

**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**  
**REDE SOCIAL**



**CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL**  
**DE**  
**TORRE DE MONCORVO**  
**CLAS/TM**

**OUTUBRO**  
**2018**

**DIAGNÓSTICO SOCIAL**

ÍNDICE DE QUADROS.....	4
ÍNDICE DE MAPAS .....	5
ÍNDICE DE gráficos .....	5
ABREVIATURAS/SIGLAS .....	8
1. Introdução .....	10
2. A Rede social .....	11
2.1. Objetivos da rede social.....	12
2.2. Organização da Rede Social .....	13
3. METODOLOGIA .....	15
4. Caracterização histórica do concelho de Torre de Moncorvo .....	17
5. Localização geográfica do concelho de Torre de Moncorvo .....	19
6. Evolução demográfica do Concelho de Torre de Moncorvo .....	22
6.1. Principais Indicadores Demográficos do Concelho de Torre Moncorvo.....	22
6.2. Demografia – evolução da população residente .....	24
7. Uma perspetiva de desenvolvimento local .....	28
7.1. Potencialidades do Concelho de Torre de Moncorvo.....	29
7.2. Fragilidades do concelho de Torre de Moncorvo .....	30
7.3. Prioridades para o plano de desenvolvimento social .....	31
8. Síntese das principais problemáticas e propostas de intervenção.....	33
9. Ação social.....	34
9.1. Rede de serviços e equipamentos sociais .....	34
9.1.1. Respostas sociais para a infância e juventude.....	37
9.1.2. Rede Pública de Jardins de Infância .....	38
9.1.3. Serviços e equipamentos de apoio à População Idosa no Concelho .....	40
9.1.3.1. Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração e Manutenção .....	43
9.1.4. Respostas sociais para a deficiência/dependência .....	43
9.6. Associativismo no Concelho .....	52
10. Políticas de ambiente no concelho de Torre de Moncorvo.....	54
11. Turismo no concelho de Torre de Moncorvo .....	55
11.1. Festividades no Concelho de Torre de Moncorvo .....	56
12. ANÁLISE SWOT .....	57
13. Áreas prioritárias de intervenção .....	59
14. Ação Autárquica – Divisão de Ação Social, Cultural e Educação - Serviços de Ação Social, Habitação e Cantinas.....	60
14.1. Habitação Social .....	60
14.2. Atividades para a População Idosa do Concelho .....	60
14.3. Banco Solidário .....	61

13.4. Ultriplo .....	62
14.5. Projetos / Programas em parceria .....	62
15. Segurança social.....	65
16. Principais tendências económicas do concelho de Torre de Moncorvo.....	71
17. Emprego e formação profissional .....	76
17.1. Perfil da população desempregada .....	76
17.2. Programas e medidas adotadas pelo serviço de emprego de Torre de Moncorvo.....	78
17.3. ANÁLISE SWOT .....	80
17.4. Áreas prioritárias de intervenção .....	81
18. Educação .....	82
18.1. Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado .....	83
18.2. Apoio educativo.....	87
18.3. ANÁLISE SWOT .....	88
18.4. Áreas prioritárias de intervenção .....	89
19. SAÚDE .....	90
19.1. Unidade móvel de saúde .....	95
19.2. Recursos Logísticos .....	99
19.3. Recursos Humanos.....	100
19.4. Parcerias .....	101
19.5. ANÁLISE SWOT .....	102
19.6. Áreas prioritárias de intervenção .....	103
20. Segurança e criminalidade .....	104
20.1. CPCJ – comissão de proteção de crianças e jovens .....	104
20.2. Segurança.....	110
20.3. Criminalidade .....	111
20.3.1. Evolução anual da criminalidade .....	111
20.4. ANÁLISE SWOT .....	124
20.5. Áreas prioritárias de intervenção .....	125
21. Eixos de intervenção identificados.....	126
22. Conclusão .....	127

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Rede Social.....	12
Quadro 2 - Principais indicadores .....	22
Quadro 3 - População residente total, por sexo e por grupo etário .....	25
Quadro 4 - População idosa residente no concelho, em função do sexo .....	26
Quadro 5 - Rede de serviços/área de intervenção .....	34
Quadro 6 - Equipamentos sociais do concelho de Torre de Moncorvo.....	35
Quadro 7 - Taxas de cobertura 2018 .....	37
Quadro 8 - População infantil e juvenil no concelho .....	37
Quadro 9 - Distribuição das crianças no serviço de amas.....	38
Quadro 10 - Rede pública dos jardins de infância do concelho de Torre de Moncorvo.....	38
Quadro 11 - Equipamentos sociais para a infância/juventude do concelho de Torre de Moncorvo .....	39
Quadro 12 - Serviços e equipamentos de apoio à população idosa .....	40
Quadro 13 - IPSS's que prestam apoio às freguesias sem equipamentos de apoio aos idosos.....	42
Quadro 14 - Instituições de apoio à deficiência/localização/valências/N.º de utentes (Distrito de Bragança) .	44
Quadro 15 - Quantidade de agregados familiares por n.º elementos.....	47
Quadro 16 - Quantidade de agregados familiares por localidade .....	47
Quadro 17 - Beneficiários POAPMC distribuídos por sexo .....	47
Quadro 18 - Número de refeições consumidas no âmbito da cantina social em dezembro de 2017 .....	48
Quadro 19 - N.º de beneficiários da cantina social por tipologia familiar e área de residência em dezembro de 2017 .....	48
Quadro 20 - N.º de beneficiários da cantina social por sexo em dezembro de 2017 .....	49
Quadro 21 - Evolução do número total de pensionistas, residentes no concelho, entre 201 e 2017 .....	65
Quadro 22 - Total de pensionistas da segurança social, residentes no concelho, de sobrevivência, de invalidez e de velhice, em dezembro 2014 e dezembro 2017 .....	66
Quadro 23 - Pensões da segurança social e caixa geral de aposentações no total da população residente no concelho com 15 e mais anos (%) .....	66
Quadro 24 - Distribuição dos beneficiários de CSI residentes no concelho, por sexo e por escalão etário, em dezembro 2014 e dezembro 2017 .....	67
Quadro 25 - Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI), residentes no concelho: total .....	69
Quadro 26 - Agregados familiares beneficiários de RSI, residentes no concelho, por tipo de família, em dezembro 2014 e dezembro 2017 .....	69
Quadro 27 - Beneficiários de RSI residentes no concelho por grupos em 2014 e 2017 .....	70
Quadro 28 - Beneficiários de RSI, residentes no concelho, por sexo, em 2014 e 2017.....	70
Quadro 29 - Setores de atividade do concelho de Torre de Moncorvo (2001-2016) .....	71
Quadro 30 - Desemprego registado no concelho/género/situação face ao emprego .....	76

Quadro 31 - Desemprego registado no concelho segundo o grupo etário .....	77
Quadro 32 - Desemprego registado no concelho segundo os níveis de escolaridade (outubro 2018) .....	77
Quadro 33 - Desemprego registado no concelho segundo os níveis de escolaridade (dezembro 2014).....	77
Quadro 34 - Número de alunos do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Torre de Moncorvo .....	84
Quadro 35 - Número de alunos do 2.º e 3.º ciclo do concelho de Torre de Moncorvo .....	85
Quadro 36 - Número de alunos do ensino secundário do concelho de Torre de Moncorvo .....	85
Quadro 37 - Número de alunos dos cursos profissionais com equivalência ao ensino secundário (Nível III) ....	86
Quadro 38 - Número de utentes inscritos no centro de saúde por grupo etário e por sexo .....	92
Quadro 39 - Número de utentes inscritos na sede e extensões.....	92
Quadro 40 - Número de consultas na sede e extensões (consultas programadas).....	93
Quadro 41 - Número de consultas por área de cuidados .....	93
Quadro 42 - Número de utentes por diagnóstico.....	94
Quadro 43 - Número de inscritos por médico de família, sem médico (por e sem opção) .....	94
Quadro 44 - Atendimentos por localidade .....	96
Quadro 45 - Atendimentos por localidade e por género .....	97
Quadro 46 - Estrutura orgânica da ULS Nordeste.....	98
Quadro 47 - Recursos humanos do centro de saúde de Torre de Moncorvo.....	100
Quadro 48 - Parcerias do centro de Saúde .....	101
Quadro 49 - Eixos de intervenção.....	126

## ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1 - Distrito de Bragança .....	19
Mapa 2 - Freguesias do concelho de Torre de Moncorvo .....	19
Mapa 3 - CIMDOURO .....	20
Mapa 4 - Concelhos da CIMDOURO.....	20

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Índice do envelhecimento por local de residência, 2001-2017 (PORDATA) .....	24
Gráfico 2 - Evolução do índice de envelhecimento no concelho de Torre de Moncorvo .....	24
Gráfico 3 - Taxa bruta de natalidade.....	25
Gráfico 4 - Evolução populacional de Torre de Moncorvo, por faixa etária e sexo, entre 2013-2017 .....	26
Gráfico 5 - Evolução do índice de dependência de idosos no concelho de Torre de Moncorvo .....	27

Gráfico 6 - Evolução do número total de pensionistas, residentes no concelho, entre 2014 e 2017 .....	65
Gráfico 7 - Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI), residentes no concelho: total .....	69
Gráfico 8 - Empresas por setor de atividade económica no concelho de Torre de Moncorvo (2016) .....	72
Gráfico 9 - Empresas por setor de atividade económica no concelho de Torre de Moncorvo (2013) .....	72
Gráfico 10 - Sociedades constituídas por setor de atividade no concelho de Torre de Moncorvo (2016).....	73
Gráfico 11 - Sociedades constituídas por setor de atividade no concelho de Torre de Moncorvo (2013).....	73
Gráfico 12 - Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem .....	75
Gráfico 13 - Desempregados inscritos nos centro de emprego à procura de novo emprego (média anual) .....	76
Gráfico 14 - Número de alunos dos jardins de infância do concelho de Torre de Moncorvo .....	83
Gráfico 15 - Número de alunos por ano letivo dos jardins de infância do concelho de Torre de Moncorvo .....	84
Gráfico 16 - Atendimentos por género .....	95
Gráfico 17 - Entrada de processos .....	105
Gráfico 18 - Saída de processos .....	105
Gráfico 19 - Arquivamento de processos.....	106
Gráfico 20 - Medidas – apoio junto dos pais .....	106
Gráfico 21 - Medidas – acolhimento residencial .....	107
Gráfico 22 - Medidas – apoio junto de outro familiar .....	107
Gráfico 23 - Crianças e jovens acompanhadas – escalão etário/género .....	108
Gráfico 24 - Crianças e jovens acompanhadas – género masculino .....	109
Gráfico 25 - Crianças e jovens acompanhadas – género feminino .....	109
Gráfico 26 - Criminalidade .....	111
Gráfico 27 - Criminalidade contra pessoas .....	111
Gráfico 28 - Evolução da criminalidade .....	112
Gráfico 29 - Violência doméstica .....	112
Gráfico 30 - Violência doméstica por freguesia .....	113
Gráfico 31 - Evolução da violência doméstica .....	114
Gráfico 32 - Criminalidade contra o património .....	114
Gráfico 33 - Criminalidade – furtos.....	115
Gráfico 34 - Criminalidade contra a vida em sociedade – mensal.....	115
Gráfico 35 - Criminalidade contra a vida em sociedade – evolução anual .....	116
Gráfico 36 - Ocorrência de incêndios – mensal .....	116
Gráfico 37 - Ocorrência de incêndios – anual.....	117
Gráfico 38 - Incêndios florestais – por freguesia .....	117
Gráfico 39 - Incêndios florestais – área ardida .....	118
Gráfico 40 - Taxa de álcool – evolução anual.....	118
Gráfico 41 - Taxa de álcool – evolução mensal .....	119

Gráfico 42 - Condução sem habilitação legal – evolução anual.....	119
Gráfico 43 - Detenções .....	120
Gráfico 44 - Colisão – acidentes/vítimas.....	120
Gráfico 45 - Colisão – vítimas mortais/feridos ligeiros/feridos graves .....	121
Gráfico 46 - Despiste – acidentes/vítimas .....	121
Gráfico 47 - Despiste – vítimas mortais/feridos ligeiros/feridos graves .....	122
Gráfico 48 - Atropelamentos – acidentes/vítimas .....	122
Gráfico 49 - Atropelamento – vítimas mortais/feridos ligeiros/feridos graves .....	122
Gráfico 50 - Quantidades/consequências.....	123
Gráfico 51 - Quantidades/consequências – vítimas mortais/feridos ligeiros/feridos graves.....	123

**ABREVIATURAS/SIGLAS**

A23 – Autoestrada nº 23

A25 – Autoestrada nº 25

A4 – Autoestrada nº 4

ACIM – Associação Comercial e Industrial de Moncorvo

AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular

AMÊNDOACOOP - Cooperativa Produtores de Amêndoa de Torre de Moncorvo, CRL.

CA – Consulta Aberta

CAE – Classificação das Atividades Económicas

CASE - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

CATL - Centro de Atividades de Tempos Livres

CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro

CLAS – Conselho de Ação Social

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CRI – Centro de respostas integradas

CSI – Complemento Solidário para Idosos

CSTM – Centro de Saúde de Torre de Moncorvo

ECCI – equipa de cuidados continuados integrados

EDP – Energias de Portugal

ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

ERS – Entidade Reguladora de Saúde

GNR – Guarda Nacional Republicana

HAB - Habitantes

IC5 – Itinerário Complementar nº 5

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P

INE – Instituto Nacional de Estatística

IP2 – Itinerário Principal nº 2



IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

ISS, IP – Instituto de Segurança Social, Instituto Público

NIIV – Núcleo Intermunicipal de Intervenção em Vítimas de Violência Doméstica e de Género

NLI – Núcleo Local de Inserção

NSE – Necessidades de Saúde Especiais

NUT – Nomenclatura de Unidades Territoriais

ONG – Organização Não Governamental

OPP – Organização de Produtores Pecuários

PADES – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social

PEA – Programa de Emergência Alimentar

PER – Programa Especial de Realojamento

PNAI – Plano Nacional para a Inclusão

POAPMC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais carenciadas

RNCCI – Rede nacional de cuidados continuados integrados

RSI – Rendimento Social de Inserção

SAD – Serviço de Apoio Domiciliário

SINUS - Sistema de Informação Nacional dos Cuidados de Saúde Primários

SOLARH – Programa de Solidariedade à Recuperação de Habitação

UCC – Unidade de cuidados na comunidade

UCCLDM – Unidades de Cuidados Continuados de longa duração e manutenção

UCSP - Unidade de Cuidados Saúde Personalizados

ULDm – Unidade de Longa Duração

ULSNE – Unidade local de saúde do Nordeste

UMS – Unidade Móvel de Saúde

ZPE - Zona de Proteção Específica

## 1. INTRODUÇÃO

A realidade em que estamos inseridos e a sociedade que integramos caracterizam-se, cada vez mais, pela sua constante e rápida mutação, acabando por favorecer o aparecimento de novos problemas sociais e consequentemente a necessidade de adequar as respostas existentes. Associada a este facto está a própria ideia de desenvolvimento que tem comportado em si diversas modificações ao longo dos anos, impreterivelmente por consequência do modelo de complexidade da sociedade. São aspetos como estes que impõem a atualização constante, dentro dos parâmetros decretados, de instrumentos de planeamento que posteriormente permitam definir e priorizar necessidades de intervenção, capazes de proporcionar um conhecimento aprofundado, dinâmico e articulado da realidade do território concelhio. A estas razões soma-se o facto de ter findado o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Social 2015-2018, alavancando todo o processo metodológico em que assenta a lógica de funcionamento da Rede Social, determinando a atualização do Diagnóstico Social de Torre de Moncorvo.

O presente documento constitui, assim, a segunda atualização do Diagnóstico Social de Torre de Moncorvo. Este importante instrumento de suporte ao planeamento estratégico, surgiu com base na premissa de que é preciso conhecer e estar inserido na realidade territorial concelhia, de uma forma clara e precisa, para se poder intervir, pensar e potenciar soluções de um modo articulado e multidisciplinar e encontrar respostas e estratégias capazes de proporcionar verdadeiras oportunidades de crescimento e desenvolvimento social.

Este novo instrumento servirá como base de suporte à elaboração de um novo Plano de Desenvolvimento Social, que definirá os objetivos e estratégias de intervenção, num plano temporal e a elaboração e concretização dos Planos de Ação Anuais.

## 2. A REDE SOCIAL

A Rede Social é um programa que incentiva os organismos do setor público (serviços desconcentrados e autarquias locais), instituições solidárias e outras entidades que trabalham na área da ação social a conjugarem os seus esforços para prevenir, atenuar ou erradicar situações de pobreza e exclusão e promover o desenvolvimento social local através de um trabalho em parceria.

A Rede Social tem plataformas de planeamento e coordenação da intervenção social a nível das freguesias (Comissões Sociais de Freguesia e/ou Interfreguesia - CSF/CSIF) e dos concelhos (Conselhos Locais de Ação Social - CLAS).

A Rede Social surge no contexto de afirmação de uma nova geração de políticas sociais ativas, baseadas na responsabilização e mobilização do conjunto da sociedade e de cada indivíduo para o esforço de erradicação da pobreza e da exclusão social em Portugal.

Foi criada através da Resolução do Conselho de Ministros N.º 197/1997, de 18 de novembro, e da Declaração de Retificação N.º 10-O/1998.

Posteriormente foram publicados o Despacho Normativo N.º 8/2002, de 12 de fevereiro, e o Decreto-Lei N.º 115/2006, de 14 de junho.

A gestão, dinamização, acompanhamento e avaliação do Programa Rede Social é da competência do Instituto da Segurança Social (ISS).

## 2.1. OBJETIVOS DA REDE SOCIAL

A Rede Social assenta no trabalho de parceria alargada, efetiva e dinâmica e visa o planeamento estratégico da intervenção social local, que articula a intervenção dos diferentes agentes locais para o desenvolvimento social. A Rede Social é uma plataforma de articulação de diferentes parceiros públicos e privados que tem por objetivos:

Quadro 1 - Rede social



Fonte: Decreto-Lei nº 115/2006, de 14 de junho

Pretende-se assim com este Programa:

- Induzir o planeamento estratégico participado;
- Promover a coordenação das intervenções ao nível concelhio e de freguesia;
- Procurar soluções para problemas transversais que afetem famílias e pessoas em situação de pobreza e exclusão social;
- Formar e qualificar agentes envolvidos nos processos de desenvolvimento local, no âmbito da Rede Social;
- Promover uma cobertura adequada do concelho por serviços e equipamentos;
- Potenciar e divulgar o conhecimento sobre as realidades concelhias.

## 2.2. ORGANIZAÇÃO DA REDE SOCIAL

A Rede Social assenta no princípio da parceria e no reconhecimento de complementaridades, organizando-se a partir de fóruns de âmbito concelhio, denominados respetivamente, como Conselhos locais de ação social (CLAS).

A Rede Social concretiza-se com a criação do Conselho Local de Ação Social (CLAS). O CLAS de Torre de Moncorvo é constituído por representantes de várias entidades públicas e privadas, cuja adesão que têm como objetivo promover o desenvolvimento social local, analisando e discutindo todo o trabalho realizado nesta matéria.

O Concelho Local de Ação Social de Torre de Moncorvo é um órgão local de concertação e congregação de esforços que visa desenvolver o Programa da Rede Social, através da implementação de uma nova forma de atuação, no sentido de construir um trabalho articulado entre todos os Agentes Sociais para o reconhecimento das necessidades, dos recursos, das respostas e da prevenção, com o objetivo de obter uma maior eficácia e eficiência no combate à pobreza e exclusão social e na promoção do desenvolvimento social do concelho.

O Concelho Local de Ação Social de Torre de Moncorvo é constituído pelas seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Torre de Moncorvo;
- Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo;

- Junta de Freguesia de Açoreira;
- Junta de Freguesia de Castedo;
- Junta de Freguesia de Carviçais;
- Junta de Freguesia de Horta da Vilariça;
- Junta de Freguesia de Lousa;
- União de Freguesias de Adeganha e Cardanha;
- União de Freguesias de Felgar e Souto da Velha;
- União de Freguesias de Felgueiras e Maçores;
- União de Freguesias de Urros e Peredo dos Castelhanos;
- Centro Distrital de Segurança Social de Bragança;
- Centro de Saúde de Torre de Moncorvo;
- IEFP- Serviço de Emprego e Formação Profissional de Torre de Moncorvo;
- Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado de Torre de Moncorvo;
- Guarda Nacional Republicana;
- Centro Social e Paroquial de Carviçais;
- Centro Social e Paroquial de Felgueiras;
- Centro Social e Paroquial de Larinho;
- Centro Social e Paroquial N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Oliveira de Cardanha;
- Santa Casa da Misericórdia de Torre de Moncorvo;
- Fundação Francisco António Meireles;
- Associação Bem Fazer de Mós;
- Associação Sociocultural e Recreativa de Felgar;
- Associação Sociocultural de Peredo dos Castelhanos;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo;
- ACIM - Associação dos Comerciantes e Industriais do Concelho de Moncorvo;
- Douro Superior - Associação de Desenvolvimento;
- Núcleo Local de Inserção Social;
- CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Social;

Paralelamente, existe o Núcleo Executivo do CLAS, considerado o grupo operativo que tem como objetivo principal, dinamizar a parceria e que realiza o trabalho técnico de suporte a todo o processo sob coordenação do Município.

Composição do núcleo executivo:

- Câmara Municipal de Torre de Moncorvo;
- Centro Distrital de Segurança Social de Bragança – Serviço Local de Torre de Moncorvo;
- IEFP – Serviço de Emprego de Torre de Moncorvo;
- Centro de Saúde Integrado de Torre de Moncorvo;
- Guarda Nacional Republicana;
- Santa Casa da Misericórdia de Torre de Moncorvo;

- Agrupamento das Escolas do concelho de Torre de Moncorvo;
- Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo.

### 3. METODOLOGIA

Do ponto de vista da estratégia metodológica adotada para a atualização do Diagnóstico Social fomentou-se uma lógica de investigação-ação, baseada numa estratégia participada de planeamento. Procurou-se atualizar os indicadores de referência utilizados no anterior diagnóstico, tendo em conta a evolução da realidade social de 2015 para 2018, com o surgimento de dimensões de análise não contempladas no anterior documento.

Valorizaram-se os dados quantitativos da informação disponível nas diferentes fontes oficiais de informação, designadamente: o Instituto Nacional de Estatística (INE); documentos estatísticos de fontes ministeriais e municipais; PORDATA; bases de dados de serviços do município e de instituições locais. No entanto, há que ressaltar que, uma vez que se está num período entre Censos, nem todos os dados estatísticos de interesse estão disponíveis/atualizados o que condiciona a análise que a seguir se apresenta, quer em termos de evolução temporal, quer em termos de comparação geográfica.

Reconhecendo que um processo de investigação-ação de construção de um diagnóstico de abrangência territorial concelhia perde valor com a simples abordagem quantitativa, aliou-se uma outra componente metodológica, enriquecida por métodos qualitativos, designadamente através da técnica de focus grupos.

Realizaram-se assim, com as entidades parceiras da Rede Social de Torre de Moncorvo, diversas sessões com recurso a esta técnica, permitindo consolidar informação importante refletindo as necessidades e os recursos que devem definir as linhas orientadoras do desenvolvimento social local. Foi ainda objetivo, com estas dinâmicas, reforçar e consolidar uma cultura de participação dos diferentes parceiros e de reflexão conjunta que seja subjacente ao Plano de Desenvolvimento Social. Privilegiou-se, portanto, uma abordagem participativa, valorizando a experiência daqueles que melhor conhecem e contactam com os problemas no seu quotidiano e que direta/indiretamente são responsáveis pelo desenvolvimento social do concelho.

Admitindo todos os constrangimentos colocados no dia-a-dia ao trabalho em parceria, há que recordar as potencialidades inerentes a este tipo de trabalho, pois só assim se consegue colher frutos tão importantes como o pensar a mesma realidade de diferentes perspetivas, evitar a duplicação de intervenções no terreno, custos acrescidos e desperdício de recursos humanos e técnicos quase sempre escassos. Há ainda que não esquecer a necessidade de garantir a visão holística e real do concelho, que só se consegue através da conjugação de sinergias.

Com a aplicação da metodologia apresentada pretendeu-se a construção de um documento dinâmico e aberto a contributos dos diversos atores locais mobilizados para este processo, cruzando e complementando com um conjunto alargado de indicadores pré-estabelecidos.



#### 4. CARATERIZAÇÃO HISTÓRICA DO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO

O Concelho de Torre de Moncorvo apresenta características ímpares no que diz respeito ao património histórico, monumental e cultural. Com raízes medievais, recebeu foral de D. Dinis em 1285. Por estas paragens andaram celtas, romanos, suevos e muçulmanos e peregrinos a caminho de Santiago de Compostela.

Na Idade Média, teceram-se, na Cordoaria Real de Torre de Moncorvo, cabos e velas que apetrecharam as naus e as caravelas dos Descobrimentos.

Torre de Moncorvo foi também, no séc. XIV, sede de Rabinato de Trás-os-Montes, herança essa muito forte e ainda visível não só na antiga sinagoga, nos doces de amêndoa, no Lagar da Cera de Felgueiras como nos nomes das ruas da vila.

Do séc. XV ao XVIII, Torre de Moncorvo viveu uma grande fase de prosperidade devido à produção do linho cânhamo, da cultura da vinha, azeite, seda, lã, amêndoa e da exploração de ferro.

No séc. XVI e na sequência da divisão administrativa do reino passou a sede de uma das quatro comarcas de Trás-os-Montes, que chegou a abarcar 26 vilas e 182 freguesias, com 96 km de extensão e outro tanto de largura, indo até terras de Chaves e Amarante.

Há 500 anos Moncorvo possuía os seus próprios padrões de medida e foi este concelho ainda considerado a maior comarca do reino.

Detentora de um passado repleto de nobreza, esta vila do nordeste transmontano oferece aos seus naturais e a quem a visita uma panóplia de ofertas culturais que não se esgota nos seus monumentos, mas que se estende a um conjunto de equipamentos culturais e turísticos (Museu do Ferro, Biblioteca Municipal, Arquivo Municipal, Centro de Memória, Oficina Vinária, Casa da Roda, Cineteatro, etc.) de qualidade reconhecida.

O próprio traçado urbano de Moncorvo deixa antever a grandeza e a nobreza de outros tempos, basta contemplar as inúmeras casas brasonadas (Solares do Barão de Palme, dos Pimentéis e do Marquês de Ponte de Lima) e os muitos imóveis públicos, religiosos e civis pertencentes aos dois núcleos arquitetónicos aqui existentes: medieval (Igreja da Misericórdia, Porta da Vila e as capelas da Senhora dos Prazeres e do Coração de Jesus) e renascentista (Igreja Matriz, Capela Espírito Santo e de Santo António).

“Entre quem é, seja conhecido ou não” - eis a frase que melhor caracteriza a alma das gentes transmontanas. O concelho de Torre de Moncorvo não é exceção.

5. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO

O concelho de Torre de Moncorvo com uma área de 532 km<sup>2</sup> e com 7826 habitantes, situa-se no Nordeste Transmontano, a Sul do Distrito de Bragança, fazendo fronteira a Norte com Alfândega da Fé, a Nordeste com Mogadouro, a Noroeste Vila Flor, a Sul com Vila Nova de Foz-Côa e Sudoeste Freixo de Espada-à-Cinta.

Mapa 1 - Distrito de Bragança



Este Município integra um dos patrimónios da Humanidade que é o Alto Douro Vinhateiro, é uma área do nordeste de Portugal com mais de

26 mil hectares, classificada pela UNESCO, em 14 de dezembro de 2001, como Património da Humanidade, na categoria de paisagem cultural e rodeada de montanhas que lhe dão características mesológicas e climáticas particulares.

O Concelho de Torre de Moncorvo tem treze freguesias nomeadamente: Açoreira, Cabeça Boa, Carviçais, Castedo, Horta da Vilarça, Larinho, Lousa, Mós, Torre de Moncorvo, União de Freguesias da Adeganha e da Cardanha, União de Freguesias do Felgar e do Souto-da-Velha, União de Freguesias de Felgueiras e Maçores e União de Freguesias de Urros e Peredo dos Castelhanos.

Mapa 2 - Freguesias do concelho de Torre de Moncorvo

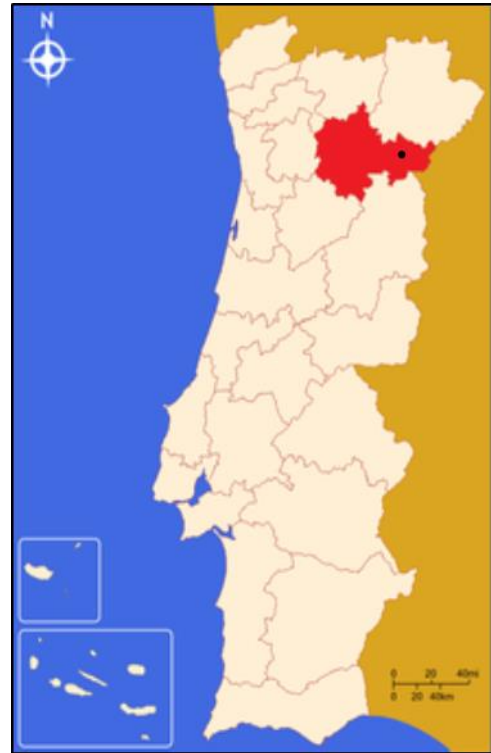


Enquadra-se na NUT III Douro, pelo que atualmente faz parte da Comunidade Intermunicipal do Douro – CIMDOURO, cuja capital é Vila Real, existindo uma delegação em Lamego e outra precisamente em Torre Moncorvo.

Mapa 4 - Concelhos da CIMDOURO



Mapa 3 - CIMDOURO



Esta Comunidade é composta por 19 municípios (Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penadono, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real), servindo uma população de 205 157 habitantes.

Orio Douro e os Lagos do Sabor são uma marca na paisagem deste concelho, não menos importante são o Vale da Vilarça, que do ponto de vista agrícola é um dos vales mais produtivos do País, e a Serra do Reboredo, a maior jazida de ferro da Europa, revestida por um manto vegetal de espécies variadas e manchas de pinheiros, medronheiros, cedros, castanheiros, sobreiros, carvalhos, amendoeiras e vinhas.

As margens do rio Douro e a dos Lagos do Sabor, com uma paisagem íngreme e acidentada, formada por penedos gigantescos e vegetação rasteira, constitui autênticos atrativos naturais, que foram potencializados com a construção do

aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor. A região afetada pela barragem faz parte da Rede Natura 2000, nas áreas específicas "Sabor e Maçãs Rios". Quanto à Zona de Proteção Específica - ZPE, foi nomeada pela presença de 34 espécies de aves selvagens, incluindo várias espécies de aves de rapina, muitas das quais nidificam nas margens do rio que ficaram submersas pela barragem. Torre de Moncorvo acolhe o rio Sabor no seu troço terminal, constituindo o seu vale fonte de riqueza para as populações de Souto da Velha, Felgar, Larinho, Torre de Moncorvo, Cabeça Boa, Horta da Vilariça, Cardanha e Adeganha durante longas gerações. A riqueza e a diversidade biológica são excecionais.

Sendo um concelho predominantemente rural, tem como principais culturas a oliveira, a amendoeira e a vinha, que associada à pastorícia definem os principais aspetos relacionados com os usos e costumes, a gastronomia e o artesanato.

## 6. EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA DO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO

## 6.1. PRINCIPAIS INDICADORES DEMOGRÁFICOS DO CONCELHO DE TORRE MONCORVO

O Concelho de Torre de Moncorvo, como já anteriormente referido, localiza-se na Região Norte de Portugal, pertencendo ao distrito de Bragança e faz parte integrante da CIMDOURO desde 15 de outubro de 2008.

O quadro de indicadores faz uma confrontação de dados entre o Concelho de Torre de Moncorvo e as diversas organizações administrativas e territoriais a que pertence.

Quadro 2 - Principais indicadores

Indicadores	Concelho de Torre de Moncorvo	Distrito de Bragança*	CIMDOURO	Região Norte
Área Total (km2)	532	6 608	4031,6	21286
Densidade Populacional (Hab./km2)	14,7	20,6	47,8	168,2
População Residente HM	7826	136 252	192624	3580390
População Residente H	3694	51 956	91299	1696115
População Residente M	4132	84 296	101326	1884276
População Residente dos 0 aos 14 anos	629	14 865	21801	472415
População Residente dos 15 aos 24 anos	654	13 103	20884	401926
População Residente com idade igual ou superior a 65 anos	2810	39 275	47167	707781
Taxa Bruta de Natalidade (%)	5,4	_____	6,1	7,7
Taxa Bruta de Mortalidade (%)	14,8	_____	12,6	9,6

Índice de Dependência dos Jovens (%)	14,1	18,1	17,6	19,7
Índice de Dependência dos Idosos (%)	63,9	47,8	38,1	29,5
Índice de Dependência Total (%)	77,9	32,95	55,8	49,2
Índice de Envelhecimento (%)	454,4	—	216,4	149,8
Taxa de Analfabetismo (%)	12,6	10,5	8,7	5,0

Fonte: PORDATA (Censos 2011)

Deparamo-nos atualmente com uma população que atinge 7 826 indivíduos, apresenta um decréscimo em termos demográficos, comparando com os indicadores de 2015 em que ainda alcançava 8 297 indivíduos.

Com uma densidade populacional atual na ordem dos 14,7 hab./km<sup>2</sup>, e apesar de uma descida a nível demográfico, Torre de Moncorvo apresenta, contudo, uma subida no valor da taxa bruta de natalidade de 2,5% (2015) para os atuais 5,4%. No que concerne à taxa bruta de mortalidade, os dados comprovam que também houve uma diminuição da taxa bruta de mortalidade dos 16,9% (2015) para os atuais 14,8%.

O decréscimo demográfico deve-se sobretudo à migração da população para outros centros urbanos. Este movimento migratório resulta de a população procurar novas oportunidades laborais e melhores condições socioeconómicas.

## 6.2. DEMOGRAFIA – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE

Portugal tem um índice de envelhecimento muito elevado, de cerca de 153 pessoas idosas por cada 100 jovens (Pordata, 2017), em que o número de idosos representa cerca de 27,13% da população total (Pordata, 2017). No Concelho de Torre de Moncorvo este índice quase triplica, sendo de 454,4 (Pordata, 2017), em que 35,9% da população tem idade igual ou superior a 65 anos de idade (cf. Gráficos 1), denunciando uma tendência que tem vindo a ser agravada ao longo dos últimos anos.

Gráfico 1 - Índice do envelhecimento por local de residência, 2001-2017 (PORDATA)

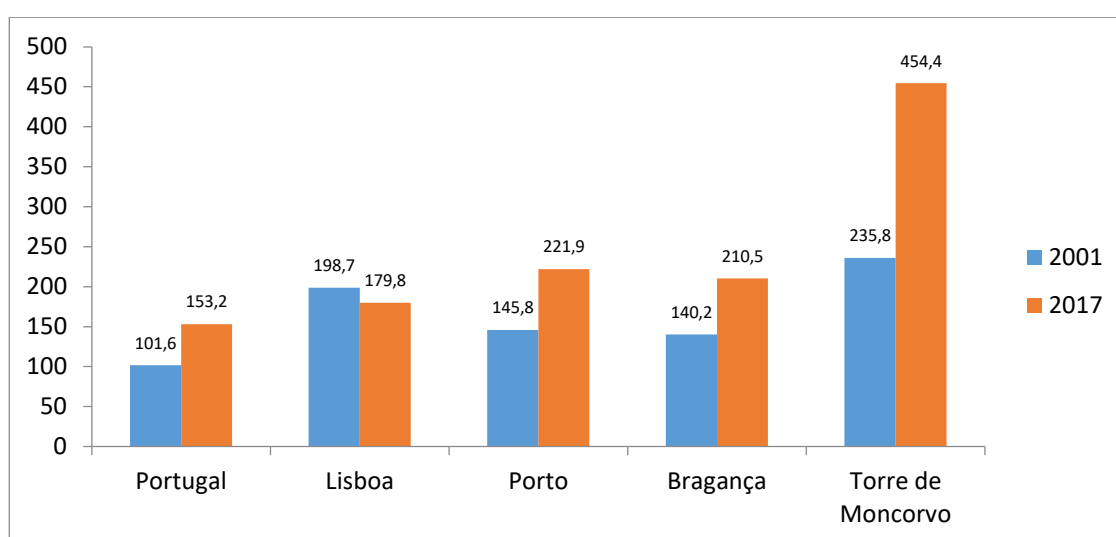
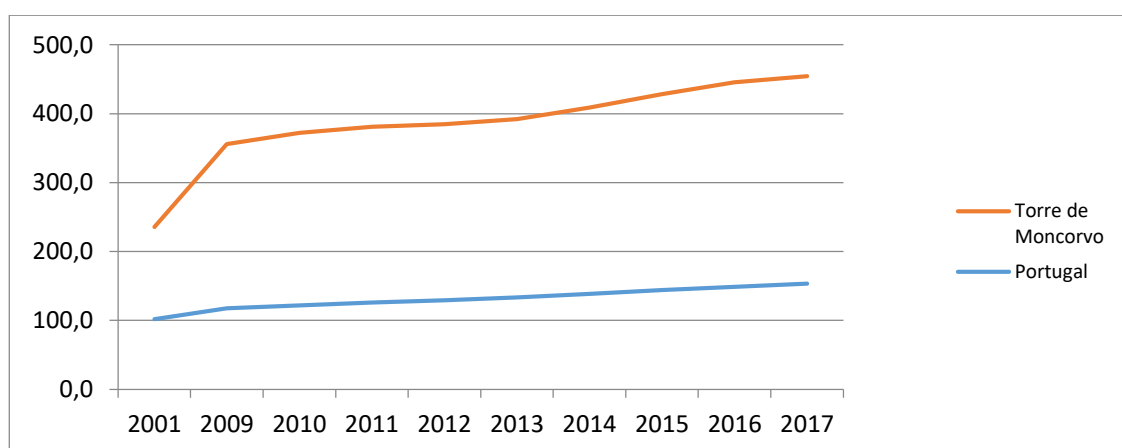


Gráfico 2 - Evolução do índice de envelhecimento no concelho de Torre de Moncorvo



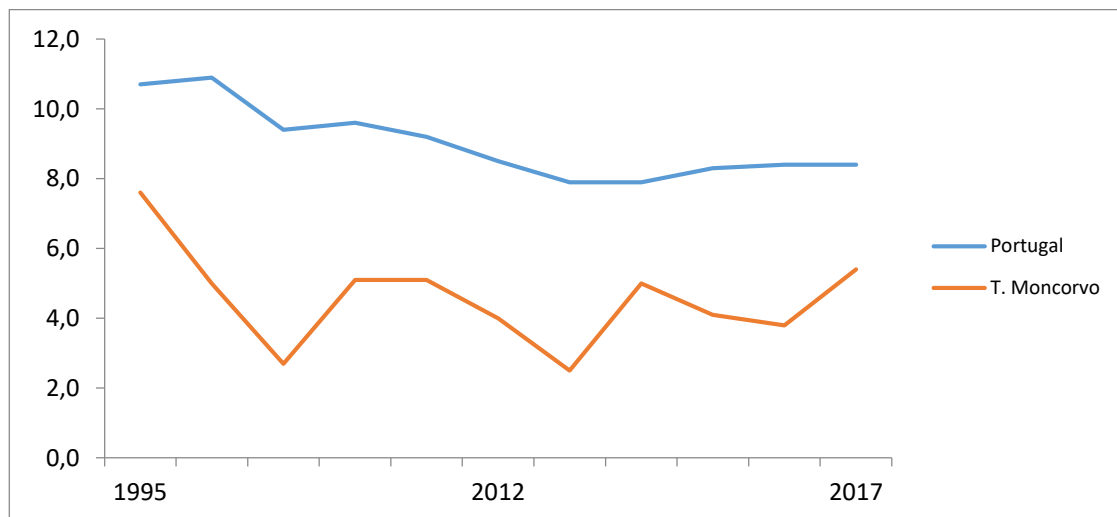
Fonte: PORDATA, 2017

Analisando o comportamento demográfico, tendo por base a taxa bruta de natalidade/mortalidade, Moncorvo regista atualmente uma taxa bruta de natalidade



abaixo da média nacional e uma taxa bruta de mortalidade acima daquela que é apresentada para o resto do país e que se vem traduzindo num crescimento natural negativo (cf. Gráfico 3).

Gráfico 3 - Taxa bruta de natalidade



A constituição da população por idades, em função do sexo, mostra-nos que o número de jovens residentes, quer rapazes, quer raparigas, tem vindo a diminuir e a dos idosos tem vindo a aumentar percentualmente, relativamente à população total do concelho, entre 2013 e 2017 (cf. Quadro 9). Esta diferença torna-se mais expressiva, se aglomerarmos a população por cinco grandes grupos etários (cf. Gráfico 4).

Quadro 3 - População residente total, por sexo e por grupo etário

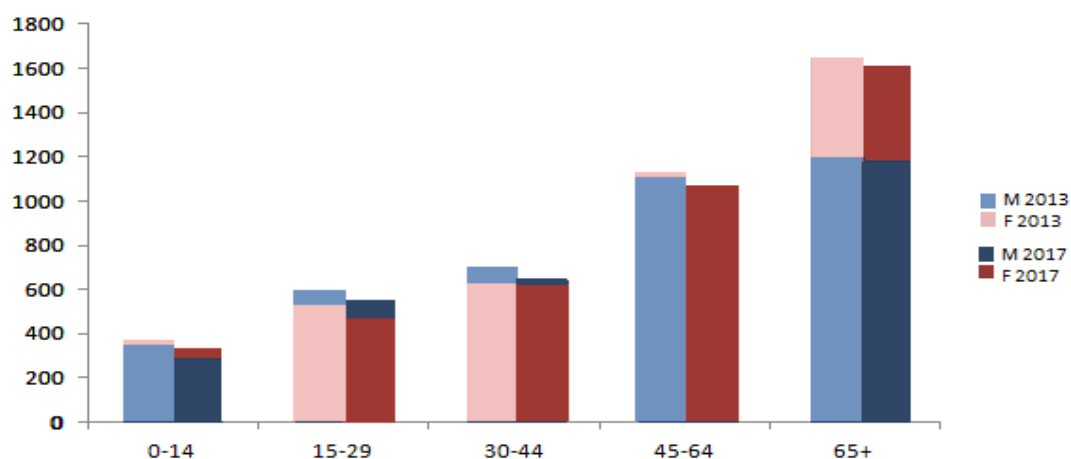
Grupo Etário	2013			2017		
	F	M	Total	F	M	Total
0-4 Anos	91	95	186	86	80	166
5-9 Anos	138	108	246	104	99	203
10-14 Anos	146	152	298	144	106	250
15-19 Anos	148	190	338	143	155	298
20-24 Anos	187	203	390	150	206	356
25-29 Anos	213	199	412	183	177	360

## DIAGNÓSTICO SOCIAL

30-34 Anos	213	241	454	209	189	398
35-39 Anos	203	223	426	227	235	462
40-44 Anos	221	238	459	194	215	409
45-49 Anos	255	237	492	227	226	453
50-54 Anos	294	304	598	256	231	487
55-59 Anos	299	301	600	292	305	597
60-64 Anos	283	261	544	299	285	584
65-69 Anos	305	238	543	272	241	513
70-74 Anos	326	271	597	308	228	536
75-79 Anos	380	299	679	311	237	548
80-84 Anos	325	232	557	340	249	589
85 e mais anos	317	166	483	391	233	624
Total	4344	3958	8302	4136	3697	7833

Fonte: PORDATA, 2017

Gráfico 4 - Evolução populacional de Torre de Moncorvo, por faixa etária e sexo, entre 2013-2017



Quadro 4 - População idosa residente no concelho, em função do sexo

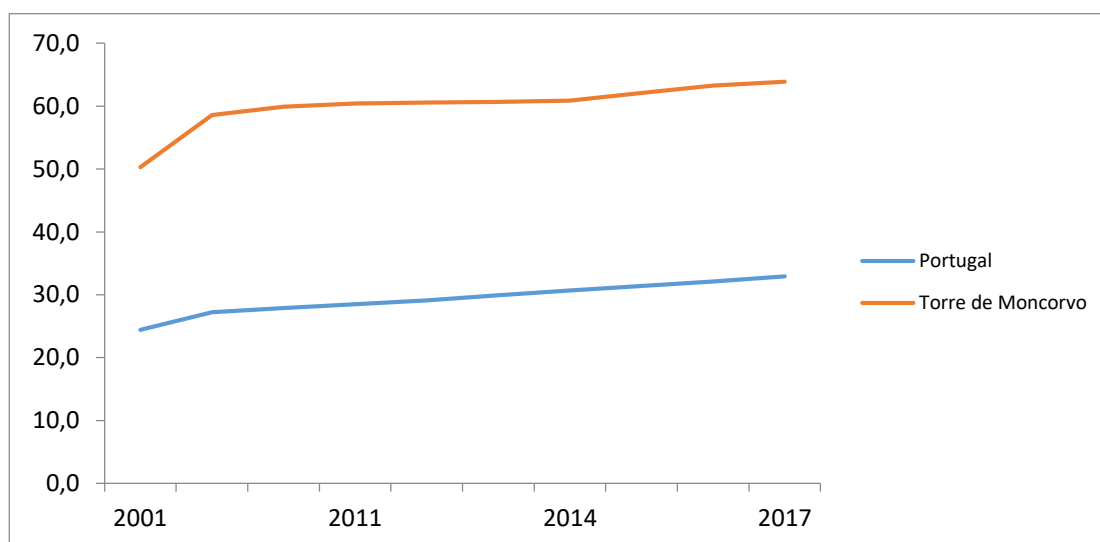
População Residente	2013	2017
Total	8.297	7.825
Idosos	2.859	2.810

Idosos Homens	1.206	1.188
Idosas Mulheres	1.653	1.622
% População Idosa	<b>34,4%</b>	<b>35,9%</b>

Fonte: PORDATA, 2017-12-31

É indubitável que o Concelho de Torre de Moncorvo enfrenta um fenómeno de envelhecimento demográfico, em que a população idosa representa cerca de 35,9 % da população residente. Fatores associados à emigração e ao êxodo rural nas regiões do interior muito explicam a baixa densidade populacional que se verifica no Concelho de cerca de 14,7hab./km<sup>2</sup>, comparativamente com a média do território nacional que é de 114,5 hab./km<sup>2</sup> (Censos, 2011). Tal exalta e perpetua os problemas estruturais existentes e a necessidade de investimento/intervenção continuada e ajustada ao nível dos equipamentos, infraestruturas e atividades direcionados à população idosa. No topo dos problemas sinalizados nesta faixa etária aparecem os que se referem aos cuidados de saúde, à segurança, aos apoios de proximidade, às condições de mobilidade, de acessibilidade e habitabilidade, com especial evidência nas situações crescentes solidão não escolhida, isolamento geográfico e dependência. No que respeita ao índice de dependência das pessoas idosas, o concelho de Moncorvo apresenta também um valor superior ao do país (cf. Gráfico 5).

Gráfico 5 - Evolução do índice de dependência de idosos no concelho de Torre de Moncorvo



Assim sendo, os idosos têm merecido especial atenção por parte de todas as estruturas de âmbito social, pois este é um dos grupos mais vulneráveis à pobreza e exclusão social.

### 7. UMA PERSPETIVA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

O desenvolvimento não é apenas o crescimento económico, mas antes a articulação deste com as questões sociais, humanas e ambientais. O desenvolvimento deve integrar estas componentes, privilegiando um conjunto de ações potenciadoras da atividade empresarial e económica, mas também dos fatores sociais.

Por sua vez, o desenvolvimento deve ser integrado ao estabelecer estratégias globalizantes, mas na intervenção local. É neste contexto que a Rede Social deve ser equacionada, uma vez que, como política social ativa e global, pretende a sua aplicação a nível nacional. Contudo, a sua concretização passa pela mobilização das comunidades locais.

A Rede Social, através da racionalização e territorialização das respostas procurará a resolução dos novos processos de exclusão social e da persistência das desigualdades.

Assim sendo, este programa de âmbito nacional, possui uma perspetiva territorial de intervenção, pois é no local que os problemas acontecem e é nele que deverão ser encontradas as soluções para os resolver, de forma integrada e ajustada às necessidades e aos problemas das famílias, envolvendo todas as entidades da comunidade.

A Rede Social aponta no sentido de se agir sobre a realidade e sobre a dimensão local do mercado interno, de maneira a proporcionar a valorização das suas potencialidades, preservando a diversidade cultural, na perspetiva da criação de emprego, da fixação das populações, da promoção do ambiente e da melhoria da qualidade de vida, contribuindo, desta forma, de maneira crucial para o desenvolvimento social e local.

Para que o desenvolvimento local seja possível é fundamental que se estabeleçam relações de parceria e cooperação entre as instituições locais de forma efetiva.

A parceria local funciona como um instrumento estratégico que permite pôr em prática uma dinâmica de inovação em torno de um projeto partilhado pelo maior número possível de atores e é fundamental numa estratégia de desenvolvimento.

A Rede Social diagnosticou um conjunto de potencialidades, fragilidades e prioridades no concelho de Torre de Moncorvo, que posteriormente enumeramos e que vão constituir a base do Programa de Desenvolvimento Social.

### 7.1. POTENCIALIDADES DO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO

- Existência no concelho de um conjunto diversificado de entidades Públicas e Privadas que desenvolvem atividades nas diferentes áreas designadamente: social, saúde, educação, segurança, económica, desenvolvimento local e turismo;
- O papel importante que as IPSS exercem no concelho ao nível social, no acompanhamento/apoio aos idosos e à infância;
- Diversas infraestruturas culturais, recreativas desportivas e sociais em todas as freguesias;
- Proximidade com infraestruturas viárias (IP2, IC5, A4, A23, A25);
- Aproveitamento hidroelétrico do “Baixo Sabor” através do Fundo do Baixo Sabor;
- Social HUB – TM da Fundação EDP, para projetos na Área Social;
- Programa EDP Empreendedor Sustentável SABOR;
- O esforço que a Autarquia e as Instituições Locais do concelho têm realizado em modernizarem-se ao nível das novas Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Os projetos existentes para contribuição do Desenvolvimento Social e Económico do Concelho;
- As parcerias existentes entre a Autarquia e as Instituições do concelho e outras instituições exteriores a este, na partilha de projetos de apoio social;
- A agricultura e o ambiente e as atividades ligadas a estas, como motor de desenvolvimento económico do concelho nomeadamente turístico;
- Possível exploração de depósitos de minério de ferro.

**7.2. FRAGILIDADES DO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO**

- Envelhecimento da população;
- Desertificação;
- Falta de motivação dos jovens que não concluíram a escolaridade obrigatória para integrarem novos percursos escolares, formativos e profissionais;
- Aumento precoce de comportamentos de risco nos jovens;
- Fragilidades nas relações entre a família, crianças/jovens;
- Fragilidade do tecido produtivo;
- Mão-de-obra pouco qualificada e com baixos níveis de escolaridade;
- Baixas qualificações que acarretam vulnerabilidades acrescidas na inserção na vida ativa;
- Dificuldade de inserção na vida ativa de licenciados;
- Escassas respostas ao nível da saúde mental;
- Aumento da população imigrante (ausência de dados estatísticos); dificuldades de inclusão social;
- Dificuldade de integração das minorias étnicas;
- Falta de qualificação e competências parentais das famílias;
- Insegurança da população geograficamente isolada;
- Dificuldades de deslocação da população idosa à sede de concelho;
- Progressivo abandono da atividade agrícola tradicional de subsistência.

## 7.3. PRIORIDADES PARA O PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Intensificar as medidas de promoção da qualidade de vida da população idosa;
- Desenvolvimento de estratégias que promovam a fixação da população ativa;
- Caracterizar a população imigrante e promover a inclusão (escolar, cultural e profissional);
- Caracterizar as minorias étnicas e promover a inclusão (escolar, cultural e profissional);
- Desenvolver serviços de atendimento social descentralizados, desencadeadores de iniciativas integradas e participadas, promotoras de competências locais, individuais e institucionais, combatendo estrategicamente a precariedade e exclusão social, numa lógica de desenvolvimento local;
- Reforçar os níveis de aproximação entre as entidades/instituições e as famílias;
- Ampliar uma Rede de Voluntariado Social;
- Alargar e melhorar as respostas de Apoio Domiciliário;
- Fomentar a continuidade do trabalho em rede entre os diferentes agentes locais;
- Promover ações de educação/competência parental, de gestão doméstica e economia familiar;
- Construir uma rede de comunicação entre as empresas, as entidades formadoras e o Instituto de Emprego e Formação Profissional – (IEFP) - Serviço de Emprego de Torre de Moncorvo, de forma a adequar às necessidades empresariais locais e à integração profissional, social e pessoal dos desempregados;
- Intensificação das medidas de qualificação e oferta turística;
- Estimular o desenvolvimento de circuitos de comercialização dos produtos locais e reativar os ofícios tradicionais preservando a memória coletiva;
- Dar continuidade a iniciativas sistematizadas de combate ao abandono do sistema educativo sem concluir a escolaridade obrigatória;

- Reforçar ações de promoção e sensibilização direcionadas para as crianças e jovens a nível da saúde, segurança, desporto, cultura e educação para a cidadania;
- Desenvolver ações de proteção e promoção dos direitos das crianças e jovens;
- Reforçar iniciativas concertadas de promoção, educação e formação para a saúde;
- Sensibilizar, informar e aconselhar sobre os programas relacionados com alcoolismo e toxicodependência, em articulação com as entidades competentes para o acompanhamento e desenvolvimento;
- Criação de respostas no âmbito da saúde mental e estreitar as relações interinstitucionais;
- Reforçar as medidas de combate ao isolamento e solidão;
- Desenvolver um sistema de transporte adequado às necessidades da pessoa idosa.



**8. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO**

O Concelho de Torre de Moncorvo apresenta alguns constrangimentos territoriais. Este facto, tem vindo a acarretar, como consequência, o seu despovoamento resultante da emigração da população mais jovem/adulta para o estrangeiro e/ou para os centros urbanos, à procura de melhores condições de vida, e aumento da população imigrante. Verifica-se ainda uma diminuição da taxa de natalidade e o aumento da população envelhecida que permanece em condições de isolamento sociogeográfico e sem retaguarda familiar.

A estrutura social do concelho tem sofrido algumas transformações demográficas em virtude do envelhecimento da população e da saúde da população do concelho. Este quadro vai exigir da parte dos serviços com responsabilidade na área de Ação Social e Saúde um esforço no sentido de serem capazes de responder às necessidades impostas por esta franja da população.

## 9. AÇÃO SOCIAL

## 9.1. REDE DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS

O Concelho de Torre de Moncorvo dispõe de um conjunto de equipamentos, programas e medidas com respostas variadas a nível da Ação Social.

Apresenta-se de forma sucinta a descrição da rede de serviços por área de intervenção e equipamentos sociais de apoio implementados no concelho:

Quadro 5 - Rede de serviços/área de intervenção

Áreas de Intervenção	Equipamentos Valências/Medidas	População Alvo
<b>Infância e Juventude</b>	Amas	Resposta Social de âmbito Socioeducativo que se destina a crianças até aos 3 anos de idade.
	Creche	Resposta Social de âmbito Socioeducativo destinada a crianças dos 4 meses aos 3 anos, proporcionando as crianças condições adequadas ao desenvolvimento harmonioso e global e cooperando com as famílias em todo o processo educativo.
	Pré-escolar /Jardim de Infância	Resposta Social de âmbito Socioeducativo destinadas a crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico, proporcionando às crianças condições adequadas ao desenvolvimento harmonioso e global e cooperando com as famílias em todo o processo educativo.
	Lar de Infância e Juventude	Resposta Social que tem como finalidade o acolhimento de crianças e/ou jovens, no sentido de lhes proporcionar estruturas de vida tão aproximadas, quanto possíveis às famílias, com vista ao seu desenvolvimento global, criando condições para definição do projeto de vida de cada criança e/ou jovem.

	Intervenção Precoce	Resposta destinada a crianças até aos 6 anos que apresentam deficiência ou risco de atraso grave, através de medidas de apoio integrado no âmbito da educação, saúde e ação social.
	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco	Entidade Oficial não Judiciária baseada numa lógica de parceria local, com autonomia funcional, que visa promover os direitos da criança e do jovem e de prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetarem a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.
<b>3.ª Idade</b>  <b>Idosos</b>	Centro de Dia	Caracteriza-se por prestar um serviço diário, com fornecimento de refeições, apoio médico, enfermagem, apoio jurídico, tratamento de roupas e cuidados de higiene e conforto podendo também dinamizar atividades socioculturais.
	Serviço de Apoio Domiciliário	Serviços prestados ao domicílio, a pessoas debilitadas com deficiência ou acamadas. Consistem essencialmente em confeção e/ou fornecimento de refeições, tratamento de roupas, higiene pessoal e doméstica e outros cuidados necessários.
	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	Equipamento de alojamento coletivo de utilização temporária ou permanente para idosos em situação de maior risco de dependência e/ou autonomia.

Fonte: Programa da Rede Social

**6 - Equipamentos sociais do concelho de Torre de Moncorvo**

Área Geográfica	Creche	Jardim de Infância	Lar de Infância e Juventude	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	Centro de Dia	Serviço de Apoio Domiciliário
Adeganha						
Açoreira						
Cabanas de Baixo		1				
Cabanas de Cima						

## DIAGNÓSTICO SOCIAL

Cabeça Boa						
Cabeça de Mouro						
Cardanha		1				1
Carvalhal		1				
Carviçais	1	1		1	1	1
Castedo						
Estevais/Póvoa						
Felgar		1		1	1	1
Felgueiras				1	1	1
Foz do Sabor						
Horta da Vilarça/ Vide						
Junqueira/Nozelos						
Larinho		1		1	1	1
Lousa				1	1	1
Maçores						
Moncorvo	1	2	1	1	1	1
Mós				1	1	1
Peredo dos Castelhanos				1	1	1
Sequeiros						
Souto da Velha						
Urros						

Levantamento efetuado pela Rede Social (2018)

Quadro 7 - Taxas de cobertura 2018

Área Geográfica	1ª Infância	Centro de Dia	ERPI	Serviço de Apoio Domiciliário	Deficiência
Torre de Moncorvo	146,1	315,0	167,9	170,9	-
Dístrito de Bragança	203,5	119,1	216,2	156,5	311,0

Fonte: Segurança Social 2018

O concelho está coberto por uma razoável rede de serviços de apoio social na área da infância/juventude. Para a população idosa sem retaguarda familiar a rede de apoio social é insuficiente, havendo mais procura do que oferta nas ERPI do Concelho. Salienta-se também, a inexistência de respostas sociais direcionadas para a população com deficiência bem como para a saúde mental (demências e doenças do foro psiquiátrico), este problema tem vindo aumentar ao longo dos anos, situação que se agrava pelo facto de a nível Distrital nesta área a resposta ser bastante reduzida.

### 9.1.1. RESPOSTAS SOCIAIS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE

#### 8 - População infantil e juvenil no concelho

Faixa Etária	Total da População Infantil/Juvenil	% da População Infantil/Juvenil
0-14 Anos	729	17,5%
15-24 Anos	727	

Fonte: PORDATA

No que concerne às respostas sociais para crianças dos 3 meses aos 3 anos de idade, o concelho dispõe de:

- 2 Creches:
  - Centro Social e Paroquial de Torre de Moncorvo;
  - Centro Social e Paroquial de Carviçais.

- 4 Amas que desenvolvem a sua atividade na Sede do Concelho.

Quadro 9 - Distribuição das crianças no serviço de amas

Idade	Número de Crianças		Número de Amas	Total de Crianças
	Masculino	Feminino		
> 1 Ano	*	*	4 Amas	16
> 2 Anos	*	*		
> 3 Anos	*	*		

\*A desagregação viola o segredo estatístico  
 Fonte: Carta Social

**9.1.2. REDE PÚBLICA DE JARDINS DE INFÂNCIA**

Quadro 10 - Rede pública dos jardins de infância do concelho de Torre de Moncorvo

Valência	Localização	Nº de Crianças
Jardim de Infância	Cabanas	11
	Cardanha	5
	Carvalhal	5
	Carviçais	10
	Felgar	9
	Larinho	6
	Torre de Moncorvo A	24
	Torre de Moncorvo B	22
	Torre de Moncorvo C	22
	Total de Crianças	114

Fonte: Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado - Torre de Moncorvo (2014-2015)

## 11 - Equipamentos sociais para a infância/juventude do concelho de Torre de Moncorvo

Designação do Equipamento	Valência	Número de Crianças
Centro Social e Paroquial de Torre de Moncorvo	Creche	27
	Jardim de Infância	14
Total	43	

Fonte: Centro Social e Paroquial de Moncorvo

Mantêm-se em funcionamento no concelho vários programas direcionados à infância e juventude, nomeadamente:

- Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar: o programa vai se desenrolar durante três anos prevê quatro ações como a criação de uma equipa multidisciplinar; aquisição de equipamentos; organização de encontros, seminários workshops, trabalho em rede e ações de divulgação; aquisição de equipamento móvel. A equipa deste plano é constituída por dois psicólogos, um terapeuta da fala, um técnico de informática, um técnico de inovação e empreendedorismo, um animador sociocultural e um técnico de ciências experimentais.
- Com a criação das Atividades de Enriquecimento Curricular -AEC, garantiu-se a oferta de um conjunto de disciplinas extracurriculares, enriquecedoras no seu processo de aprendizagem e considerando o conceito de escola a tempo inteiro e de forma gratuita para 1.º Ciclo do Ensino Básico - (as disciplinas asseguradas são: Educação Musical, Inglês e Educação Física e Desportiva) com horário até as 17.00;
- Programa de Desenvolvimento Pré-Escolar que inclui o fornecimento de refeições e prolongamento de horário nas seguintes modalidades:
  - Das 8.00 às 9.00 horas;
  - Das 12:00 às 14.00 horas;
  - Das 16:00 às 18.00 horas;
- Programa de Generalização das refeições do 1.º Ciclo do ensino básico.

9.1.3. SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO À POPULAÇÃO IDOSA NO CONCELHO

Com o intuito de dar resposta às necessidades crescentes da população idosa e contribuir para a sua integração, participação e envelhecimento bem-sucedido, surgem no concelho vários serviços de apoio social:

Quadro 12 - Serviços e equipamentos de apoio à população idosa

IPSS	Localização	Valências	Nº de Utentes		Lista de Espera	
			H	M	H	M
Associação Bem Fazer de Mós	Mós	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)	5	10	8	9
		Centro de Dia	2	1	0	0
		Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)	2	3	0	0
Associação Sócio cultural e Recreativa de Felgar	Felgar	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)	4	11	6	12
		Centro de Dia	8	7	0	0
		Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)	10	8	0	0
Associação Sócio Cultural de Peredo dos Castelhanos	Peredo dos Castelhanos	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)	5	11	2	2
		Centro de Dia	2	2	0	0
		Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)	7	9	0	0
Centro Social e Paroquial de Carviçais	Carviçais	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)	7	13	NR	NR
		Centro de Dia	11	15	NR	NR
		Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)	16	4	NR	NR
	Felgueiras	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)	10	15	17	28



## DIAGNÓSTICO SOCIAL

Centro Social e Paroquial de Felgueiras		Centro de Dia	5	0	0	0
		Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)	5	0	0	0
Centro Social e Paroquial do Larinho	Larinho	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)	6	15	NR	NR
		Centro de Dia	2	0	NR	NR
		Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)	4	4	NR	NR
Centro Social e Paroquial de N. S. da Oliveira de Cardanha	Cardanha	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)	-	-	-	-
		Centro de Dia	-	-	-	-
		Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)	9	2	0	0
Fundação Francisco António Meireles	Torre de Moncorvo	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)	NR	NR	NR	NR
		Centro de Dia	NR	NR	NR	NR
		Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)	NR	NR	NR	NR
Santa Casa da Misericórdia de Moncorvo	Torre de Moncorvo e Lousa	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)	6	15	17	28
		Centro de Dia Moncorvo	11	8	0	0
		Centro de Dia Lousa	6	19	0	0
		Serviço de Apoio Domiciliário Moncorvo	25	36	0	0
		Serviço de Apoio Domiciliário Lousa	14	11	0	0

Fonte: IPSS's do Concelho de Torre de Moncorvo (2017)

Legenda: NR – Não Resposta

Constata-se que os equipamentos que prestam apoio aos idosos são IPSS's, organizações sem fins lucrativos. As IPSS's dependem em grande parte dos

recursos financeiros nacionais e de alguma forma condiciona a sua atividade às valências acordadas com a Segurança Social.

Como vimos anteriormente no quadro 4, a taxa de cobertura dos equipamentos e serviços de apoio à população idosa, calculada com base na capacidade de resposta e os efetivos deste grupo etário, revela que o conjunto destas valências abrange 14,9% da população idosa residente no concelho. Contudo, e apesar de comparativamente aos resultados de 2015, se observar um decréscimo de cerca de 165 idosos em lista de espera em Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), o número continua a ser elevado, de 125 (a 31-12-2017).

Nem todas as localidades possuem um equipamento social, como é o caso da Açoreira, Adeganha, Cabeça Boa, Castedo, Horta da Vilariça, Maçores, Souto da Velha e Urros, contudo instituições sedeadas noutras aldeias têm vindo a assegurar esse apoio garantindo desta forma a cobertura de toda a área do concelho.

**Quadro 13 - IPSS's que prestam apoio às freguesias sem equipamentos de apoio aos idosos**

IPSS que prestam apoio aos idosos	Freguesias sem equipamento de apoio	Serviço prestado
Associação Sócio Cultural e Recreativa de Felgar	Carvalhal e Souto da Velha	Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)
Associação Sócio Cultural de Peredo dos Castelhanos	Maçores e Urros	Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)
Centro Social e Paroquial N. S. da Oliveira de Cardanha	Aldeias Limítrofes	Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)
Santa Casa da Misericórdia de Moncorvo (e Lousa)	Todo o Concelho	Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)

Fonte: IPSS's do Concelho de Torre de Moncorvo (2017)

Reconhece-se que o internamento em ERPI é a solução mais procurada, contudo existem outras respostas que devidamente adequadas às necessidades reais de cada idoso, como por exemplo o Serviço de Apoio Domiciliário e o Centro de Dia, podem contribuir para a manutenção do idoso no seu domicílio, criando alternativas à institucionalização das pessoas idosas.

Verifica-se a ausência de Acolhimento Social ou Famílias de Acolhimento no concelho. Esta resposta social consiste em integrar temporária ou

permanentemente, em famílias consideradas idóneas, idosos e adultos com deficiência, quando se verificarem situações de inexistência ou insuficiência de respostas sociais eficazes que assegurem o apoio adequado à manutenção no seu domicílio ou ausência da respetiva família ou quando esta não reúna condições mínimas para assegurar o seu acompanhamento.

### 9.1.3.1. UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS DE LONGA DURAÇÃO E MANUTENÇÃO

Inserida na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, criada pelo Decreto-lei n.º 101/2006, de 6 de junho e tutelada pelo Ministério do Trabalho e



Solidariedade Social em parceria com o Ministério da saúde, a UCCLDM da Santa casa da Misericórdia de Moncorvo, presta cuidados de saúde e apoio social a pessoas com doença ou processo crónico, com diferentes níveis de dependência e graus de complexidade, que não reúnam condições para serem cuidadas no domicilio ou se manterem internadas no hospital de Agudos. Com capacidade para 19 utentes, os serviços prestados na UCCLDM têm por finalidade proporcionar a recuperação global do utente, através da sua reabilitação, readaptação e reinserção familiar e social, promovendo a autonomia e a funcionalidade.

Desde a sua abertura em 2009, a UCCLDM regista uma taxa de ocupação mensal média na ordem dos 98,4%.

### 9.1.4. RESPOSTAS SOCIAIS PARA A DEFICIÊNCIA/DEPENDÊNCIA

A lei de bases da prevenção e da reabilitação e integração das pessoas com deficiência define que o indivíduo deficiente é aquele que, por motivo de perda ou anomalia, congénita ou adquirida, de estrutura ou função psicológica, intelectualmente, fisiológica ou anatómica suscetível de provocar restrições de capacidade. Este artigo prevê igualmente que este indivíduo poderá considerar-se em desvantagem para o exercício de atividades consideradas normais segundo os padrões de idade, sexo e fatores socioculturais dominantes.

Relativamente às instituições do Distrito de Bragança que prestam apoio a pessoas com deficiência apresentamos um quadro síntese das mesmas.

**Quadro 14 - Instituições de apoio à deficiência/localização/valências/n.º de utentes (Distrito de Bragança)**

Nome da Instituição	Localização	Respostas Sociais	Capacidade	Nº de Utentes do Distrito de Bragança	Nº de Utentes do Concelho de Torre de Moncorvo
Centro de Educação Especial de Bragança	Bragança	Centro de Atividades Ocupacionais	90	68	0
		Lar Residencial	68	62	0
		Apoio em Regime Ambulatório	6	0	0
Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual	Bragança	Centro de Atividades Ocupacionais	30	30	0
		Lar Residencial	40	40	9
		Lar Residencial	37	37	0
Centro de Atividades Ocupacionais da ASCUDT	Bragança	Centro de Atividades Ocupacionais	20	10	0
		Lar Residencial	-	-	1
CERCIMAC – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados CRL	Macedo de Cavaleiros	Intervenção Precoce	30	30	0
		Centro de Atividades Ocupacionais	20	20	0
		Lar Residencial	24	24	0

CAO e Lar da APPACDM de Mirandela	Mirandela	Centro de Atividades Ocupacionais	30	30	0
		Lar Residencial	-	-	1

Fonte: Instituições de Apoio à Deficiência do Distrito de Bragança

Existem 11 utentes do concelho de Torre de Moncorvo institucionalizados em três entidades que prestam apoio a pessoas com deficiência, sendo estas APADI (Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual), o Centro de Atividades Ocupacionais (CAO), e o Lar da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Mirandela (APPACDM) e a Associação Sociocultural dos Deficientes de Trás-Os-Montes (ASCUdT).

## 9.2. OUTRAS RESPOSTAS DE APOIO À POPULAÇÃO IDOSA E MAIS CARENCIADA DO CONCELHO

### 9.2.1. CENTO E 12 SOCIAL

O Cento e 12 Social é um projeto em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Moncorvo e o Município de Torre de Moncorvo, que consiste na execução de pequenas reparações domésticas na habitação de famílias e idosos do Concelho, em situação de vulnerabilidade e isolamento, como por exemplo, arranjos de canalização, de pequenas avarias elétricas e de portas ou janelas, entre outros.



A iniciativa, promovida pelo Município de Torre de Moncorvo e Santa Casa da Misericórdia, visa assim o bem-estar da população em geral, procurando minimizar os efeitos negativos do isolamento e centralização dos serviços.

Desde a sua criação em 2014, e até ao final do ano de 2017 foram realizadas 104 intervenções no concelho de Torre de Moncorvo.

### 9.2.2. POAPMC - PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS

O Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) anterior Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais carenciadas aprovado, pela Portaria n.º 190-B/2016, de 26 de junho, alterada pela Portaria n.º 51/2017, de 2 de fevereiro, pretende ser um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social em Portugal. O Programa visa, com a sua atividade, diminuir as situações de vulnerabilidade que colocam em risco a integração das pessoas e dos agregados familiares mais frágeis, reforçando as respostas das políticas públicas existentes. São destinatários finais desta medida os indivíduos e/ou as famílias que se encontrem em situação de carência económica, equiparado ao conceito aplicável no âmbito do subsistema de ação social pelo organismo responsável pela execução das políticas de proteção social.



No âmbito da medida 1.1. do POAPMC é elegível a distribuição de géneros alimentares e/ou de bens de primeira necessidade a indivíduos e/ou as famílias que se encontrem em situação de carência económica. No âmbito da Tipologia de Operações 1.2. é ainda elegível o desenvolvimento de ações de acompanhamento que permitam capacitar as famílias e ou as pessoas mais carenciadas com competências na seleção dos géneros alimentares e ou bens de primeira necessidade, na prevenção do desperdício e na otimização da gestão do orçamento familiar, nomeadamente, através de sessões de esclarecimento e/ou de sensibilização e informação.

Para o efeito as Misericórdia de Vila Flor (Entidade Coordenadora e Mediadora), Carrazeda de Ansiães (Mediadora), Freixo de Espada à Cinta (Mediadora) e Torre de Moncorvo (Mediadora), desenvolveram em parceria o projeto nos territórios de âmbito de atuação de cada Instituição.

**Quadro 15 - Quantidade de agregados familiares por n.º elementos**

Nº Elementos AF	Quantidade
1 elemento	4
2 elementos	6
3 elementos	4
4 elementos	3
<b>Total Beneficiários</b>	40

**Quadro 16 - Quantidade de agregados familiares por localidade**

<b>Cabeça Boa</b>	1
<b>Felgar</b>	4
<b>Moncorvo</b>	6
<b>Larinho</b>	2
<b>Horta</b>	1
<b>Cardanha</b>	1
<b>Carviçais</b>	1
<b>Felgueiras</b>	1

**Quadro 17 - Beneficiários POAPMC distribuídos por sexo**

<b>Feminino</b>	23
<b>Masculino</b>	17

A Mediadora do Concelho de Torre de Moncorvo é a Santa Casa da Misericórdia de Moncorvo, que apoia através deste Programa 40 beneficiários, de todo o Concelho (cf. Tabela 1), num total de 17 Agregados Familiares (cf. Tabela 2), com uma média de idades de 48 anos, compreendidas entre os 3 e os 69 anos, de entre os quais 23 são do sexo feminino, e 17 do sexo masculino (cf. Tabela 3), nos dados recolhidos entre dezembro de 2017 e junho de 2018.

### 9.2.3. CANTINA SOCIAL

A **Cantina Social** constitui uma resposta de intervenção no âmbito do Programa de Emergência Alimentar (PEA), que após entrada em vigor do POAPMC, apresenta natureza provisória até à sua total suspensão. Esta resposta assegura aos indivíduos e/ou famílias carenciadas, que não reúnam condições para armazenamento e/ou confeção de bens alimentares no domicílio, refeições diárias (almoço), destinadas ao consumo externo ou na Instituição.

Este programa de conceção e execução do Instituto de Segurança Social, IP, abrange o concelho de Torre de Moncorvo, através de protocolo de colaboração entre o Centro Distrital de Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia de Moncorvo e entrou em funcionamento a 1 de julho de 2012. Com uma capacidade inicial de 30 beneficiários, o protocolo celebrado com o Instituto de Segurança Social, IP a dezembro de 2017, contempla apenas o apoio a 19 beneficiários. Num total de 22 beneficiários, de ambos os sexos, numa percentagem correspondente a 27,2% de mulheres, e 72,7% de homens, com média total de idades de 51 anos aproximadamente, compreendidas entre os 2 e os 64 anos.

Quadro 18 - Número de refeições consumidas no âmbito da cantina social em dezembro de 2017

Nº de Refeições Protocoladas por dia	Nº médio de refeições por dia	Nº utentes em Lista de espera
19	22	3

Quadro 19 - N.º de beneficiários da cantina social por tipologia familiar e área de residência em dezembro de 2017



## DIAGNÓSTICO SOCIAL

	Tipologia das Famílias		
	Unipessoal	Nuclear com Filhos	Nuclear sem Filhos
Moncorvo	4	1	
Larinho	3		
Açoreira	3		1
Junqueira	1		
Cabanas de Baixo	1		
Castedo	1		
Carvalho	1		
Nozelos			1

Quadro 20 - N.º de beneficiários da cantina social por sexo em dezembro de 2017

	BENEFICIÁRIOS
Feminino	6
Masculino	16

### 9.2.4. ROBOREDO AJUDA

Programa da responsabilidade do município, com previsão de início para janeiro de 2019, que consiste na atribuição de 1.500Kg de lenha e respetivo transporte, de acordo com as regras de atribuição de lenha a Famílias carenciadas.

**9.3. CLDS / 3G TORRE DE MONCORVO**

Os Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) têm por finalidade promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multissetorial e integrada, através de ações a executar em parceria, para combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos.

O Projeto CLDS Moncorvo 3G enquadra as necessidades refletidas no território e identificadas no diagnóstico social, tendo em conta a urgência e importância no que se refere à intervenção em áreas como o emprego, formação e empreendedorismo, intervenção familiar, pobreza e envelhecimento, exclusão social e valorização dos produtos, artes e ofícios locais.

O Projeto é constituído por 3 eixos de intervenção, um relacionado com o emprego, formação e qualificação, um outro sobre intervenção familiar e parental preventiva de pobreza infantil e um terceiro sobre capacitação das comunidades e das instituições.

A santa Casa de Misericórdia de Moncorvo, entidade coordenadora deste projeto, tem desenvolvido desde agosto de 2016, atividades que assentam nas seguintes áreas: Emprego, formação e empreendedorismo; Intervenção familiar, pobreza infantil, envelhecimento populacional; Exclusão social e valorização dos produtos/artes e ofícios locais.

#### 9.4. INSTALAÇÕES DESPORTIVAS AO SERVIÇO DA POPULAÇÃO EM GERAL

O Concelho de Torre de Moncorvo dispõe de um conjunto diversificado de equipamentos desportivos, com o objetivo de proporcionar aos munícipes e a todos aqueles que visitam o concelho as melhores condições para o desenvolvimento de projetos de incentivo à prática regular de atividade física.

A listagem seguinte apresenta o tipo de instalações desportivas que o município pode oferecer à população em geral, abrangendo todas as classes etárias:

- Ecopista;
- Parque Verde (futuramente com pista de exercícios);
- Parque do Olival das Bolas;
- Piscinas Municipais de Ar Livre;
- Piscinas Municipais Cobertas;
- Campo Dr. Camilo Sobrinho;
- Estádio Municipal;
- Pavilhão Municipal;
- Rede de Percursos Pedestres (em todas as freguesias do concelho).

#### Atividades desportivas / Programas desportivos:

- Dragon Force – em funcionamento desde 5 de Setembro de 2015 a Escola do FC Porto - Dragon Force de Torre de Moncorvo acolhe mais de 50 alunos dos 4 aos 13 anos. As atividades desenrolam-se no Campo Dr. Camilo Sobrinho;
- Jogos Desportivos Concelhios - Todos os anos durante o mês de Abril têm lugar em Torre de Moncorvo os Jogos Desportivos Concelhios. A iniciativa, organizada pelo Município de Torre de Moncorvo, tem muita tradição no concelho pois conta com mais de 25 edições. Em competição nesta iniciativa estão várias modalidades como o futsal, sueca, dominó, pesca desportiva e jogos populares. Destaque para o torneio de futsal onde participam vários atletas e que leva uma grande afluência de público ao Pavilhão Municipal;
- Maratona BTT Terra do Ferro - A primeira edição da Maratona BTT Terra do Ferro teve lugar em 2014, sendo desde logo um sucesso. Realiza-se anualmente e conta com a participação não só dos amantes do BTT de Torre de Moncorvo mas também de concelhos vizinhos. A maratona conta com dois

percursos um mais curto e de dificuldade média e outro mais longo e de dificuldade média-alta;

- Torneio Inter-empresarial de futebol de 7 – realiza-se em agosto no Campo de Jogos Dr. Camilo Sobrinho. A iniciativa destinada às empresas do concelho de Moncorvo conta com a participação dos residentes no concelho há mais de 1 ano ou que dele sejam naturais;
- Rotas/Percursos pedestres - ao longo do ano realizam-se vários percursos pedestres pelas freguesias do concelho.

### 9.5. DESPORTO E LAZER

O Concelho de Torre de Moncorvo possui várias infraestruturas, públicas e privadas, para a prática do desporto e lazer:

- Praia Fluvial da Foz do Sabor;
- Sabor Douro e Aventura;
- Aqualike – parque aquático;

### 9.6. ASSOCIATIVISMO NO CONCELHO

O Associativismo é um instrumento importante para que uma comunidade saia do anonimato e passe a ter maior expressão social, política, ambiental e econômica.

O associativismo, enquanto forma de organização social, caracteriza-se pelo seu caráter, normalmente, de voluntariado, como instrumento da satisfação das necessidades individuais humanas nas suas mais diversas manifestações.

No Concelho de Torre de Moncorvo existem vários tipos de associação em áreas diversificadas, sobressaindo a função social em termos de lazer, desporto, solidariedade social, formação profissional, cultura e recreação, sendo que para muitos municípios, constitui a única forma de acesso a este tipo de atividades.

Sendo assim o município tem nas diversas associações do concelho parceiros privilegiados, na promoção das atividades de caráter cultural, social, recreativo e /ou desportivo e também de caráter económico.

No concelho existem as seguintes Associações:

- ACIM – Associação de Comerciantes e Industriais de Torre de Moncorvo;

- Adega Cooperativa De Torre De Moncorvo;
- Agrupamento de Escuteiros de Torre de Moncorvo;
- AJUM – Associação de Jovens Universitários de Moncorvo;
- Amêndoacoop - Cooperativa De Produtores De Amêndoa De Torre De Moncorvo, C.R.L.;
- Associação Cultural e Recreativa do Santo Cristo;
- Associação De Agricultores de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- Associação De Criadores Da Churra Da Terra Quente;
- Associação De Desenvolvimento Do Douro Superior;
- Associação De Municípios Do Baixo Sabor;
- Associação De Municípios Do Douro Superior;
- Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários De Torre De Moncorvo;
- Banda Filarmónica de Carviçais;
- Clube Académico de Carviçais;
- Clube de Caça e Pesca de Torre de Moncorvo;
- Confraria da Amêndoa do Douro Superior;
- Cooperativa Dos Olivicultores De Moncorvo;
- Escola Municipal Sabor Artes;
- GDM – Grupo Desportivo de Moncorvo;
- Grupo De Teatro Alma Do Ferro;
- OPP – Organização de Produtores Pecuários;
- OVITEQ - Cooperativa Dos Produtores Carne Ovinos Terra Quente, C.R.L.;
- PARM - Projeto Arqueológico da Região de Moncorvo;
- QUEITEQ - Cooperativa dos Produtores de Leite de Ovinos da Terra Quente, C.R.L.;
- Sporting Clube de Moncorvo;
- Territórios do Côa – Associação de Desenvolvimento Regional;
- União Desportiva do Felgar;

## 10. POLITICAS DE AMBIENTE NO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO

- Educação ambiental nas escolas (atividades nas escolas do agrupamento):  
Comemorações do dia Internacional da Montanha, do dia da Floresta Autóctone, do dia Mundial da Terra, dia Mundial da Água;
- Ações de sensibilização na área ambiental e de proteção civil;
- Reflorestação da Serra do Reboredo;
- Quintas-feiras do Roboredo – iniciativa do município, com inicio previsto para janeiro de 2019, que consta na atribuição de corte de lenha pelos munícipes no Perímetro Florestal da Serra do Reboredo sob a responsabilidade do município e a supervisão do Gabinete Técnico Florestal;
- Hortas comunitárias - implantadas em terreno do município, que é disponibilizado aos munícipes para a prática de horticultura, sem pagamento de qualquer taxa. Estes terrenos, são divididos em talhões uniformes e equipados com composto e com ponto de água comum. Este projeto visa fomentar a prática da horticultura biológica como modo de produção sustentável.
- Compostores domésticos – o município dispõe de um compostor comunitário, bem como entrega a particulares compostores domésticos para realização de compostagem pela população do concelho.  
É uma iniciativa do município que visa lutar contra o desperdício alimentar, a realização de compostagem doméstica e diminuição de embalagens.

## 11. TURISMO NO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO

- Igreja matriz, o ex-libris do nosso concelho; Considerada Monumento Nacional desde 1910 (Decreto-Lei 16/10/1910);
- Igreja da Misericórdia;
- Castelo (Ruínas);
- Capela de Santo António;
- Capela do Sagrado Coração de Jesus;
- Capela de Nossa Senhora dos Prazeres;
- Chafariz de Santo António;
- A Fonte de Santiago;
- Núcleo Museológico da casa da Roda;
- Miradouro de São Bento e St<sup>a</sup> Leocádia;
- Capela da Sr.<sup>a</sup> da Teixeira (Açoreira)
- Igreja Matriz de Adeganha e de Castro Baldoeiro (Adeganha)
- Igreja Santo Apolinário (Urros)
- A Derruída ou Vila Velha Antiga sede de Comarca – Perto da Horta da Vilariça;
- Solares e casas Solarengas;
- Biblioteca Municipal - Biblioteca instalada num solar brasonado datado do século XVIII, localizado no centro histórico da vila. Desde 1997, ano da sua inauguração, que permite o acesso a um vasto acervo constituído por livros, revistas, CD's, cassetes áudio e vídeo. Dispõe ainda de postos de acesso livre à internet.
- Centro de Memória - O Centro de Memória não se destina apenas a ser um depósito de livros e documentos antigos, organizados de forma tradicional para uso exclusivo de investigadores, estando também voltado para o público em geral.
- Museu do Ferro e da Região de Moncorvo - É uma instituição museológica e cultural destinada a promover o conhecimento e a divulgação do património arqueológico e industrial do território.
- Museu Arte Sacra - O Museu de Arte Sacra está instalado na Igreja da Misericórdia, edifício de traça quinhentista situado no centro histórico. Neste

local está reunido o património artístico, de um modo especial a Arte Sacra, pertencente à Igreja da Misericórdia e à Igreja Matriz de Moncorvo.

- Núcleo Museológico da Fotografia do Douro Superior: possui um vasto espólio constituído por registos fotográficos desde 1894, num total de cerca de 100 mil fotografias, conta ainda com uma coleção de máquinas fotográficas e máquinas de projetar e filmar.
- Museu da Cera de Felgueiras: dedicado ao fabrico de velas, este Lagar Comunitário, único no país, de prensa de vara, apesar de se encontrar quase extinto, é ainda utilizado.
- Mata Nacional do Reboredo.
- Vale da Vilarça.
- Miradouros de São Gregório.
- Miradouros de São Bento e Santa Leocádia.

### 11.1. FESTIVIDADES NO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO

- Festa da Nossa Senhora da Assunção (15 de agosto);
- Festival do Solstício (junho);
- São Martinho (11 de novembro – Maçores);
- Festival das migas e do peixe do rio (julho);
- Feriado Municipal (19 de março) com festa da Amendoeira em Flor;
- Feira Medieval (abril);
- Festival Carviçais Rock (agosto);
- Sabor D'ouro Wine Summer Fest (setembro).



## 12. ANÁLISE SWOT

A metodologia adoptada para a actualização do Diagnóstico Social contempla, para além da recolha e análise dos dados estatísticos disponíveis junto das fontes oficiais, a concretização de análises SWOT [strengths (forças) weaknesses (fraquezas), opportunities (oportunidades), threats (ameaças)], realizadas por grupos de trabalho interinstitucionais, que nos permitem obter uma dimensão qualitativa e aceder às percepções subjectivas dos profissionais que actuam no terreno.

## FORÇAS

- ERPI's;
- Centros de dia;
- Apoio domiciliário;
- Creches e jardins de infância;
- Lar de infância e juventude;
- Unidade de cuidados continuados de longa duração e manutenção (ULDM);
- Vários protocolos com entidades particulares de solidariedade;
- CLDS 3G Moncorvo;
- Instalações desportivas e de lazer;
- Associativismo.

## OPORTUNIDADES

- Políticas sociais nacionais para os idosos;
- Complemento solidário para idosos;
- Rede nacional de cuidados continuados;
- Rede social;
- PNAI (Plano nacional para a inclusão);
- SOLARH (programa de solidariedade à recuperação de habitação);
- 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;
- Dignidade - Programa abem.

## FRAQUEZAS

- Isolamento sócio-familiar dos idosos;
- Baixos rendimentos;
- Ausência de retaguarda familiar;
- Ausência de projetos de voluntariado de proximidade;
- Deficit de equipamentos de apoio à terceira idade;
- Insuficiência de formação profissional para os funcionários das IPSS e dirigentes;
- Necessidade de reforçar atividades lúdicas e de lazer para os idosos;

- Deficiente articulação interinstitucional (IPSS);
- Insuficiente rede formal de apoio aos idosos;
- Inexistência de equipamentos e respostas na área da deficiência;
- Insuficiência de apoio à infância e juventude nas férias escolares e horário pós-escolar.

### AMEAÇAS

- Aumento da população idosa;
- Aumento dos índices de envelhecimento e de dependência;
- Aumento da procura de serviços de apoio à terceira idade;
- Fragilização das estruturas familiares (aumentam as dificuldades de compatibilizar o trabalho com a vida familiar)

**13. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INTERVENÇÃO**

- Melhorar a qualidade de vida da população idosa residente no concelho;
- Combater o isolamento pessoal e social dos idosos, preservando a sua autonomia e ligação a espaços que lhes são familiares;
- Mobilizar a comunidade, dinamizar atividades socioculturais capazes de envolver a população e o convívio intergeracional;
- Desenvolver ações capazes de promover o estatuto do idoso;
- Articular as respostas entre instituições, procurando otimizar os equipamentos e os serviços.

## 14. AÇÃO AUTÁRQUICA – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCAÇÃO - SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CANTINAS

### 14.1. HABITAÇÃO SOCIAL

O Município de Torre de Moncorvo dispõe de dois bairros de habitação social.

O Bairro de Santo Cristo, construído na década de 70 pelo Fundo de Fomento de Habitação, foi transferido para o Município no ano 2003. Este bairro é constituído por 150 fogos de tipologias T2, T3 e T4, tendo sido alienados 101 fogos a custos reduzidos na sua maioria aos proprietários, existindo ainda 49 fogos em regime de arrendamento.

O Bairro Fonte de Carvalho construído no ano 2007, ao abrigo do Programa Especial de Realojamento (PER), é constituído por 30 fogos de tipologias T1, T2 e T3.

De acordo com o Ficheiro de Procura de Habitação para arrendamento social do Município, verifica-se um elevado número de pedidos de habitação social, em virtude de os valores de arrendamento no mercado normal serem inacessíveis à grande maioria dos residentes do concelho.

A inexistência de um programa de apoio habitacional que possibilite a realização de obras de beneficiação, a falta de subsídios de apoio ao regime de arrendamento e a insuficiência de habitação social são constrangimentos no domínio da habitação.

### 14.2. ATIVIDADES PARA A POPULAÇÃO IDOSA DO CONCELHO

O Município tem realizado várias atividades direcionadas à população idosa, no sentido de promover o convívio e bem-estar, minorando, assim, o isolamento social a que, muitas vezes, estão votados. Destas atividades destacam-se as seguintes:

- **Encontro Anual de Idosos** que se realiza na Praia Fluvial da Foz do Sabor, no qual se visa proporcionar aos idosos do concelho um dia de animação e convívio saudável e intergeracional, combatendo o isolamento e a exclusão social.
- **Programa de Leitura aos Idosos** destinado à animação de grupos de cidadãos da terceira idade institucionalizados, o programa visa quebrar o isolamento a que estão sujeitos na sociedade atual. Foi a forma encontrada

para levar a biblioteca à comunidade de idosos que estão afastados do contato com estes equipamentos culturais. Este programa é ministrado em parceria com a Biblioteca Municipal uma ou duas vezes por semana nos centros de dia para idosos e nas estruturas residenciais para idosos do concelho.

- **Projeto Viagens pela Minha Terra** que visa dinamizar atividades socioculturais e lúdicas para os idosos, realiza-se uma vez por mês nas nove IPSS do concelho, ficando a cargo destas o programa de atividades a desenvolver em cada instituição.
- **Festa de Natal para os Idosos** que se realiza anualmente com o objetivo de celebrar a época natalícia e com objetivo de haver um convívio entre os idosos do concelho.

### 14.3. BANCO SOLIDÁRIO

O Banco Solidário, criado no ano 2013, resultou de um desafio lançado pelas entidades parceiras com assento no Núcleo Executivo da Rede Social, constituindo-se também como parceiros ativos da iniciativa as entidades locais com responsabilidade na área social, privilegiando-se, assim, o trabalho em rede com os parceiros locais.

O Banco Solidário visa intervir junto das famílias mais vulneráveis do concelho, suprimindo e/ou atenuando as dificuldades/necessidades imediatas das mesmas, de forma a promover a sua integração social.

O Banco Solidário funciona num espaço cedido pela Santa casa da Misericórdia de Torre de Moncorvo, sendo um local onde os beneficiários podem encontrar bens usados ou novos, doados por particulares, proprietários do comércio tradicional e empresas locais, nomeadamente, vestuário, calçado, material de primeira infância, mobiliário e equipamento doméstico. Este espaço é dinamizado por voluntárias que prestam apoio nas tarefas inerentes à atividade do banco, quer ao nível da recolha e distribuição de donativos, quer na triagem e registo dos mesmos.

#### 13.4. ULTRIPLO

O Município assinou um protocolo de colaboração com a ULTRIPLO, LDA a título gratuito, uma empresa com uma forte vertente social e de proteção do meio ambiente, com a finalidade de recolher roupa, calçado e brinquedos que não se encontrem em condições de ser redistribuídos e que serão reciclados para reutilização.

A população de Torre de Moncorvo dispõe de três contentores instalados na sede de concelho para doação de roupa, calçado e brinquedos em prol de famílias carenciadas.

A receita deste projeto reverte em favor de atividades de âmbito solidário a desenvolver no concelho.

#### 14.5. PROJETOS / PROGRAMAS EM PARCERIA

- O Município em parceria com a Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo efetua anualmente a recolha de bens alimentares e entrega de cabazes de Natal às famílias mais carenciadas do concelho com o objetivo de lhes proporcionar uma época natalícia mais feliz.
- O Município assinou um protocolo de colaboração com a Associação de Apoio ao Domicílio do Recém-Nascido – CRESCER BEM com o objetivo de implementar respostas/ apoios sociais às crianças carenciadas do concelho até aos 8 anos de idade, designadamente enxovais, artigos de puericultura, roupa, sapatos e brinquedos.

Entregas efetuadas:

- ano de 2014 foram efetuadas 4 entregas de bens que contemplaram 50 crianças;
- ano de 2015 foram efetuadas 2 entregas de bens que contemplaram 50 crianças;
- ano de 2016 foram efetuadas 3 entregas de bens que contemplaram 55 crianças;
- ano de 2017 foi efetuada 1 entrega de bens que contemplaram 61 crianças;

- ano de 2018 foram efetuadas 1 entregas de bens que contemplaram 60 crianças;

Em parceria com o Centro de Saúde de Torre de Moncorvo e a associação CRESCER BEM aderiu-se à campanha “*Juntos vamos oferecer 100 000 refeições*” tendo contemplado 11 crianças carenciadas entre os 0 e os 3 anos de idade do concelho com leites e farinhas lácteas.

- Em parceria com a Cáritas Diocesana de Bragança através do projeto “Prioridade às Crianças” pretende-se assegurar a permanência de crianças em creches, jardins-de-infância e centros de atividades de tempos livres orientadas por IPSS e ONG. Para além disso participará nos encargos com consultas, sessões de acompanhamento de psicoterapias e na aquisição de material de ajuda técnica, designadamente, cadeiras de rodas, óculos, próteses, etc.. Os destinatários deste projeto são as crianças até aos 12 anos, inclusive, pertencentes a famílias em situação de precaridade económica, residentes no concelho.
- O Município, como associado das Associação de Municípios do Douro Superior e Associação de Municípios do Baixo Sabor, estabelece um protocolo de colaboração com a ENTRAJUDA uma IPSS com um projeto totalmente inovador na área da solidariedade social, empenhada em ajudar instituições de solidariedade a melhorarem a sua gestão e organização, para que possam combater, com maior eficácia e calor humano, a pobreza em Portugal.

Com este protocolo pretende-se incrementar em Torre de Moncorvo um Banco de Bens Doados que irá abranger as IPSS e famílias beneficiárias dos concelhos de Vila Nova de Foz Côa; Freixo de Espada à Cinta, Torre de Moncorvo, Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros e Mogadouro.

- Uma referência ao projeto HUB Trás-os-Montes o qual inclui os Municípios de Alfândega da Fé e Torre de Moncorvo financiado pela Fundação EDP e que visa promover ações de valorização social procurando desenvolver o intercâmbio das duas comunidades em diversos projetos de âmbito social.
- Como reforço da oferta de serviços, foi concluído o projeto piloto de Teleassistência, com a instalação de 15 equipamentos, no âmbito de uma

parceria informal, estabelecida entre o Município de Torre de Moncorvo e a Cruz Vermelha Portuguesa, o qual, com a celebração de um protocolo entre estas duas entidades, vai permitir a instalação de mais 40 equipamentos, alargando deste modo a oferta a mais pessoas do concelho que se encontram em situação de dependência decorrente da idade, doença prolongada, convalescença, incapacidade, isolamento ou condições económicas desfavorecidas.

A utilização deste equipamento possibilita aos utentes desta valência a permanência no seu domicílio, assim como proporciona uma resposta imediata em situações de urgência, emergência, bem como apoio à solidão e segurança.

- No âmbito do Protocolo celebrado em 25 de julho de 2017 com a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade, o qual tem como objeto a implementação de uma estratégia de combate à violência doméstica e de género, nas áreas geográficas dos concelhos de Alfândega da Fé e de Torre de Moncorvo, foi constituído o Núcleo Intermunicipal de Intervenção em Vítimas de Violência Doméstica e de Género (NIIV), dispondo de uma equipa multidisciplinar de técnicos da Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé, Santa Casa da Misericórdia de Torre de Moncorvo e Fundação Francisco António Meireles.
- Em novembro de 2018 prevê-se estabelecer uma parceria entre o Município de Torre de Moncorvo e a Associação Dignitude no âmbito do Programa “Abem – Rede Solidária do Medicamento” que consiste em disponibilizar aos beneficiários uma comparticipação de 100% na aquisição de medicamentos comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde e sujeitos a receita médica.



## 15. SEGURANÇA SOCIAL

A segurança social é um sistema que pretende assegurar os direitos básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades, bem como, promover o bem-estar e a coesão social para todos os cidadãos portugueses ou estrangeiros que exerçam atividade profissional ou residam no território.

Incumbe ao Estado organizar, coordenar e subsidiar o sistema de segurança social que protege os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

### Instrumentos de cobertura social

#### ➤ Pensões

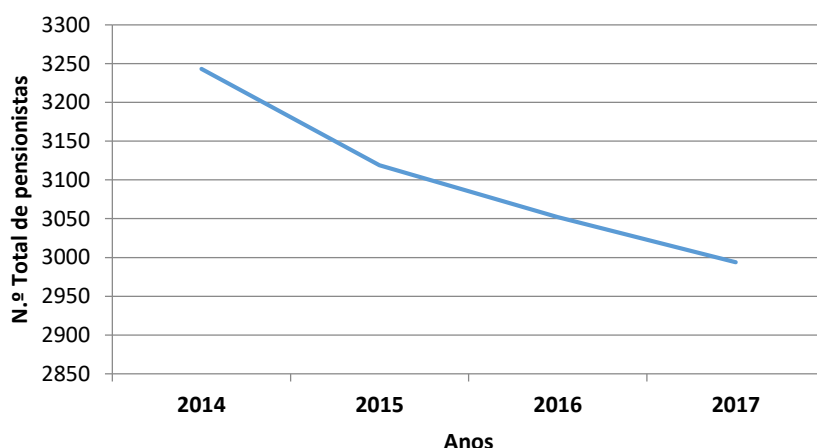
A pensão é uma prestação pecuniária mensal atribuída às pessoas em situações de morte, invalidez e velhice.

Quadro 21 - Evolução do número total de pensionistas, residentes no concelho, entre 201 e 2017

Anos	Número Total de pensionistas			
	2014	2015	2016	2017
Total	3 243	3 119	3 052	2 994

Fonte: PORDATA

Gráfico 6 - Evolução do número total de pensionistas, residentes no concelho, entre 2014 e 2017



Quadro 22 - Total de pensionistas da segurança social, residentes no concelho, de sobrevivência, de invalidez e de velhice, em dezembro 2014 e dezembro 2017

	Pensões							
	Total		Velhice		Invalidez		Sobrevivência	
Anos	2014	2017	2014	2017	2014	2017	2014	2017
Total	3 243	2 994	2 278	2 095	185	145	780	754

Fonte: PORDATA

No período em análise regista-se uma diminuição progressiva da atribuição das diversas pensões devido ao decréscimo populacional.

Salienta-se que estes valores apenas dizem respeito aos pensionistas da Segurança Social pelo que não se encontram contabilizados os pensionistas que beneficiam de pensões de outros subsistemas, nomeadamente da Caixa Geral de Aposentações.

Quadro 23 - Pensões da segurança social e caixa geral de aposentações no total da população residente no concelho com 15 e mais anos (%)

Anos	Total de pensões		Pensões da Segurança Social		Pensões da CGA	
	2014	2017	2014	2017	2014	2017
% da população residente	52,5	50,8	43,7	41,7	8,8	9,1

Fonte: PORDATA

Tendo por referência a percentagem do total da população residente no concelho com 15 e mais anos, constata-se que as pensões da Segurança Social assumem 83% do total das pensões atribuídas em 2014 e 82% para o ano de 2017. Constatamos ainda a elevada percentagem de pensionistas relativamente à população residente (50,8%).

### ➤ Complemento Solidário para Idosos

O Complemento Solidário para Idosos (CSI) é um apoio pecuniário pago mensalmente aos idosos de baixos recursos, com idade igual ou superior à idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral de Segurança Social e residentes em Portugal.

O CSI permite também aceder a Benefícios Adicionais de Saúde, apoios que reduzem as despesas de saúde, nomeadamente o reembolso das despesas de saúde na compra de:

- Medicamentos (parcela do preço não comparticipada pelo Estado) – participação financeira em 50%;
- Aquisição de óculos e lentes – participação financeira em 75% da despesa, até ao limite de € 100,00, por cada período de dois anos;
- Aquisição e reparação de próteses dentárias removíveis – participação financeira em 75% da despesa, até ao limite de € 250,00, por cada período de três anos.

Possibilita ainda aceder de forma gratuita às consultas de dentista/estomatologista, através de um cheque-dentista que lhe é passado pelo Médico de Família.

**Quadro 24 - Distribuição dos beneficiários de CSI residentes no concelho, por sexo e por escalão etário, em dezembro 2014 e dezembro 2017**

Escalão Etário	2014			2017		
	Sexo		Total	Sexo		Total
	Feminino	Masculino		Feminino	Masculino	
65 a 69 anos	26	5	31	15	8	23
70 a 74 anos	47	19	66	44	12	56
75 a 79 anos	41	38	79	39	28	67
80 a 84 anos	40	25	65	41	20	61
85 ou mais anos	27	13	40	36	20	56
<b>Total</b>	<b>181</b>	<b>100</b>	<b>281</b>	<b>175</b>	<b>88</b>	<b>263</b>

Fonte: ISS,IP – Gabinete de Planeamento e Estratégia

Relativamente ao n.º de beneficiários de CSI, concluímos que, tal como o n.º de pensionistas, também este tem vindo a diminuir. Em termos percentuais, em 12/2014, os beneficiários de CSI representavam 3,44 % da população residente e 3,36% em 2017.

➤ **Rendimento Social de Inserção**

O Rendimento Social de Inserção (RSI) é uma medida de proteção social criada para apoiar as pessoas ou famílias que se encontrem em situação de grave carência económica e em risco de exclusão social.

O RSI pressupõe a assinatura de um contrato de inserção com vista à integração laboral, social e comunitária das pessoas e famílias assim como uma prestação em dinheiro para satisfação das suas necessidades básicas.

O RSI é uma prestação pecuniária de natureza transitória, variável em função do rendimento e da composição do agregado familiar do requerente e calculada por aplicação de uma escala de equivalência ao valor do RSI.

O Contrato de Inserção é um conjunto articulado e coerente de ações faseadas no tempo, estabelecido de acordo com as características e condições do agregado familiar beneficiário de RSI, que promova a criação de condições necessárias à gradual autonomia, com vista à sua plena integração social.

O Contrato de Inserção confere:

- Um conjunto de direitos e deveres ao titular e membros do agregado familiar;
- A sua celebração e cumprimento exigem disponibilidade ativa para o trabalho, formação ou para outras formas de inserção que se revelem adequadas;
- A sua celebração determina a decisão quanto ao pagamento da prestação.

A implementação e desenvolvimento da medida de Rendimento Social de Inserção são assegurados através de uma estrutura operativa concelhia plurisectorial, designada Núcleo Local de Inserção (NLI).

O NLI tem como principal objetivo melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo a progressiva autonomização e inclusão social dos beneficiários da medida.

Compete ao NLI:

- Aprovação (pelos parceiros do NLI) e homologação (coordenação do NLI) dos Contratos de Inserção;
- Acompanhamento das ações programadas e desenvolvidas no âmbito do Contrato de Inserção;
- Organização dos meios inerentes à prossecução dos Contratos de Inserção;
- Avaliação da execução das ações programadas.

O NLI é obrigatoriamente constituído pelos representantes dos organismos públicos dos setores da Segurança Social, do Emprego e Formação Profissional, da Educação, da Saúde e da Autarquia Local, cabendo a sua coordenação à Segurança Social.

O NLI pode ainda integrar entidades públicas ou privadas, que desenvolvam atividades na respetiva área geográfica, desde que para tal se disponibilizem, contratualizando com o Núcleo competente a respetiva parceria.

O NLI de Torre de Moncorvo é constituído pelas seguintes entidades:

- ISS, IP. – Centro Distrital de Bragança;
- Câmara Municipal de Moncorvo;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- Ministério da Saúde – Centro de Saúde de Moncorvo;
- Ministério da Educação – Agrupamento de Escolas de Moncorvo;
- Santa Casa da Misericórdia de Moncorvo.

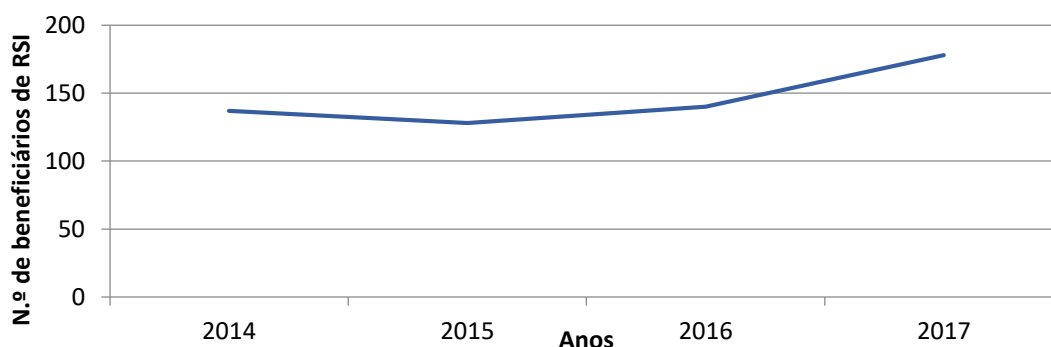
De seguida passamos a apresentar alguns dados relativos aos beneficiários da medida.

**Quadro 25 - Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI), residentes no concelho: total**

Ano	2014	2015	2016	2017
<b>Total</b>	137	128	140	178

Fonte: PORDATA

**Gráfico 7 - Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI), residentes no concelho: total**



Analisando a evolução do n.º de beneficiários de RSI de 2014 a 2017, verifica-se que o n.º de beneficiários aumentou com exceção do ano de 2014 em que se verificou um decréscimo.

**Quadro 26 - Agregados familiares beneficiários de RSI, residentes no concelho, por tipo de família, em dezembro 2014 e dezembro 2017**

Tipo de Família	Isolado	Nuclear com Filhos	Nuclear sem Filhos	Monoparental	Outras	Total
<b>12/2014</b>	19	11	-	-	4	34
<b>12/2017</b>	26	14	3	6	6	55

Fonte: Sistema de Estatística da Segurança Social

Quanto ao tipo de família, em 2014, constata-se que predominam as famílias de tipo isolado (56%) e só depois aparecem as famílias de tipo nuclear com filhos (32%). A situação mantém-se em 2017, com 47% das famílias de tipo isolado e 25% das famílias de tipo nuclear com filhos.

**Quadro 27 - Beneficiários de RSI residentes no concelho por grupos em 2014 e 2017**

Grupos etários	<25	25-39	40-54	55+	Total
<b>2014</b>	52	25	33	27	137
<b>2017</b>	61	24	51	42	178

Fonte: PORDATA

O maior número de beneficiários desta medida são os adultos em idade ativa, em 2014 como em 2017.

**Quadro 28 - Beneficiários de RSI, residentes no concelho, por sexo, em 2014 e 2017**

Sexo	Masculino	Feminino	Total
<b>2014</b>	78	59	137
<b>2017</b>	101	77	178

Fonte: PORDATA

Os beneficiários do sexo masculino, representam 57% e os de sexo feminino 43% do total de beneficiários, em 2014, como em 2017.

O n.º total de beneficiários de RSI em 2014 representava 1,68% da população total residente e em 2017 aumentou para 2,27%.

## 16. PRINCIPAIS TENDÊNCIAS ECONÓMICAS DO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO

A atividade económica do Concelho de Torre de Moncorvo é distribuída da seguinte forma:

Quadro 29 - Setores de atividade do concelho de Torre de Moncorvo (2001-2016)

Setores de Atividade	2001	2011	2016
Primário	22,0%	17,5%	53%
Secundário	19,9%	19,2%	7%
Terciário	58,1%	63,3%	40%

Fonte: PORDATA

Verificou-se uma inversão nos valores percentuais, no que diz respeito ao setor primário, em que houve um aumento de 17,5% para 53%, constatado nos dados de 2016.

Este aumento no setor primário deveu-se ao fato dos pequenos agricultores serem obrigados a declarar o início da sua atividade junto das Finanças, exigência para poderem receber os subsídios do IFAP.

O setor secundário abrange essencialmente a indústria e a construção civil, neste concelho o setor secundário diminui expressivamente de 19,2% no ano de 2011 para 7% no ano de 2016, teve uma redução expressiva na atividade da construção.

O setor terciário representa nos últimos anos uma percentagem de 40% da atividade económica, verificou-se uma queda acentuada desde o ano de 2011 em que o valor era de 63,3%, com uma forte vertente para a prestação de serviços, comércio e turismo, administração pública, saúde, educação e promoção social.

Existem um total de 1193 empresas do concelho inscritas na Região Norte, segundo o CAE-REV. 3 (fonte: PORDATA, 2016).

Gráfico 8 - Empresas por setor de atividade económica no concelho de Torre de Moncorvo (2016)



Gráfico 9 - Empresas por setor de atividade económica no concelho de Torre de Moncorvo (2013)



Em relação às sociedades com sede no concelho, verifica-se um total de 176 sociedades, salientando-se as seguintes áreas de atividade:



Gráfico 10 - Sociedades constituídas por setor de atividade no concelho de Torre de Moncorvo (2016)

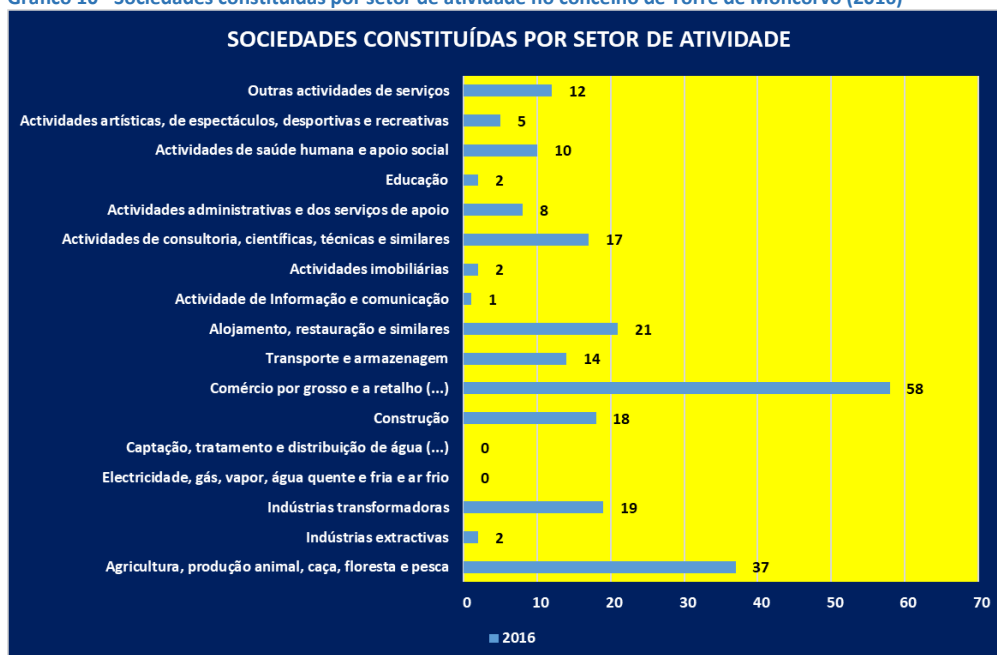


Gráfico 11 - Sociedades constituídas por setor de atividade no concelho de Torre de Moncorvo (2013)



Do total da população ativa (3117 indivíduos), 1792 são do sexo masculino e 1325 do sexo feminino, sendo a taxa de atividade de 39,8 %.

A taxa de atividade entre 2001 (33,8%) e 2011 (39,8%) aumentou cerca de 6% sublinhe-se que a taxa de atividade feminina aumentou nesta mesma década de forma significativa, tendo passado de 25% para 32,3%. O aumento da taxa de atividade feminina pode estar relacionado com a evolução da escolarização e da terciarização (indicadores de modernização), mas também poderá estar associado a estratégias familiares de sobrevivência, para fazer face às dificuldades económicas e de realização pessoal.

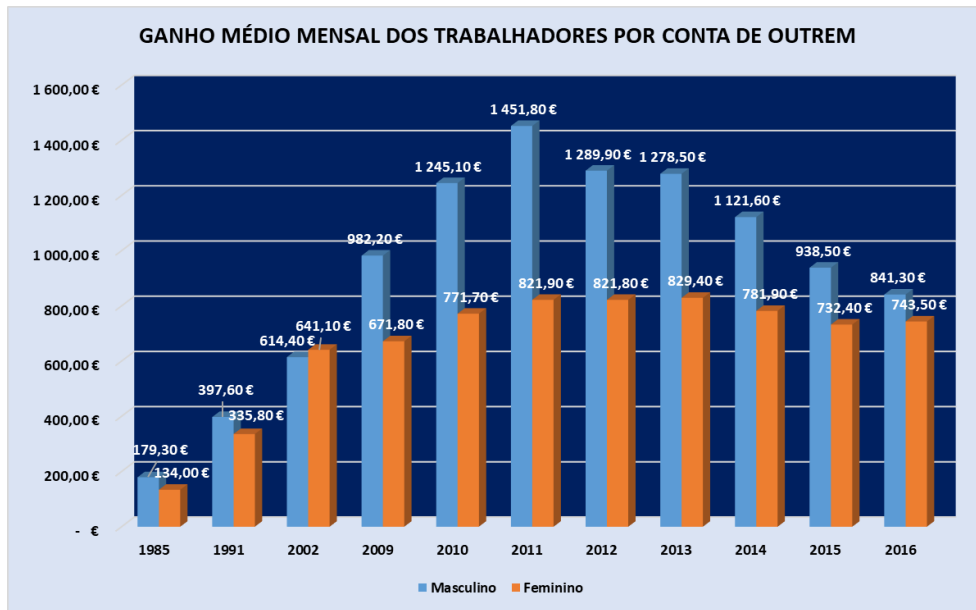
Refira-se que nos últimos anos se tem vindo a assistir a feminização do mercado de trabalho embora, de forma discriminatória no que concerne ao nível remuneratório e ao acesso a posições de chefia nas organizações.

Diversos estudos têm vindo a verificar que existe uma relação particular das mulheres com o mercado de trabalho e que se traduz na ideia: “quando há uma forte procura de trabalho, a participação das mulheres aumenta substancialmente, quando há uma retração dá-se o inverso, sem que isto se traduza necessariamente num aumento de desemprego. Têm, portanto, a função de “absorção dos choques da procura de emprego”. Esta participação marginal das mulheres no mercado de emprego pode servir como uma vulnerabilidade a situações de pobreza e exclusão social.

De uma forma generalizada, as mulheres ganham menos que os homens para realizarem trabalho igual ou de valor igual. As causas para as disparidades salariais entre homens e mulheres são múltiplas, complexas e muitas vezes interligadas, podendo incluir fatores estruturais, legais, sociais, culturais e económicos, como sejam as escolhas e as qualificações escolares e profissionais, a ocupação profissional, o setor de atividade, as interrupções na carreira, a dimensão da empresa onde se trabalha, bem como o tipo de contrato de trabalho e a duração da jornada.

A análise da evolução anual dos valores da diferença de remuneração média mensal, no concelho de Torre de Moncorvo, das mulheres em relação à dos homens confirma uma tímida tendência para a redução deste diferencial nos últimos anos, verificando-se uma maior proximidade de valores entre os anos de 2015 e 2016.

Gráfico 12 - Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem



## 17. EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

## 17.1. PERFIL DA POPULAÇÃO DESEMPREGADA

Segundo o Instituto de Emprego e Formação Profissional - IEFP a população desempregada no concelho em outubro de 2018 era de 367 indivíduos, na sua maioria mulheres (200).

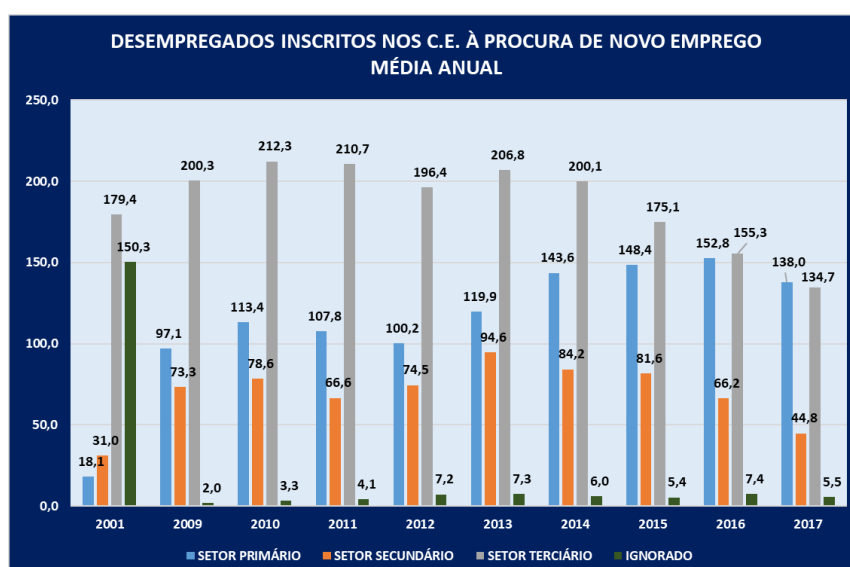
Quadro 30 - Desemprego registado no concelho/género/situação face ao emprego

Concelho Torre de Moncorvo	Género		Situação Face à Procura de Emprego		Total
	Homem	Mulher	1º Emprego	Novo Emprego	
	167	200	57	310	367

Fonte: IEFP (outubro 2018)

Em outubro de 2018 consideram-se desempregados 367 indivíduos na totalidade. Contudo o desemprego feminino no concelho mantém-se superior ao desemprego masculino, parecendo não haver um mercado suficientemente capaz de absorver esta franja de mão-de-obra, situação agudizada pelos seus baixos níveis de qualificação e idade. A população residente desempregada do concelho do sexo feminino é de 200 mulheres.

Gráfico 13 - Desempregados inscritos nos centro de emprego à procura de novo emprego (média anual)



**Quadro 31 - Desemprego registado no concelho segundo o grupo etário**

Concelho de Torre de Moncorvo	Grupo Etário				Total
	<25 Anos	25-34 Anos	35-54 Anos	55 Anos e mais	
	57	54	151	105	367

Fonte: IEFP (outubro 2018)

Relativamente à idade, destaca-se o escalão etário dos 35 aos 54 anos, já que neste grupo concentra um total de 151 desempregados representando cerca de 41,1% da população desempregada, seguindo-se o escalão etário dos 55 e mais anos com 105 inscritos cerca de 28,6%, o escalão etário dos 25 aos 34 anos com 54 desempregados cerca de 14,7% e por último o escalão com <25 anos com um total de 57 indivíduos desempregados, correspondendo a 15,5%.

**Quadro 32 - Desemprego registado no concelho segundo os níveis de escolaridade (outubro 2018)**

Concelho de Torre de Moncorvo	Nível de Escolaridade						Total
	<1º Ciclo	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secundário	Superior	
	39	85	42	86	74	41	367

Fonte: IEFP (outubro 2018)

**Quadro 33 - Desemprego registado no concelho segundo os níveis de escolaridade (dezembro 2014)**

Concelho de Torre de Moncorvo	Nível de Escolaridade						Total
	<1º Ciclo	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Secundário	Superior	
	35	124	75	111	109	55	509

Fonte: IEFP (dezembro 2014)

Pelos dados já analisados ao nível da escolarização da população residente do Concelho, e comparando com os dados de 2014, podemos concluir que o nível de instrução da população desempregada do Concelho de Torre de Moncorvo está

predominantemente concentrada no ensino básico (verificando-se um decréscimo, em relação a 2014).

Em suma, pode dizer-se que a situação diagnosticada anteriormente, da população desempregada, refletia já, a existência de baixas qualificações académicas. Esta baixa escolarização dificulta a inserção desta população no mercado de trabalho e quando esta se dá, é quase sempre feita em empregos precários ou na economia informal, o que pode desencadear fenómenos de Pobreza e Exclusão social.

## 17.2. PROGRAMAS E MEDIDAS ADOTADAS PELO SERVIÇO DE EMPREGO DE TORRE DE MONCORVO

O Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) é um organismo público, sob a tutela do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, ao qual compete a execução das políticas de emprego e formação profissional, definidas e aprovadas pelo governo.

O Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)- Serviço de Emprego de Torre de Moncorvo procura ajustar as ações de acordo com as características dos concelhos da sua área de influência, nomeadamente Torre de Moncorvo, Freixo de Espada à Cinta e Vila Nova de Foz Côa.

No âmbito das políticas de emprego e formação profissional, o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) - Serviço de Emprego de Torre Moncorvo desenvolve medidas que, definidas pelo IEFP, assumem uma maior ou menor importância, mediante o investimento comunitário atribuído a cada uma dessas medidas de emprego e as prestações técnicas.

As primeiras dizem respeito a estruturas que visam colmatar o desajustamento entre a oferta e a procura, bem como as dificuldades de inserção dos indivíduos desempregados ou em situação precária, através de incentivos cedidos a organismos públicos e privados que passam a assumir um certo protagonismo nesta matéria, quer ao nível de orientação, colocação, organização de estágios e formação profissional, no apoio à criação de novas empresas, na promoção de novos postos de trabalho e na satisfação de necessidades de mão-de-obra.

Entre as medidas de apoio encontram-se:

- **Medida Estímulo Emprego;**
- **Estágios Emprego;**
- **Programa REATIVAR;**
- **Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego;**
- **Investe Jovem;**
- **Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos;**
- **Contrato Emprego-Inserção;**
- **Contrato Emprego-Inserção +.**

## 17.3. ANÁLISE SWOT

## FORÇAS

- IEFP
- Escolas Profissionais
- Comércio e indústria;
- Turismo;
- Agricultura;
- Ambiente;
- Artesanato;
- Património histórico e arquitetónico;
- Produtos Regionais;
- Fundo do Baixo Sabor;
- Criação de uma área protegida de âmbito regional;
- Elaboração do Plano de ordenamento da albufeira do Sabor;
- Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento sustentável para o Baixo Sabor.

## OPORTUNIDADES

- PORTUGAL 2020 – POISE;
- Concentração da população na sede de Concelho;
- Património histórico e arquitetónico (Produtos regionais de grande aceitação no mercado);
- Serviços de atendimento de proximidade;
- Certificação e validação de competências;
- Micro-crédito.

## FRAQUEZAS

- Desertificação;
- Desajustamento entre as qualificações escolares e as oportunidades no mercado de trabalho;
- Baixas qualificações profissionais da população residente / população desempregada;
- Maior incidência do desemprego feminino;
- Fraco tecido empresarial;
- Alterações do modelo da população;
- Falta de empreendedorismo.

## AMEAÇAS

- Dificuldade em contornar as situações de desemprego;
- Desertificação;
- Emigração.



**17.4. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INTERVENÇÃO**

- Apostar na qualificação dos recursos humanos;
- Promover a criação de autoemprego;
- Fortalecer o tecido empresarial;
- Promover Formação Profissional adequada às necessidades do mercado de trabalho.

## 18. EDUCAÇÃO

“A democratização do ensino a partir do século XX procurou ter em atenção a diversidade dos indivíduos, com o objetivo de criar uma escola inclusiva. Este espaço não tem conseguido abranger toda esta diversidade, sendo assim a própria escola geradora de desigualdades. A escola “está em crise”, porque a “Escola para todos” não individualiza o ensino de acordo com as necessidades de cada um, usando um modelo uniforme como se de um se tratasse. Não tem em conta diversos fatores como a heterogeneidade dos indivíduos, as assimetrias sociais e económicas, o capital escolar e cultural dos seus progenitores”. **(Rostos de Exclusão, 1999)**.

A educação é um domínio de vulnerabilidade à pobreza e à exclusão social. Os baixos níveis de instrução e qualificação académica vão condicionar o acesso e as condições de acesso ao mercado de emprego.

A educação é um dos motores, se não o mais importante, de desenvolvimento de um país ou região, especialmente, das regiões rurais. De facto, a importância do ensino e da formação profissional é decisiva no processo de desenvolvimento, pois desempenha um papel ativo na consciencialização e mobilização dos atores locais. Por outro lado, indivíduos com maiores qualificações académicas e profissionais terão maior autonomia e poder de negociação nas relações laborais. O que lhes confere maior poder de reivindicação, uma afetação ao trabalho e maior estabilidade financeira, com todas as consequências positivas que isso lhes pode trazer para as outras esferas da sua vida.

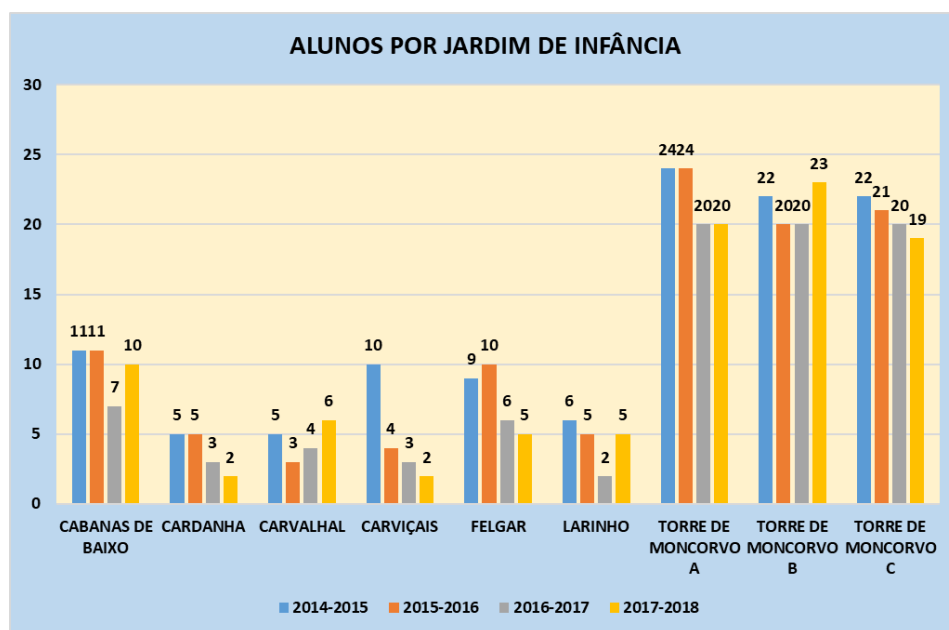
## 18.1. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. RAMIRO SALGADO

O Agrupamento garante a formação académica para cursos ligados ao prosseguimento de estudos e para a vida ativa. Contudo, a região apresenta uma oferta deficitária em saídas profissionais, pelo que há, presentemente, um investimento nos Cursos Vocacionais e Profissionais.

Nesta perspetiva, os alunos do Agrupamento procuram, regra geral, emprego nos grandes centros do litoral, favorecendo-se assim, a saída dos cidadãos com maior formação. A Escola tem-se esforçado na manutenção de relações interativas com o meio.

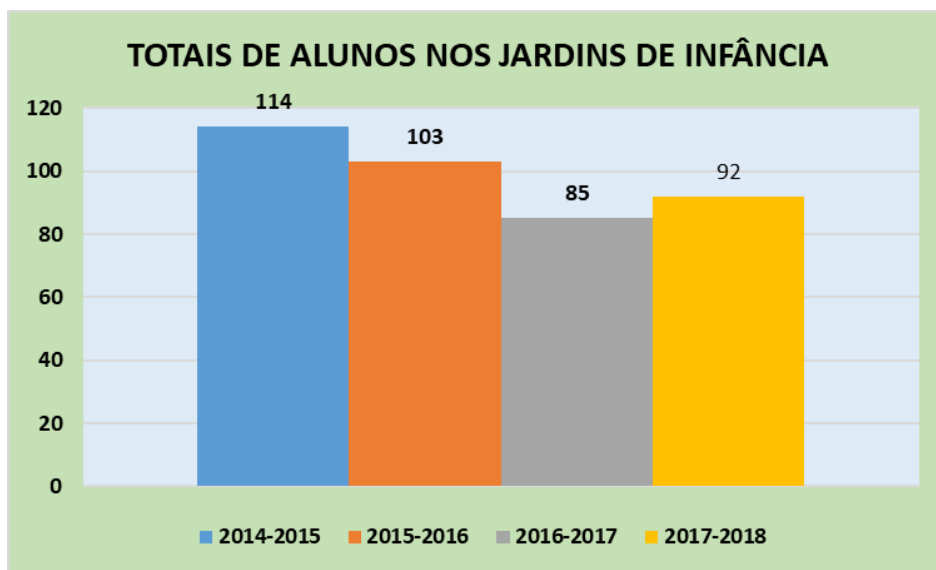
A População Escolar que frequenta o Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado divide-se pelo Ensino Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário. O Agrupamento é constituído por **8** estabelecimentos de ensino distribuídos da seguinte forma: **6** de Educação Pré-Escolar, **1** Centro Escolar com Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, **1** com o 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, como se apresenta nos seguintes gráficos e quadros:

Gráfico 14 - Número de alunos dos jardins de infância do concelho de Torre de Moncorvo



Fonte: Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado (Anos Letivos 2014-2015 a 2017-2018)

Gráfico 15 - Número de alunos por ano letivo dos jardins de infância do concelho de Torre de Moncorvo



Quadro 34 - Número de alunos do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Torre de Moncorvo

Anos Letivos	Escolas do 1.º Ciclo	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	Total	Alunos com Necessidades de Saúde Especiais
2014-2015	TORRE DE MONCORVO	46	42	47	34	169	9
2015-2016		38	48	41	45	172	11
2016-2017		45	49	36	38	168	7
2017-2018		40	55	40	34	169	7

Fonte: Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado (Anos Letivos 2014-2015 a 2017-2018)

É de realçar que as refeições são servidas às crianças através de um protocolo entre a DGESTE (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares) - NORTE e a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo.

**Quadro 35 - Número de alunos do 2.º e 3.º ciclo do concelho de Torre de Moncorvo**

	Níveis de Ensino	Segundo Ciclo			Terceiro Ciclo			Terceiro Ciclo Vocacional
		Anos	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
2014-2015	N.º de Alunos	55	57	52	36	47	17	
	Turmas	3	3	3	2	3	1	
2015-2016	N.º Alunos	41	57	54	39	31	34	
	Turmas	2	3	3	2	2	2	
2016-2017	N.º Alunos	54	43	40	53	39	24	
	Turmas	3	3	2	3	2	2	
2017-2018	N.º Alunos	43	43	41	32	45	27	
	Turmas	2	3	2	2	3	2	

Fonte: Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado (Ano Letivo 2014-2015 a 2017-2018)

**Quadro 36 - Número de alunos do ensino secundário do concelho de Torre de Moncorvo**

	Níveis de Ensino	Secundário						
		Anos	10º Ano		11º Ano		12º Ano	
			REG.	PROF.	REG.	PROF.	REG.	PROF.
2014-2015	N.º de Alunos	40	22	44	13	25	11	
	Turmas	2	-	2	-	2	-	
2015-2016	N.º Alunos	50	-	38	18	39	13	
	Turmas	2	-	2	1	2	1	
2016-2017	N.º Alunos	33	20	35	-	35	13	
	Turmas	2	1	2	-	2	1	
2017-2018	N.º Alunos	29	17	26	10	26	-	
	Turmas	2	1	2	1	2	-	

Fonte: Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado (Ano Letivo 2014-2015 a 2017/2018)

**Quadro 37 - Número de alunos dos cursos profissionais com equivalência ao ensino secundário (Nível III)**

ANO LETIVO	Cursos	Número de Alunos			
		10.º ANO	11.º ANO	12.º ANO	TOTAL
2014/2015	Técnico de Instalações Elétricas	22			46
	Técnico de Turismo e Ambiental e Rural		13		
	Técnico de Vendas			11	
2015/2016	Técnico de Instalações Elétricas		18		31
	Técnico de Vendas				
	Técnico de Turismo e Ambiental e Rural			13	
2016/2017	Técnico de Vendas			7	33
	Técnico de Instalações Elétricas	9		6	
	Técnico de Turismo e Ambiental e Rural	11			
2017/2018	Técnico de Instalações Elétricas	7	5		27
	Técnico de Turismo e Ambiental e Rural	10	5		

Fonte: Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado (Ano Letivo 2014-2015 a 107/2018)

## 18.2. APOIO EDUCATIVO

O Agrupamento oferece também modelos diversificados de **Apoio educativo** e outras atividades de ocupação dos tempos livres:

- a) Apoio educativo (do 1.º ciclo ao Ensino Secundário);
- b) Atividades de enriquecimento curricular – AEC – 1.º ciclo;
- c) Atividades extracurriculares do 2.º ciclo ao ensino secundário;
- d) Salas de estudo orientado – 2.º ciclo ao ensino secundário;
- e) Atividades de estudo/pesquisa orientados pelo professor titular da turma ou da disciplina nas Bibliotecas do Agrupamento;
- f) Apoio educativo a crianças e jovens com NSE (necessidades de saúde especiais), abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho e com dificuldades de aprendizagem existentes nos vários estabelecimentos de ensino do Agrupamento;
- g) Atividades desportivas inseridas no Desporto Escolar;
- h) Atividades de enriquecimento relacionadas com os projetos e clubes existentes:
  - Desporto escolar;
  - Educação para a saúde;
  - Plano nacional de leitura;
  - Clube de teatro;
  - Clube TIC;
  - Clube de matemática;
  - Clube de artes e tecnologias;
  - Clube aventura;
  - Clube natura;
  - Clube europeu;
  - Clube de línguas;
  - Jornal escolar;
  - Clube de proteção civil;
  - Projeto ajudar.

A título de conclusão, podemos afirmar que a tendência verificada é a da diminuição do número de alunos na generalidade das freguesias. Esta diminuição está

relacionada com os fenómenos naturais, por um lado e com os fluxos migratórios, por outro.

### 18.3. ANÁLISE SWOT

#### FORÇAS

- Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado de Torre de Moncorvo;
- Cursos de Formação Profissional;
- Várias instituições promotoras de formação;
- Apoio de ação social escolar;
- Serviços de Psicologia e Orientação (SPO);
- Equipa multidisciplinar a desenvolver atividades no novo Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar;
- Existência de vários clubes / projetos.

#### OPORTUNIDADES

- Rede Social;
- Cursos alternativos ao ensino regular: cursos vocacionais e profissionais;
- Existência de todos os níveis de ensino à exceção do ensino superior;
- Existência de várias entidades promotoras de formação profissional locais e regionais.

#### FRAQUEZAS

- Baixos níveis de escolaridade da população residente;
- Despovoamento nas zonas rurais;
- Existência de um número significativo de alunos carenciados.

#### AMEAÇAS

- Baixa taxa de natalidade;
- Despovoamento nas zonas rurais;
- Diminuição da população escolar.



**18.4. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INTERVENÇÃO**

A Educação constitui um dos pilares das sociedades modernas indutor de desenvolvimento social e económico.

É necessário apostar numa escola mais atrativa e eficiente, trabalhando o grau de motivação de toda a comunidade escolar, nomeadamente:

- Sensibilização da família/encarregados de educação e comunidade escolar para a importância da escola;
- Aumentar as respostas sociais de apoio à família;
- Valorização e motivação para a formação técnico-profissional criando simultaneamente alternativas ao abandono do sistema de ensino sem concluir a escolaridade obrigatória;
- Proporcionar apoio psicológico e orientação dos alunos no seu trajeto educacional e profissional.

## 19. SAÚDE

No âmbito da saúde, o concelho de Torre de Moncorvo dispõe de um Centro de Saúde, o qual integra a Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE- ULSNE desde 1 de julho de 2011 conforme publicação Decreto-Lei n.º 67/2011 de 2 de junho.

A ULS do Nordeste (ULSNE) integra as unidades de saúde do extinto Centro Hospitalar do Nordeste, EPE (CHNE) e do extinto Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Trás-os-Montes I - Nordeste (ACES Nordeste), englobando as seguintes áreas de atuação:

- Cuidados de Saúde Primários;
- Cuidados Hospitalares;
- Urgência, Emergência e Cuidados intensivos;
- Cuidados Continuados e Paliativos;
- Saúde Pública.

A ULSNE tem por missão prestar assistência integrada de cuidados de saúde primários, diferenciados e continuados à população da região do Nordeste, desenvolvendo atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, prestação de cuidados na doença e a continuidade dos cuidados.

O Centro de Saúde de Torre de Moncorvo (CSTM) encontra-se localizado na sede do concelho e abrange geograficamente toda a área concelhia. Atualmente, assegura a prestação de cuidados de saúde globais na Sede e em três Extensões de Saúde nomeadamente Carviçais, Felgar e Lousa.

Os centros de saúde foram estruturados em unidades funcionais, assim, o CSTM tem uma unidade de cuidados personalizados, habitualmente designada por UCSP. A Unidade de Cuidados Saúde Personalizados (UCSP) tem uma estrutura idêntica à prevista para as Unidades de Saúde Familiar e presta cuidados personalizados aos utentes, garantindo a acessibilidade, a continuidade e a globalidade dos mesmos (Decreto-Lei n.º 28/2008 de 22 de Fevereiro, art.º 10.º). A UCSP tem como missão garantir a prestação de cuidados de saúde personalizados à população inscrita de uma determinada área geográfica, intervindo no âmbito comunitário e de base populacional. A equipa da UCSP é composta por médicos, enfermeiros, assistente técnicos e

operacionais.

Cada UCSP tem um coordenador designado de entre os médicos especialistas de medicina geral e familiar.

O compromisso da UCSP deverá estar contido no seu programa de ação, no qual deverão estar representados os objetivos, os indicadores e as metas a atingir nas áreas de acessibilidade, desempenho assistencial, qualidade e eficiência.

A UCSP deve promover a máxima acessibilidade, nomeadamente através do atendimento no próprio dia e marcação de consultas programadas assegurando o seu normal funcionamento diário entre as 8h e as 20horas nos dias úteis. Existe um atendimento complementar para dar resposta aos casos agudos (não urgentes) denominada de Consulta Aberta com prolongamento de horário até às 22h nos dias úteis e com funcionamento das 9:00h às 22:00h nos fins de semana e feriados.

Para além da UCSP, os centros de saúde também estão constituídos por unidade de cuidados na comunidade (UCC) ou os serviços que a mesma presta, assim, no CSTM existem todos os serviços que as UCC prestam, exceto a equipa de cuidados continuados integrados (ECCI).

A Unidade de Cuidados na Comunidade, é definida pelo Decreto-Lei n.º 28/2008 de 22 de Fevereiro, Art.º 11.º como “UCC presta cuidados de saúde e apoio psicológico e social de âmbito domiciliário e comunitário, essencialmente a pessoas, famílias e grupos mais vulneráveis em situação de maior risco ou dependência física e funcional ou doença que requeira acompanhamento próximo, e atua na educação para a saúde, na integração em redes de apoio à família e na implementação de unidades móveis de intervenção”.

A equipa da UCC é composta por enfermeiros, assistentes sociais, médicos, psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas da fala e outros profissionais consoante as necessidades e disponibilidades de recursos.

Assim a UCC é uma das unidades funcionais que trabalham no âmbito comunitário com uma equipa multiprofissional em estreita articulação com as demais equipas funcionais.

A seguir vai ser feita uma breve caracterização de alguns dos dados considerados mais importantes para o diagnóstico social:

**Quadro 38 - Número de utentes inscritos no centro de saúde por grupo etário e por sexo**

Grupo Etário	Género		Total
	Masculino	Feminino	
<= 18	383	388	771
>= 19 e < 45 anos	926	833	1.759
>=45 e <65 anos	934	986	1.920
> =65 e <75 anos	479	588	1.067
>=75 e <80 anos	232	277	509
>80 anos	374	598	972
<b>Total</b>	<b>3.328</b>	<b>3.670</b>	<b>6.998</b>

Fonte: ULSNE

Verifica-se uma diminuição de utentes inscritos no centro de saúde, no diagnóstico social de 2014, o número de utentes inscrito era de 7.415.

**Quadro 39 - Número de utentes inscritos na sede e extensões**

Local	Número de Inscritos
Torre de Moncorvo (Sede)	5.492
Carviçais (Extensão)	681
Cardanha (Extensão) *	179
Felgar (Extensão)	502
Lousa (Extensão)	144
<b>Total (Extensão)</b>	<b>7415</b>

\* Atendidos na sede

Fonte: ULSNE

**Quadro 40 - Número de consultas na sede e extensões (consultas programadas)**

Local	Número de Consultas
Centro de Saúde Torre de Moncorvo (Sede)	14.600*
Carviçais (Extensão)	1.703
Felgar (Extensão)	1.678
Lousa (Extensão)	273
<b>Total</b>	<b>18.254</b>

Fonte: ULSNE

\* Inclui os valores da Extensão da Cardanha

Não estão considerados os atendimentos realizados na consulta aberta (CA)

**Quadro 41 - Número de consultas por área de cuidados**

Programa	Número de Consultas
Saúde Adultos	16.598
Planeamento Familiar	265
Saúde Materna	265
Saúde Infantil	945
Domicílios médicos	151
<b>Total</b>	<b>18.254</b>

Neste quadro foram só considerados os diagnósticos de patologias que maior relevância apresenta no diagnóstico social.

**Quadro 42 - Número de utentes por diagnóstico**

Número de utentes	
Utentes atendidos na consulta descentralizada de Psiquiatria*	127
Diagnóstico: Abuso crónico de álcool	95
Diagnóstico: Abuso de drogas	26
Diagnóstico: Perturbações depressivas	481
Diagnóstico: Demência	85

Fonte: ULSNE

\*Uma vez por mês, o serviço de Psiquiatria da unidade hospitalar de Bragança, desloca-se ao centro de saúde de Moncorvo para atendimento de utentes com patologia psiquiátrica.

**Quadro 43 - Número de inscritos por médico de família, sem médico (por e sem opção)**

Médico	Número de Inscritos	Número de Inscritos
Com Médico de Família	6.994	99,95%
Sem Médico de Família por opção	1	0,01%
Sem Médico	3	0,04%
Total	6.998	100,0%

Fonte: ULSNE

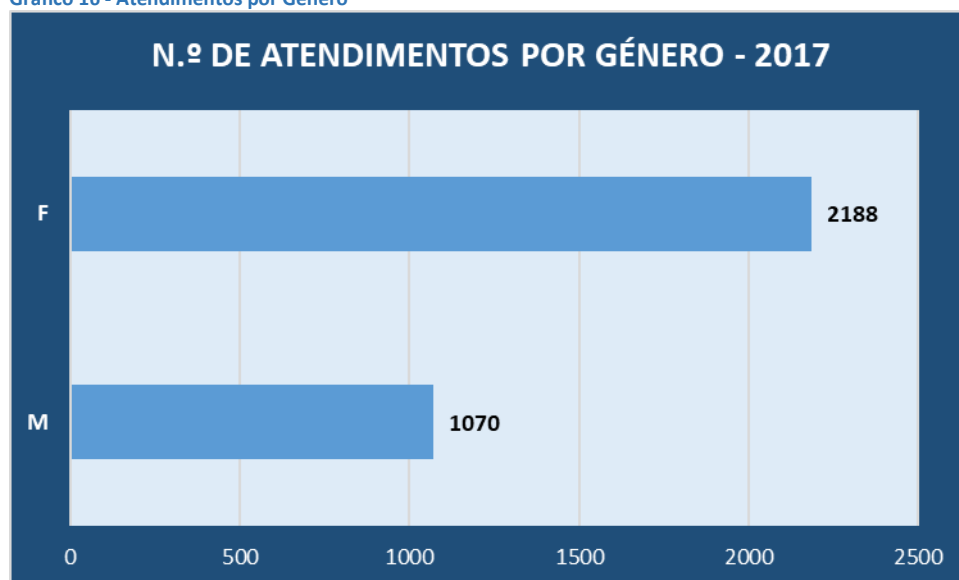
Os 3 utentes que aparecem como “sem médico de família” é um erro informático, uma vez que o número de médicos de família (5 no total) consegue dar apoio a todos utentes inscritos no centro de saúde.

## 19.1. UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

A Unidade Móvel de Saúde (UMS) é um serviço de proximidade à população, prestado por uma equipa multidisciplinar, no âmbito dos cuidados de saúde da prevenção da doença e apoio social. Este projeto foi retomado em Maio de 2015, após período de inatividade, numa parceria entre a Santa Casa da Misericórdia de Moncorvo, a ULSNE – através do Centro de Saúde -, o Município e as Juntas de Freguesia.

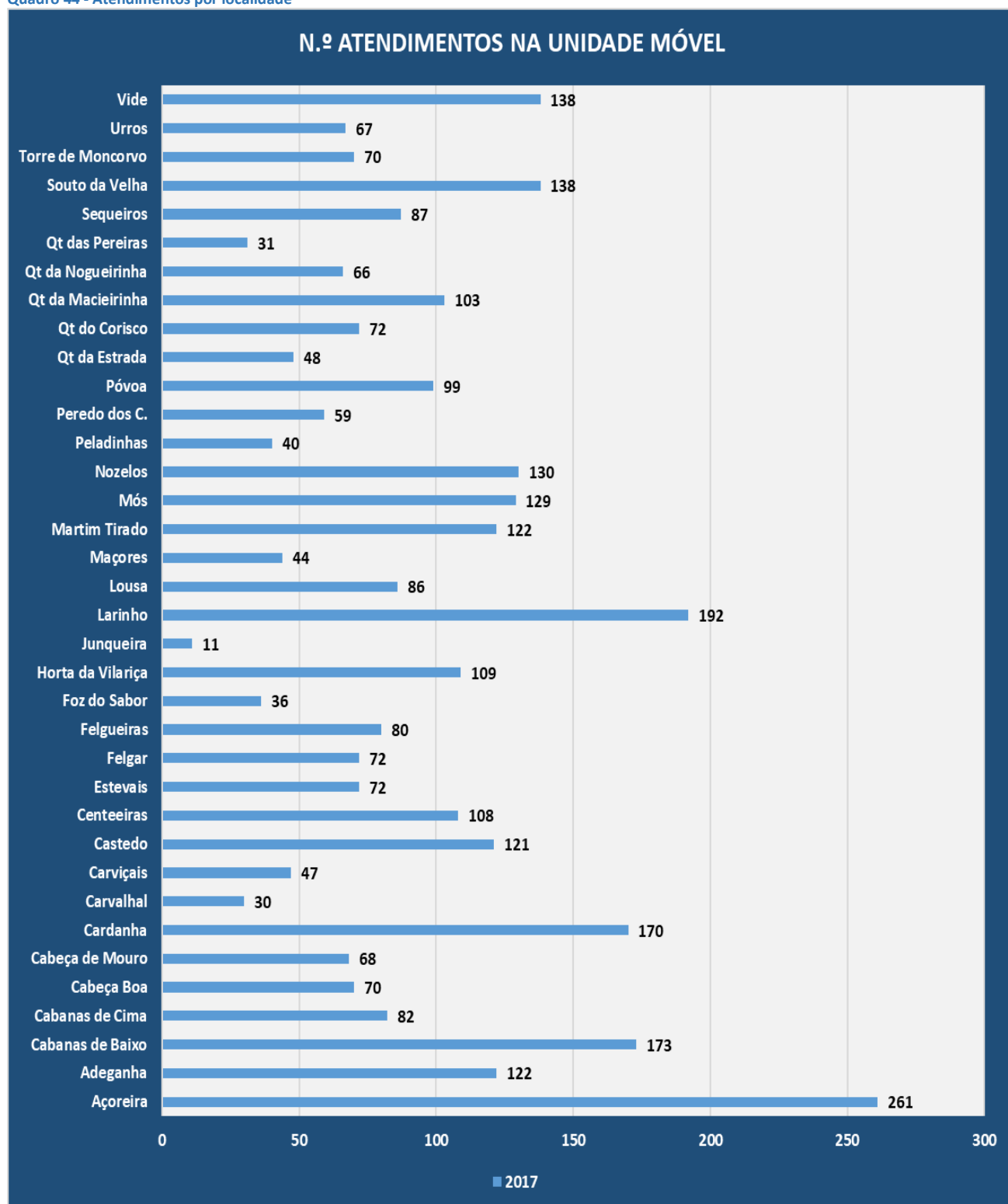
A UMS tem um plano mensal de deslocação a cada freguesia do Concelho, para a realização de rastreios de hipertensão, colesterol, glicémia, realização de pequenos curativos, sensibilização para a adoção de hábitos de vida saudáveis e redução de comportamentos de risco, entre outras atividades desenvolvidas em parceria, com os programas existentes.

Gráfico 16 - Atendimentos por Género



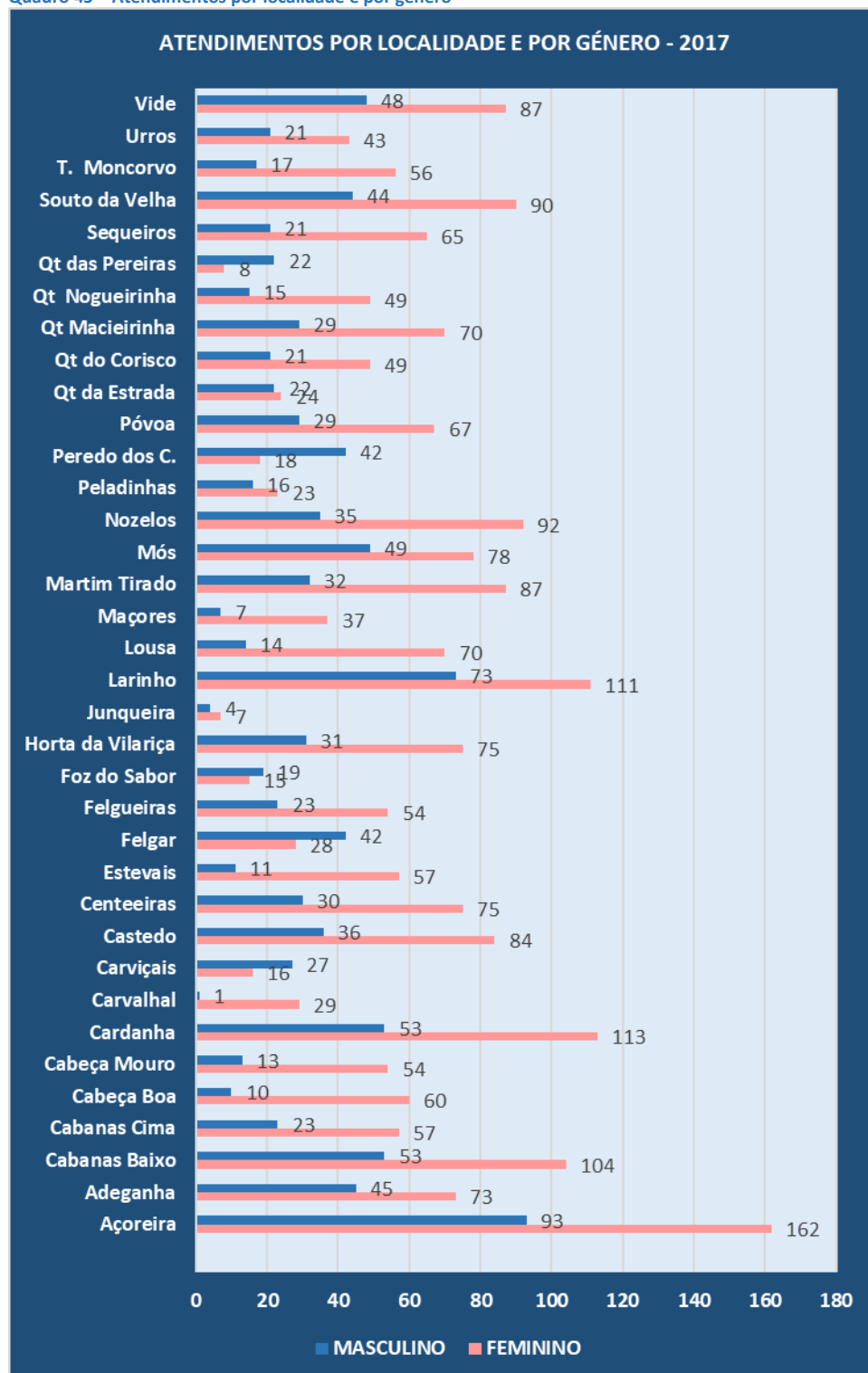
Os atendimentos efetuados pela Unidade Móvel de Saúde no ano de 2017 atingiram o número de 3.258 atendimentos, correspondendo 67% a mulheres e 33% de homens.

Quadro 44 - Atendimentos por localidade

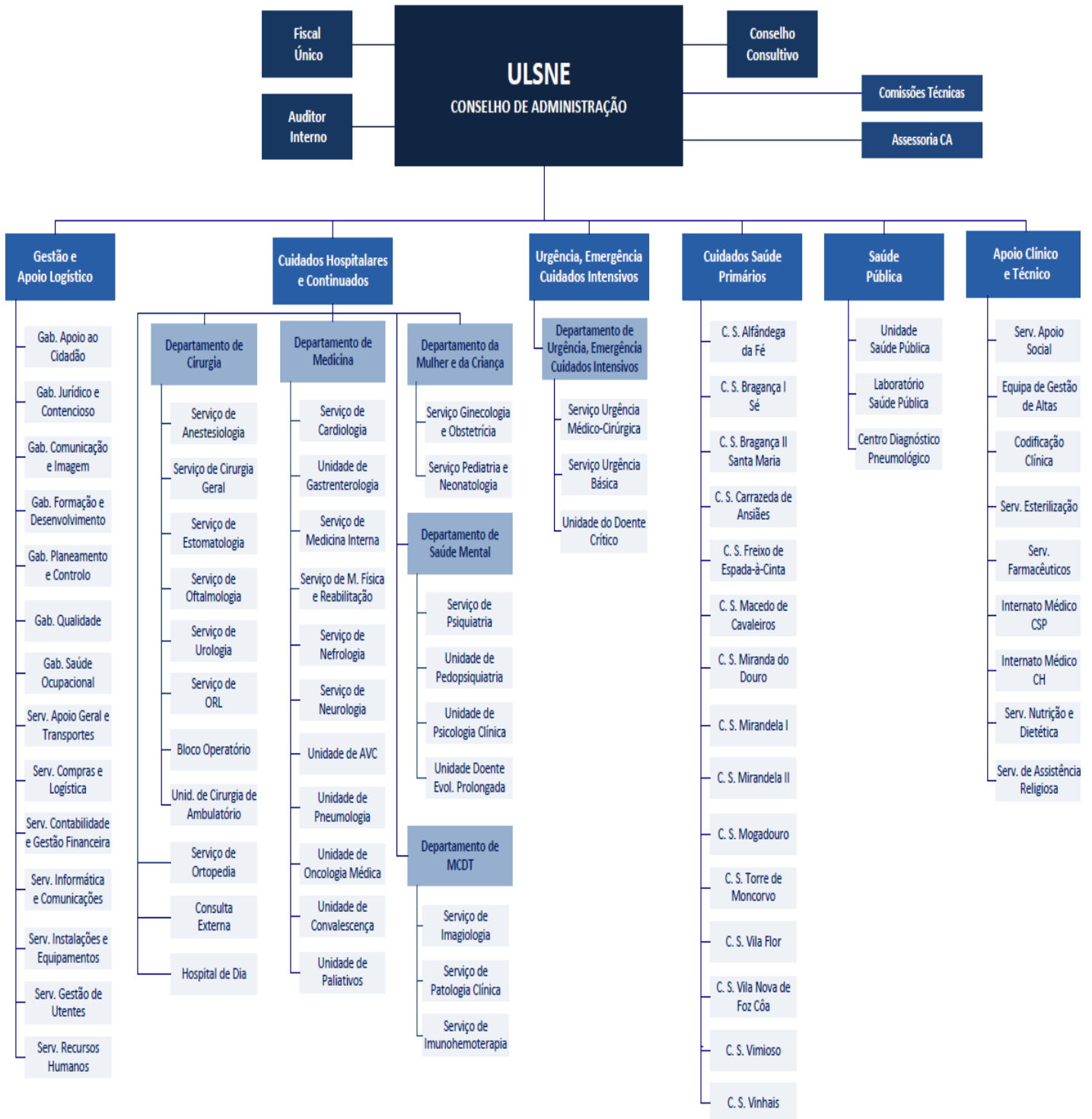




Quadro 45 - Atendimentos por localidade e por género



Quadro 46 - Estrutura orgânica da ULS Nordeste



## 19.2. RECURSOS LOGISTICOS

No Centro de Saúde de Torre de Moncorvo, cujos principais objetivos se centram na promoção da saúde, prevenção e tratamento da doença, a prestação de cuidados é assegurada por todos os profissionais que colaboram entre si nas diversas atividades, para se atingirem melhores níveis de saúde, fator decisivo para a qualidade de vida dos cidadãos.

Os serviços de saúde encontram-se distribuídos por 2 pisos ligados por escadas e elevador, facilitando desta forma o acesso aos serviços por parte de todos os utentes:

**No rés-do-chão** funcionam os seguintes serviços:

- UCSP
- Nutrição
- Psicologia
- Estomatologia
- Radiologia
- Consulta Aberta

A UCSP está constituída por 5 equipas de família: medico-enfermeiro-assistente técnico.

**No piso 1** funcionam:

- Coordenação do Centro de Saúde
- Gestão Administrativa
- Gestão do SINUS
- Gestão de Enfermagem
- Secretaria Geral
- Gabinete do Cidadão / Serviço Social
- Bar
- Sala de Reunião / Biblioteca
- Saúde Pública
- Gabinete da comunidade (UCC).

**Instalações da fisioterapia funcionam:** (prédio por trás do centro de saúde)

- Fisioterapia
- Consultas descentralizadas do serviço de psiquiatria
- Consultas descentralizadas do CRI (Centro de respostas integradas, apoiam os utentes com dependências)
- Terapia da fala
- Técnica de cardiopneumologia

### 19.3. RECURSOS HUMANOS

Quadro 47 - Recursos humanos do centro de saúde de Torre de Moncorvo

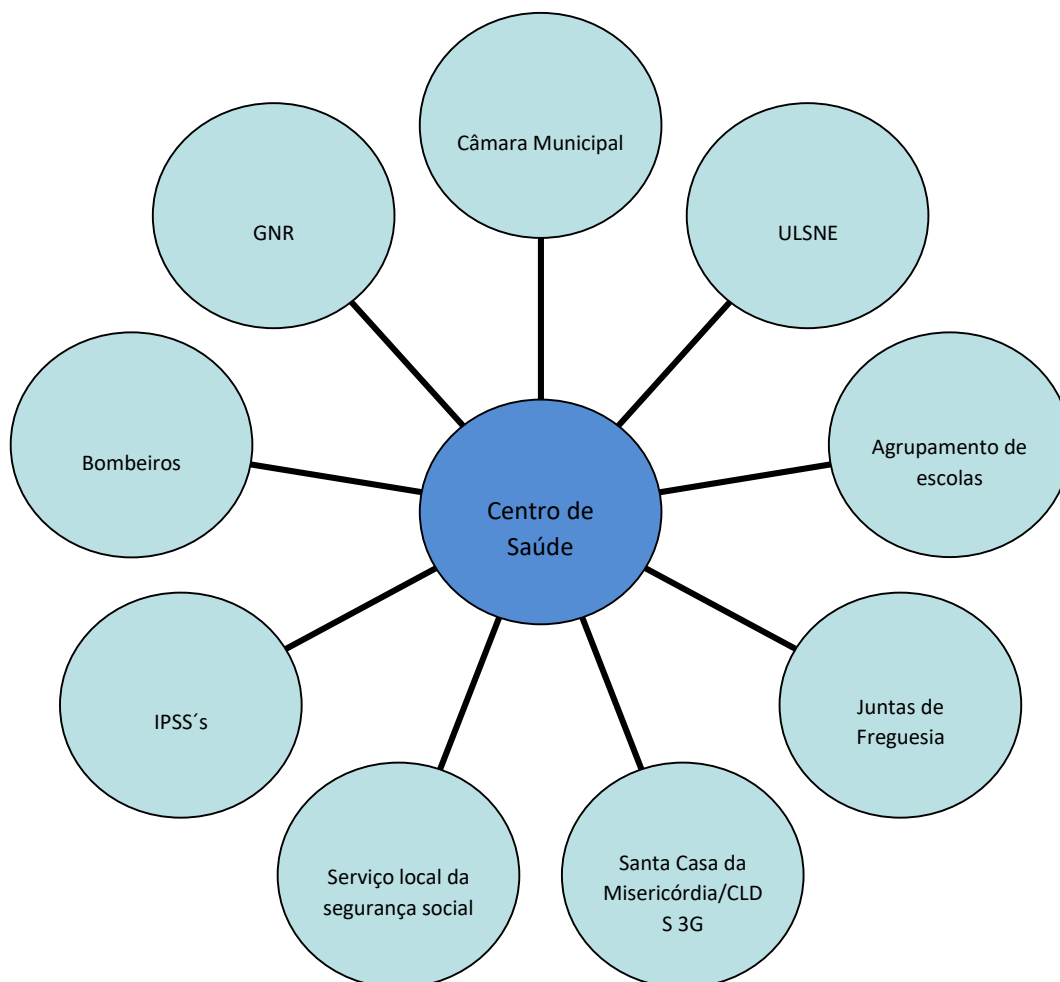
<b>Categoria</b>	<b>Número</b>
<b>Médicos</b>	5
<b>Enfermeiros</b>	8
<b>Assistentes Operacionais</b>	9
<b>Assistentes Técnicos</b>	9
<b>T. S. Serviço Social</b>	1 dia e 1/2 x semana
<b>Psicólogo</b>	4 dias x semana
<b>Nutricionista</b>	3 dias x semana
<b>Dentista</b>	1 x por semana
<b>Enfermeira especialista em saúde materna e obstetra</b>	½ dia x semana
<b>Terapia da fala</b>	½ dia x semana
<b>Técnica de cardiopneumologia</b>	2 x mês

Fonte: ULSNE

## 19.4. PARCERIAS

O Centro de Saúde trabalha em estreita colaboração com os diferentes parceiros existentes na comunidade:

Quadro 48 - Parcerias do Centro de Saúde



**19.5. ANÁLISE SWOT****FORÇAS**

- Unidade de Cuidados Continuados;
- Parcerias na comunidade;
- Consulta Aberta;
- Cuidados Continuados;
- Visitação domiciliária;
- Unidade móvel de saúde;
- Equipas de saúde multidisciplinares;
- Gabinete do utente;
- Serviços das UCC.

**OPORTUNIDADES**

- Rede nacional de cuidados integrados (RNCCI);
- Saúde XXI;
- Consulta Aberta;
- Colaboração entre os diferentes parceiros;
- ERS – Entidade Reguladora da Saúde.

**FRAQUEZAS**

- Isolamento social e geográfico dos idosos;
- Fragilidade ao nível dos mecanismos de prevenção primária das toxicodependências;
- Inexistência de associações promotoras de voluntariado;
- Diminuição de recursos humanos;
- Área geográfica extensa.

**AMEAÇAS**

- Aumento do índice de envelhecimento;
- Aumento do índice de dependência;
- Aumento dos gastos em saúde;
- Isolamento de idosos;
- Reprodução de comportamentos de risco nas gerações mais novas, mais permeáveis às pressões de grupo;
- Falta de recursos na comunidade para os utentes de psiquiatria/demências com pouca ou nula retaguarda familiar.

**19.6. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INTERVENÇÃO**

- Sensibilizar a comunidade para a importância da saúde;
- Promover o associativismo como forma de promoção de estilos de vida saudáveis;
- Reforçar ações direcionadas para a promoção da saúde junto da comunidade;
- Reforçar a prestação de cuidados de saúde de proximidade;
- Promover através de parcerias uma rede de Apoio Informal;
- Criar condições de prestação de cuidados de saúde através da Unidade Móvel de saúde;
- Sensibilizar a Comunidade para os princípios que regem a integração dos utentes na RNCCI (Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados);
- Promover sessões de educação para a saúde direcionadas para os cuidados informais.

**20. SEGURANÇA E CRIMINALIDADE****20.1. CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS**

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.12.º da Lei 147/99, a CPCJ é uma instituição oficial não judiciária com autonomia funcional que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

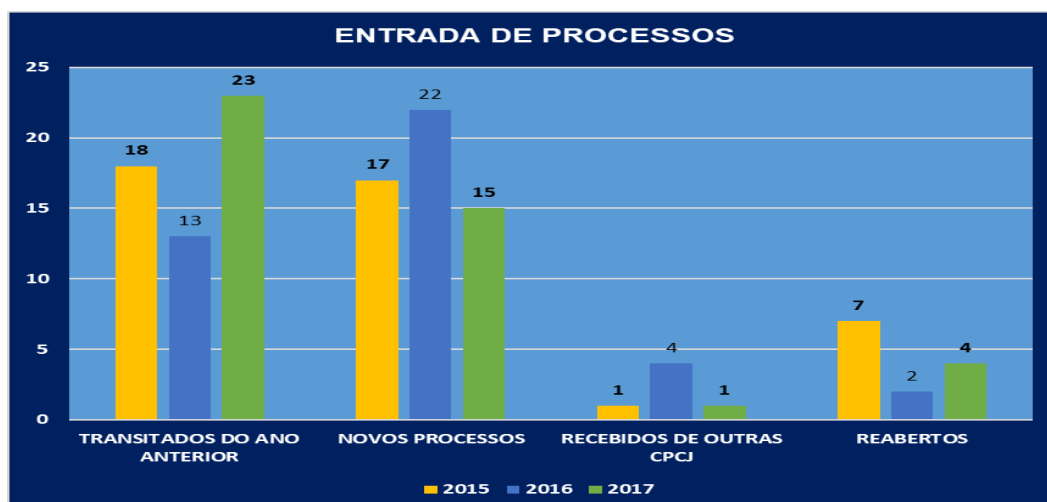
A CPCJ intervém subsidiariamente em relação às entidades com competência em matéria de infância e juventude, tal como definido pela Lei de Proteção. A CPCJ intervém, se necessário, após esgotada a intervenção das entidades com competência em matéria de infância e juventude, designadamente escolas, hospitais e forças de segurança.

A CPCJ exerce as suas atribuições em conformidade com a lei e delibera com imparcialidade e independência.

Considerando a existência da CPCJ de Torre de Moncorvo, instalada através da Portaria n.º 422 de 15 de abril de 2005, e tendo em conta a sua ação, parece-nos, de todo, pertinente enquadrá-la no âmbito da segurança, no caso concreto da segurança das crianças e jovens.



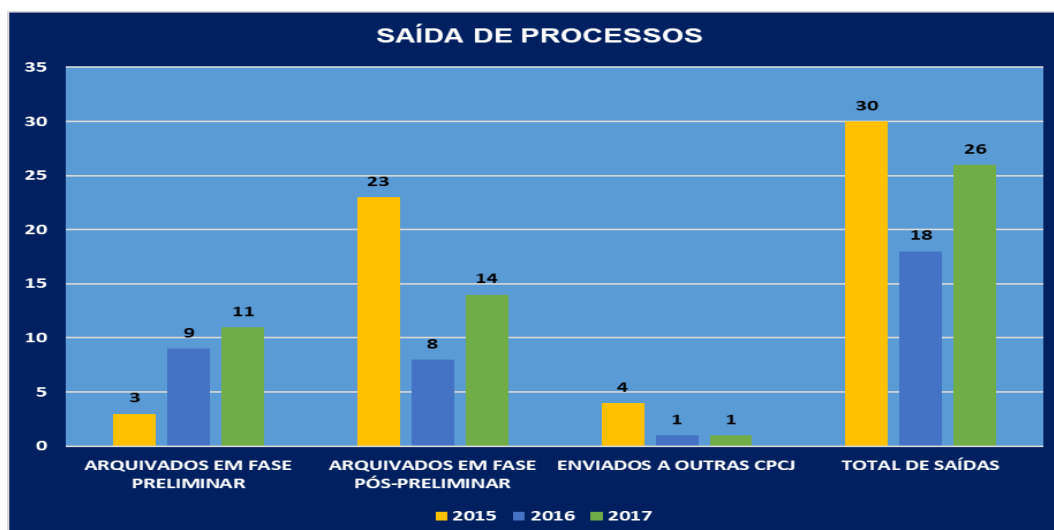
Gráfico 17 - Entrada de processos



Relativamente à transição de processos, entrada de novos, recebidos de outras CPCJ e processos reabertos, verifica-se que dos 23 processos transitados de 2016 para 2017, 22 dizem respeito a novos processos mais 4 recebidos de outras CPCJ.

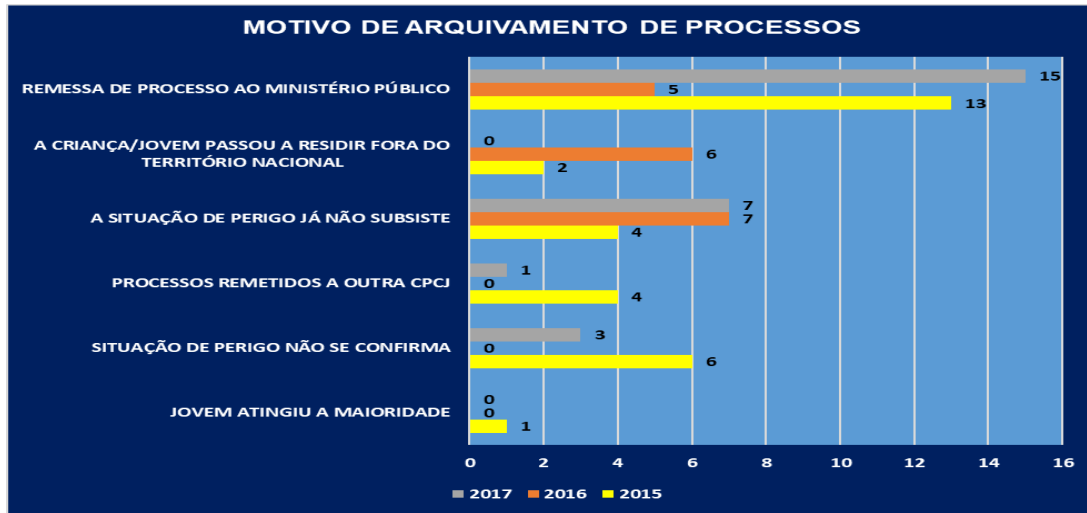
No ano de 2017 registou-se ainda a reabertura de 4 processos de promoção e proteção.

Gráfico 18 - Saída de processos



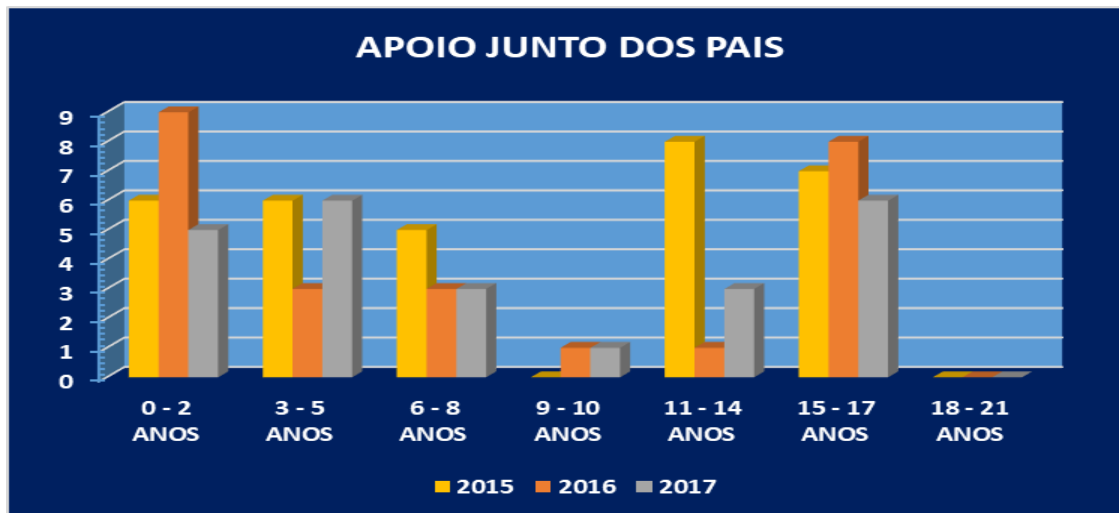
Quanto ao arquivamento de processos de promoção e proteção verificou-se, no ano de 2015 um considerável número de processos arquivados, quer em fase preliminar quer na fase pós-preliminar. Ainda que com menos quatro processos, no ano de 2017 o número de processos de promoção e proteção arquivados na fase preliminar e pós-preliminar foram de 26, as quais resultaram das situações que se mostram no quadro seguinte.

Gráfico 19 - Arquivamento de processos



Assim, dos 26 processos arquivados na CPCJ de Torre de Moncorvo no ano de 2017, 15 foram remetidos ao Ministério Público, 7 foram arquivados verificando-se que a situação de perigo já não subsistia, 1 processo foi remetido para outra CPCJ e 3 processos foram arquivados pela não confirmação de perigo. Os processos remetidos para o Ministério Público foram aqueles em que se verificou o não consentimento necessário à intervenção da CPCJ, assim como, entre outros, não foi obtido acordo de promoção e proteção.

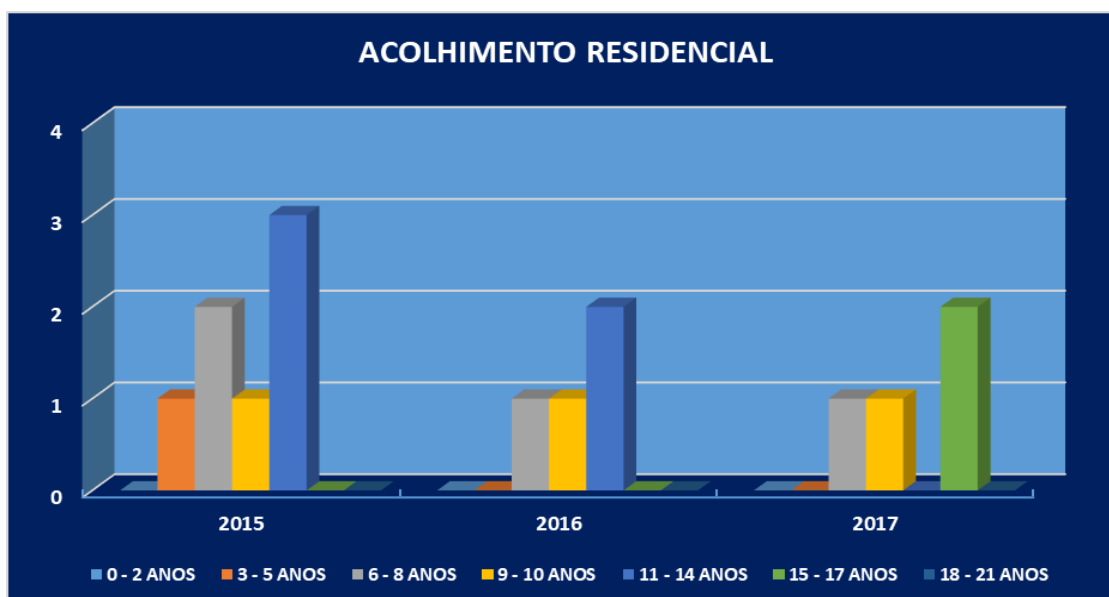
Gráfico 20 - Medidas – apoio junto dos pais



Dos acordos obtidos a sua maioria tem como medida em apoio junto dos pais, não deixando de ser preocupante uma vez que se verifica a aplicação desta medida em crianças e jovens dos 0-2 anos até aos 6 a 8 anos. Não deixa igualmente de ser

preocupante esta medida aplicada a crianças e jovens dos 15 aos 17 anos, ainda que se registe uma ligeira diminuição de 2016 para 2017.

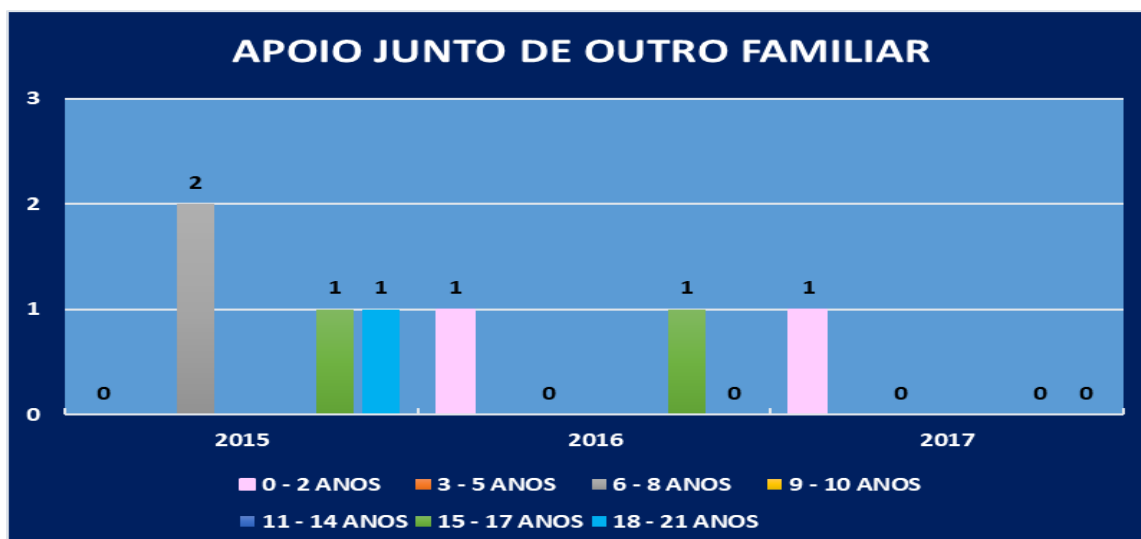
Gráfico 21 - Medidas – acolhimento residencial



Neste quadro pode-se verificar que no ano de 2015 das 7 crianças e jovens em acolhimento residencial, 3 situam-se entre os 18 e 21 anos.

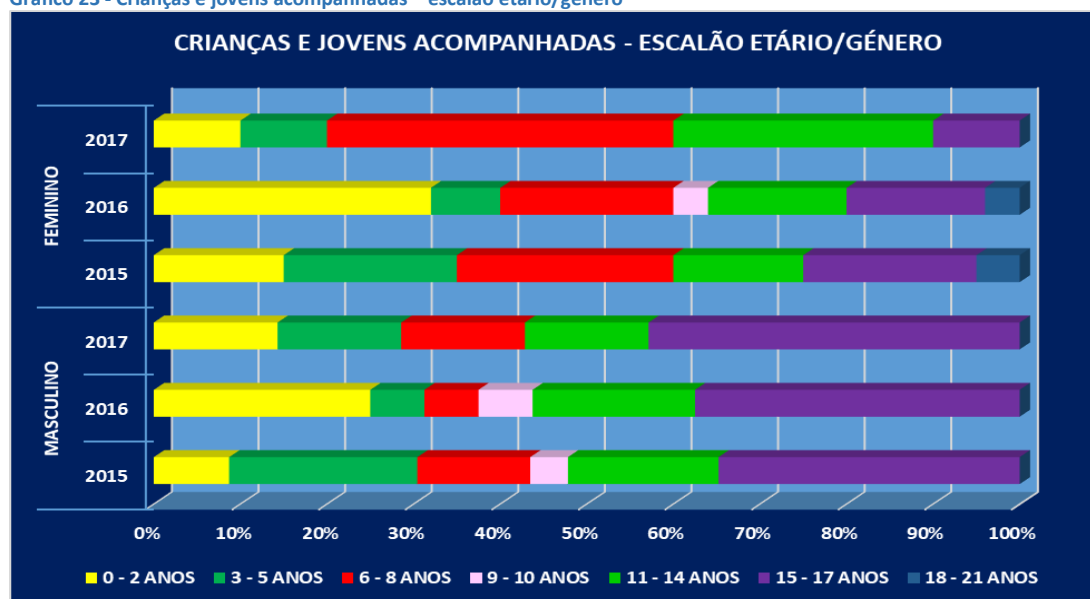
Por outro lado, no ano 2017 verifica-se que se mantêm 2 crianças e jovens entre os 9 e 10 anos em acolhimento residencial, mas foram institucionalizadas 2 entre os 15 e os 17 anos de idade.

Gráfico 22 - Medidas – apoio junto de outro familiar



Outra das medidas aplicadas é o apoio junto de outro familiar em que dos 4 registos de 2015, apenas se encontra com esta medida em 2017 uma criança.

Gráfico 23 - Crianças e jovens acompanhadas – escalão etário/género

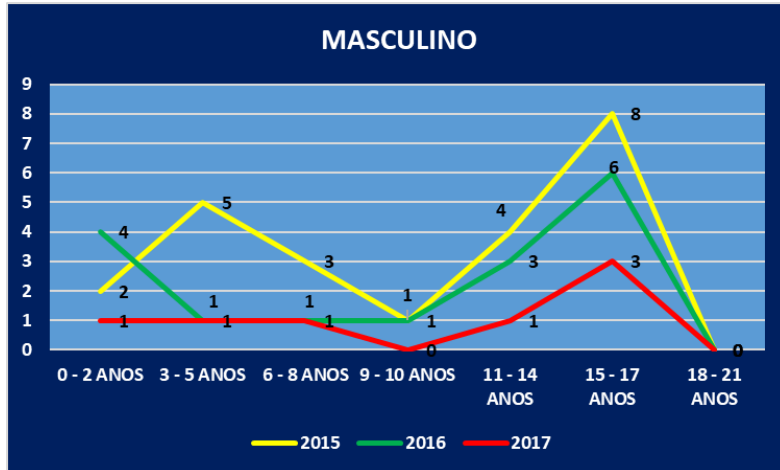


Analisando o quadro das crianças e jovens acompanhadas, por escalão etário e género, verifica-se que no grupo etário dos 18 aos 21 anos de idade apenas foram acompanhadas nos anos 2015 e 2016 crianças e jovens do género feminino.

Do grupo etário dos 3 aos 5 anos e no ano de 2015, as crianças e jovens acompanhadas registaram um número acentuado, tanto do género masculino como do feminino, uma vez que houve necessidade de sinalizar e acompanhar estas crianças e jovens oriundas de famílias que não se fixaram em Torre de Moncorvo. No grupo etário dos 9 aos 10 anos de idade registou-se no ano de 2016 um número igual ao registado em 2015 quanto ao género masculino, aumentando, ainda que ligeiramente, o género feminino.

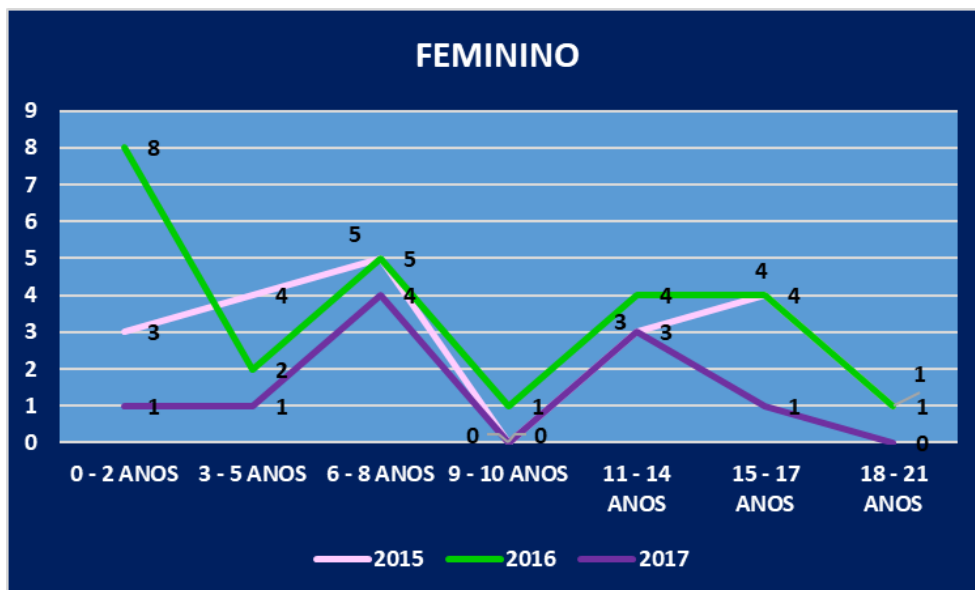
Por outro lado, não deixa de ser preocupante que as crianças e jovens acompanhadas do género masculino dentro do grupo etário dos 15 aos 17 anos de idade tem vindo a aumentar, assim como no género feminino, mas no escalão etário anterior, ou seja, dos 11 aos 14 anos de idade.

Gráfico 24 - Crianças e jovens acompanhadas – género masculino



Da análise efetuada no quadro anterior contata-se que no género masculino a preocupação maior é no grupo etário dos 15 aos 17 anos de idade, ainda que se tenha registado uma diminuição de 50% de 2016 para 2017 de jovens acompanhados pela CPCJ de Torre de Moncorvo. Neste escalão etário o que se verifica, em termos de processos de promoção e proteção está relacionado principalmente com o absentismo escolar, entre outros.

Gráfico 25 - Crianças e jovens acompanhadas – género feminino



Já no género feminino a preocupação maior regista-se nos grupos etários dos 0 aos 8 anos de idade, ainda que no ano de 2017, em relação aos dois anos anteriores se tenha registado uma considerável diminuição de crianças acompanhadas. Por outro lado, é no grupo etário dos 9 aos 10 anos de idade em que o registo de crianças

acompanhadas é menor. No entanto, nos grupos etários dos 11 aos 14 e dos 15 aos 17 anos de idade as crianças e jovens acompanhadas diminuíram em 2017.

## 20.2. SEGURANÇA

A segurança da população do concelho de Torre de Moncorvo está a cargo da Guarda Nacional Republicana (GNR).

A GNR é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados com corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa. No âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, têm como missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos.

O Posto Territorial de Torre de Moncorvo conta com 23 efetivos. Para além do Posto Territorial de Torre de Moncorvo, o policiamento é complementado pelo Destacamento Territorial de Torre de Moncorvo, tendo este a responsabilidade nos concelhos de Torre de Moncorvo, Alfândega da Fé e Freixo de Espada à Cinta.

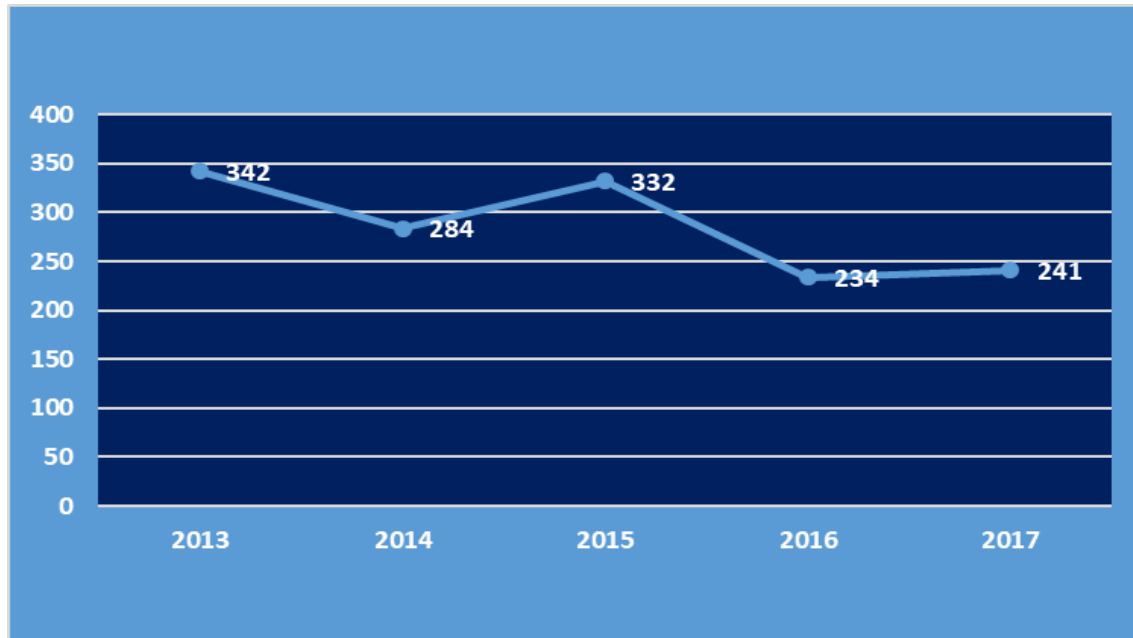
O efetivo do Destacamento Territorial de Torre de Moncorvo conta com 31 militares e 4 civis distribuídos pelas diversas valências, sendo:

- Comando – 7 militares
- Investigação Criminal – 5 militares
- NPA (Proteção Ambiente) – 4 militares e 4 civis (carreira florestal)
- Cavalaria – 9 militares e 4 cavalos
- Secção Programas Especiais – 5 militares

20.3. CRIMINALIDADE

20.3.1. EVOLUÇÃO ANUAL DA CRIMINALIDADE

Gráfico 26 - Criminalidade



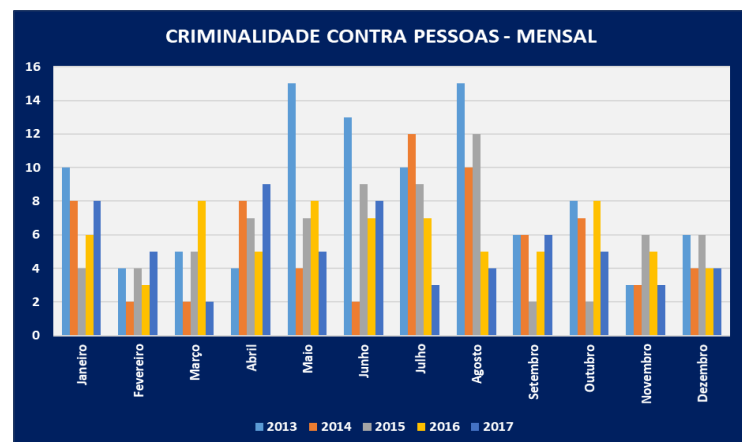
A evolução da criminalidade no Concelho de Torre de Moncorvo nos últimos cinco anos tem vindo a registar ocorrências inconstantes, embora apresente uma ligeira tendência para a sua diminuição.

Por outro lado, se entre 2013 e 2017 houve uma diminuição na evolução da criminalidade em cerca de 30%, registou-se um ligeiro aumento entre 2016 e 2017 em cerca de 3%.

Gráfico 27 - Criminalidade contra pessoas

No que toca à criminalidade contra pessoas os registos efetuados durante os anos de 2013 a 2017 integram os crimes de:

Crimes contra a vida, contra a integridade física, contra a



liberdade pessoal, contra a liberdade e a autodeterminação sexual e ainda contra a reserva da vida privada.

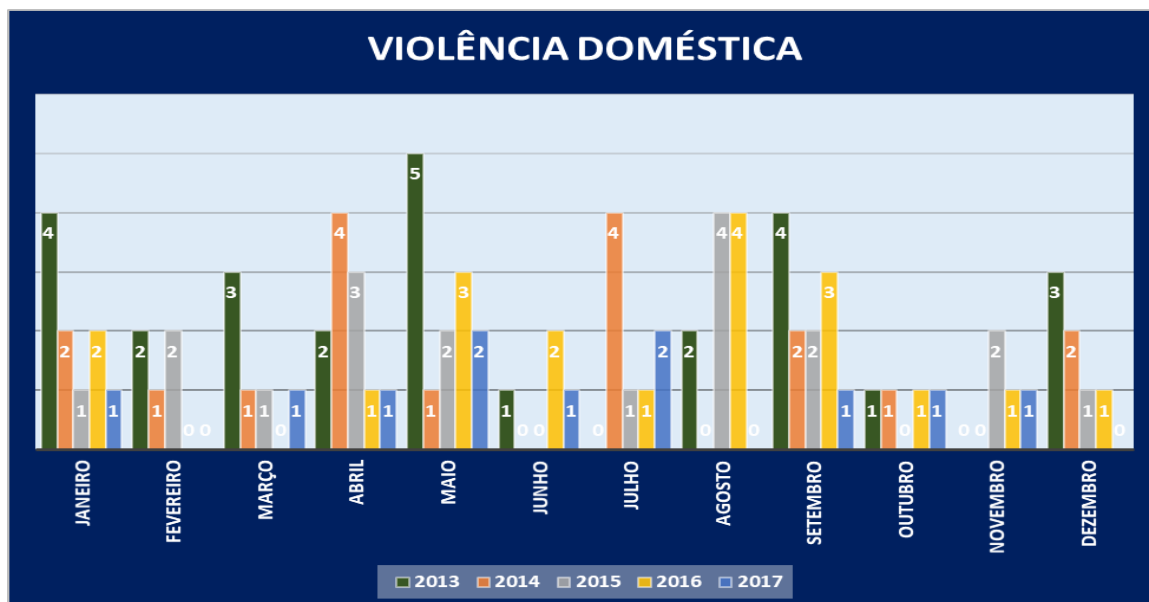
Gráfico 28 - Evolução da criminalidade



Quanto à evolução da criminalidade contra pessoas verifica-se uma tendência ligeira para a sua diminuição.

É de realçar o registo de 99 ocorrências no ano de 2013, tendo sido apenas registadas 62 ocorrências em 2017.

Gráfico 29 - Violência doméstica

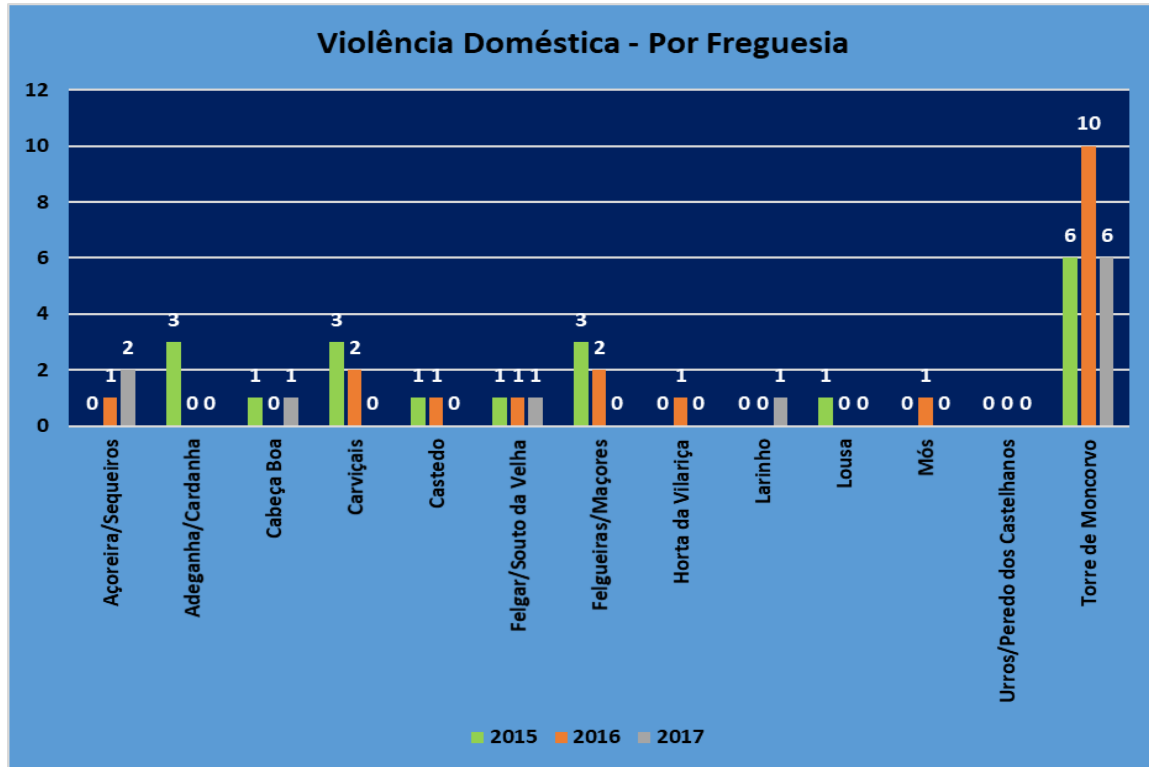


Relativamente às ocorrências de Violência Doméstica registadas entre 2013 e 2017 no Concelho de Torre de Moncorvo não existe uma tipificação com que se possa



analisar o tipo e a incidência da violência uma vez que engloba diferentes tipos de abuso, tais como: a Violência Emocional ou Psicológica, Social, Física, Económica e Sexual.

Gráfico 30 - Violência doméstica por freguesia

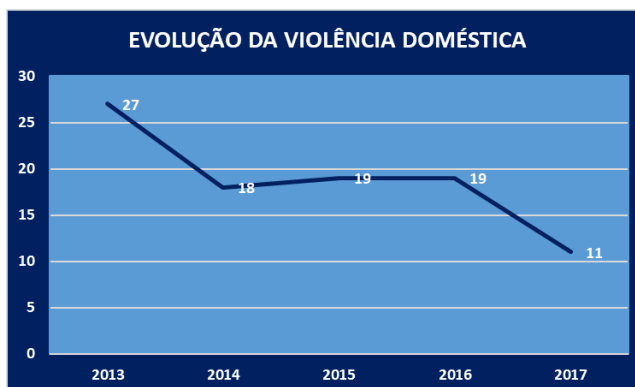


No que toca aos registos efetuados por freguesia, de 2015 a 2017, verifica-se a ocorrência centralizada em Torre de Moncorvo, com 22 casos nos três anos em estudo, contra 27 casos registados nas restantes freguesias do Concelho.

É de realçar ainda o facto de que todas as freguesias já registaram episódios de violência doméstica, ainda que em anos distintos, à exceção da União de freguesias de Urros/Peredo dos Castelhanos em que se verifica a inexistência da prática de crimes de violência doméstica.

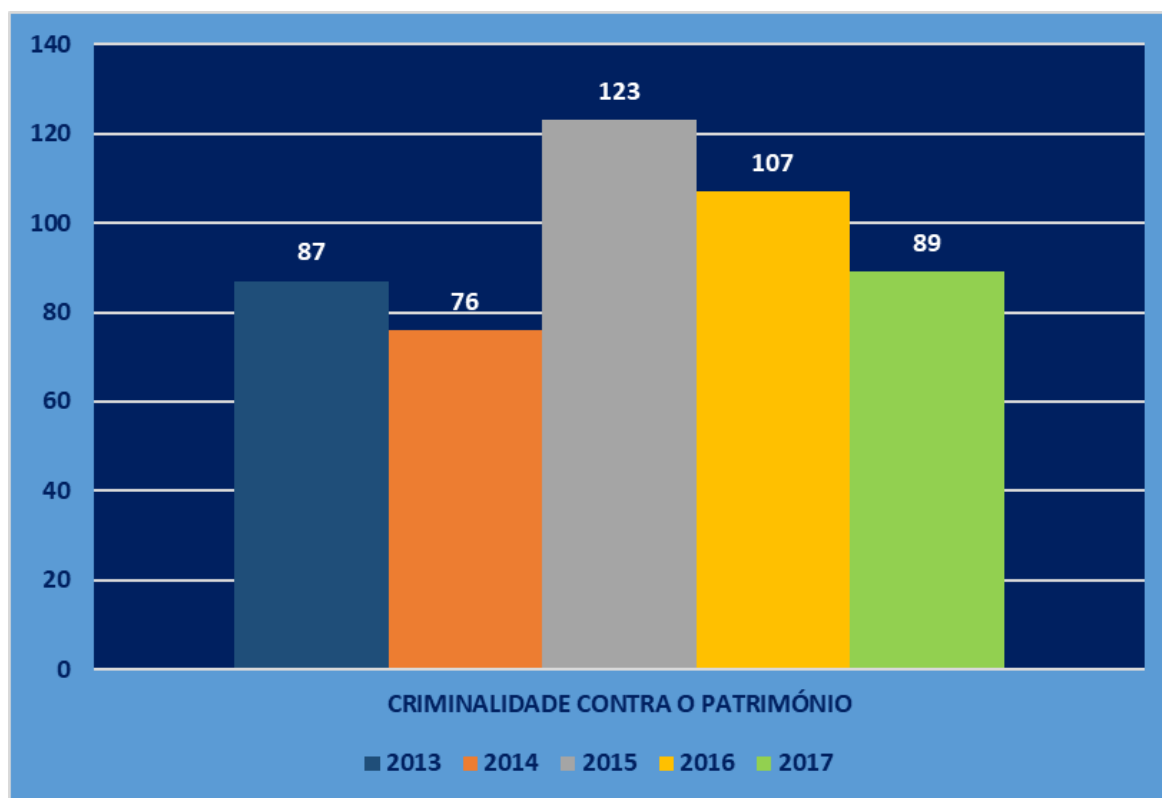
Gráfico 31 - Evolução da violência doméstica

Quanto à evolução dos crimes de violência doméstica de 2013 a 2017 verifica-se uma diminuição considerável de registos, de 27 para 11. No entanto, continua a ser preocupante a freguesia de Torre de Moncorvo se tivermos em linha de



conta que no ano de 2017, dos 11 casos registados no Concelho, 6 ocorrências de violência doméstica verificaram-se na sede de Concelho.

Gráfico 32 - Criminalidade contra o património

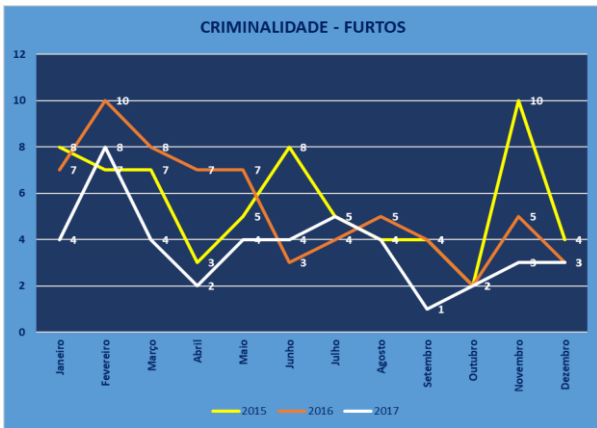


A Criminalidade Contra o Património engloba os seguintes crimes:

Crimes contra a propriedade, contra o património em geral e contra os direitos patrimoniais.

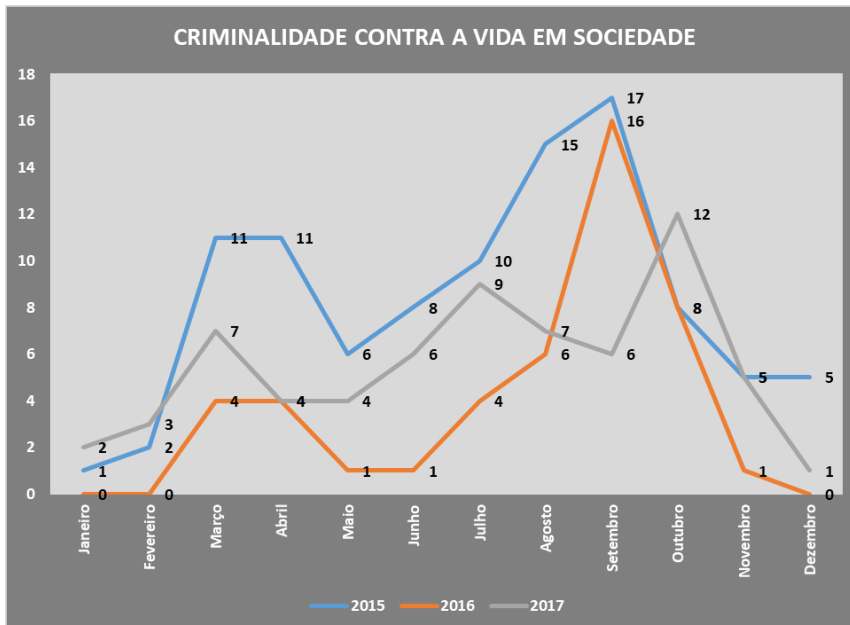
Dos crimes elencados, estão incluídos os furtos, roubos, danos, burlas, extorsão e abuso de confiança, entre outros. No entanto, verifica-se uma diminuição acentuada destas ocorrências a partir de 2015 até 2017 em cerca de 27%.

Gráfico 33 - Criminalidade – furtos



Analisando os furtos registados entre 2015 e 2017 no Concelho de Torre de Moncorvo, verifica-se uma tendência para a sua diminuição, ainda que ocorram níveis mais preocupantes nos meses de fevereiro e novembro.

Gráfico 34 - Criminalidade contra a vida em sociedade – mensal



Quanto à criminalidade contra a vida em sociedade no período 2015 a 2017 verifica-se uma diminuição entre 2015 e 2016, de 99 para 45 casos registados.

Entretanto, de 2016 para 2017 os valores finais subiram ligeiramente para 66 casos registados, verificando-se picos de ocorrências nos meses de março e abril, assim como de julho a outubro.

Entretanto, de 2016 para 2017 os valores finais subiram ligeiramente para 66 casos registados, verificando-se picos de ocorrências nos meses de março e abril, assim como de julho a outubro.

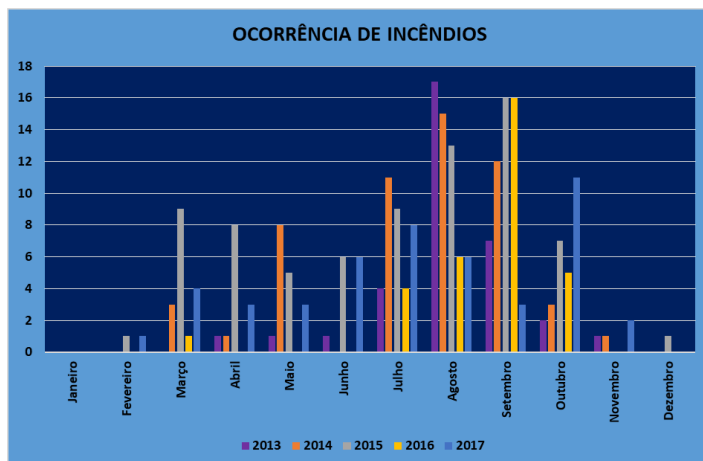


Gráfico 35 - Criminalidade contra a vida em sociedade – evolução anual

A criminalidade contra a vida em sociedade registada nos períodos de 2013 a 2017, com uma média anual de 69 casos registados, continua a ser preocupante. Dentro da criminalidade contra a

vida em sociedade integram este grupo os crimes contra a família, de falsificação de perigo comum, contra a segurança das comunicações, de anti sociabilidade perigosa e ainda contra a paz pública.

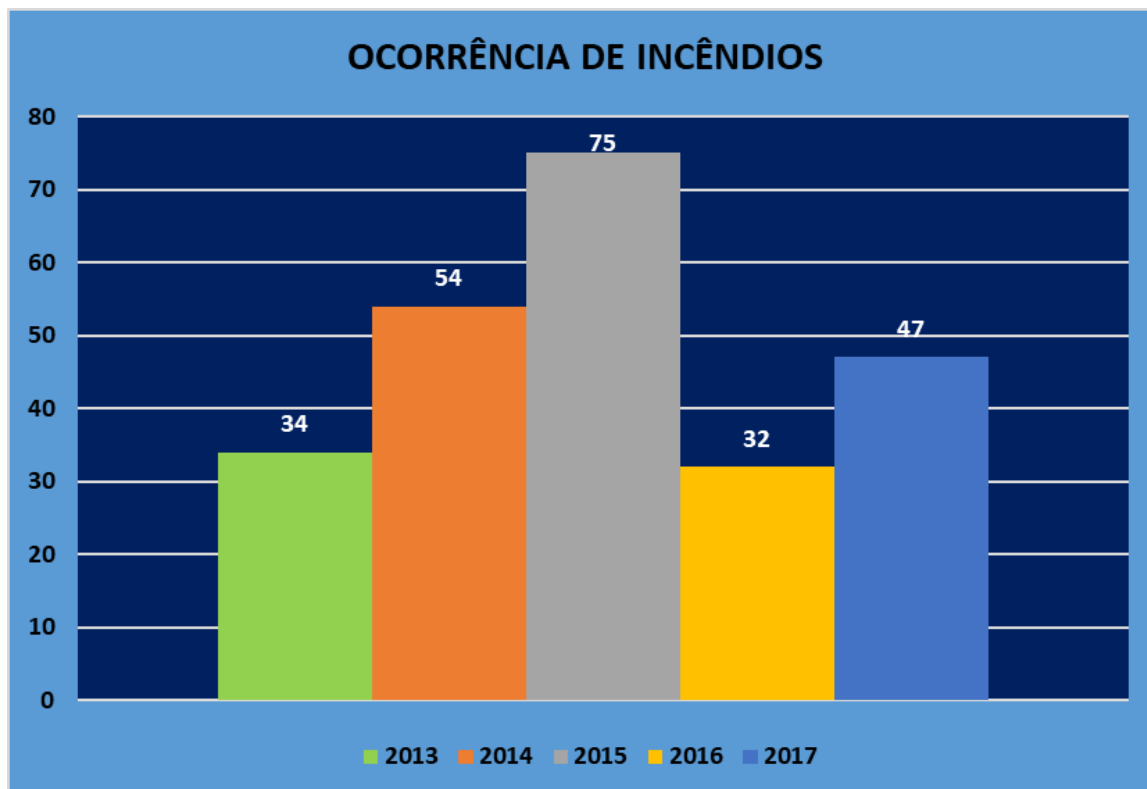
Gráfico 36 - Ocorrência de incêndios – mensal



No que toca à ocorrência de incêndios florestais no Concelho de Torre de Moncorvo, de 2013 a 2017, verificamos o maior número de registos nos meses de julho, agosto e setembro.

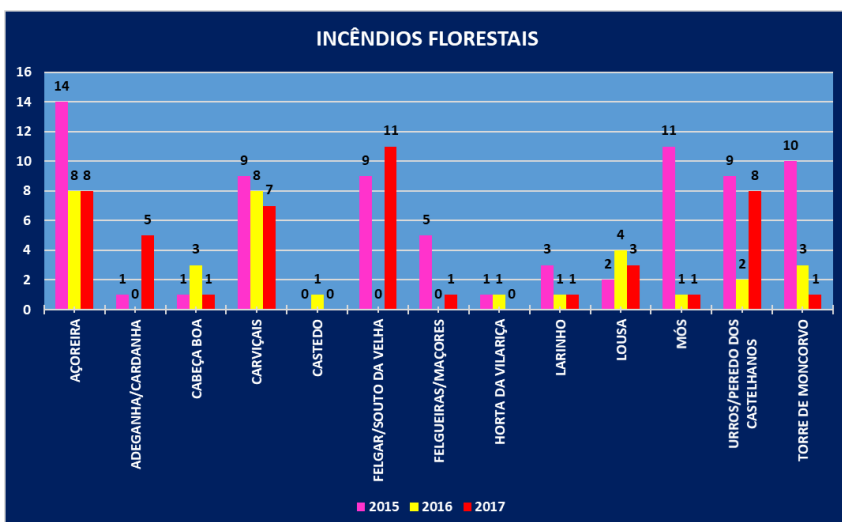
No entanto, em 2015, as 75 ocorrências verificaram-se entre fevereiro e dezembro, resultando em 218,18ha de área ardida, incidindo principalmente nas freguesias de Carviçais com 62,19ha, Mós com 57,19ha e Larinho com 40,27ha.

Gráfico 37 - Ocorrência de incêndios – anual



Por outro lado, em 2017, com apenas o registo de 47 ocorrências, registou-se o valor de 6.125,14ha de área ardida no Concelho de Torre de Moncorvo, onde se destacam as freguesias de Açoreira com 1.684,26ha, Lousa com 1.613,05ha, Cabeça Boa com 1.360,5ha e Carviçais com 997,25ha.

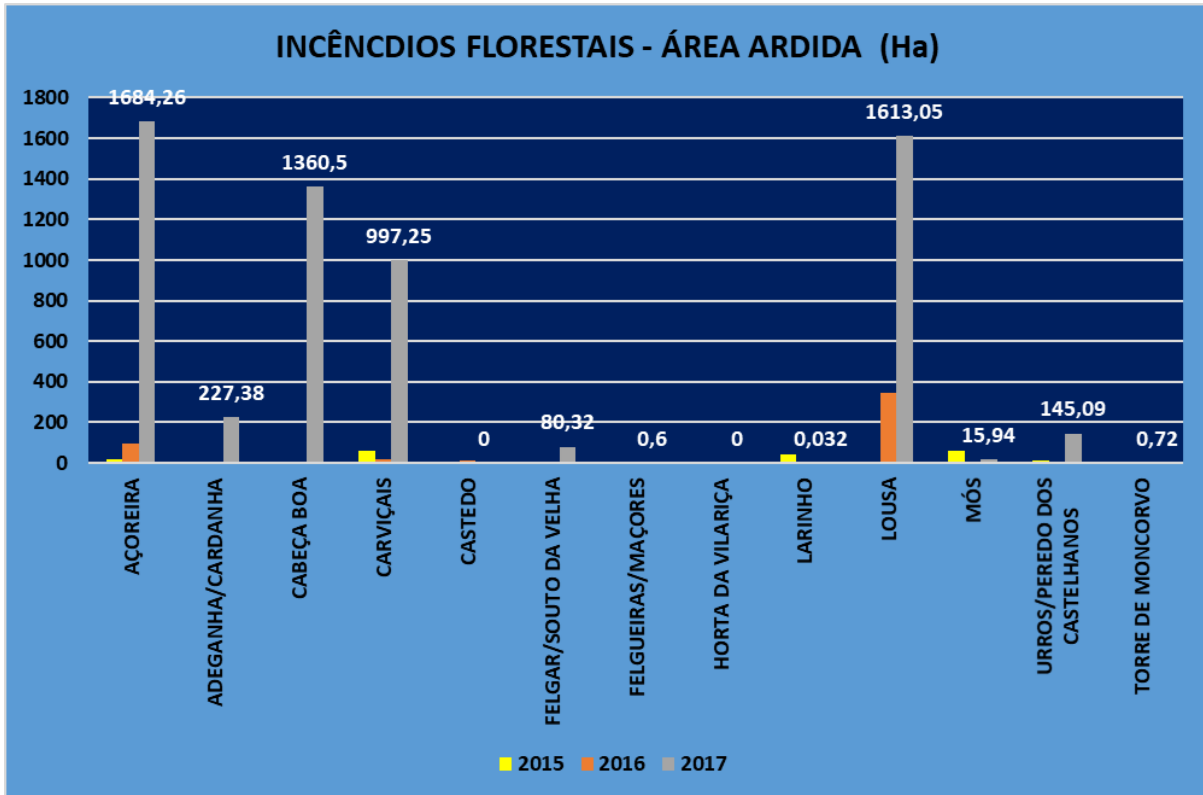
Gráfico 38 - Incêndios florestais – por freguesia



Neste quadro podemos verificar que no ano de 2015 todas as freguesias do Concelho tiveram registos de ocorrência de incêndios, à exceção da freguesia do Castedo. Em 2016, nas freguesias de

Adeganha/Cardanha, Felgar/Souto da Velha e Felgueiras/Maçores, não se registaram ocorrências de incêndios florestais. No ano de 2017 também não se registaram ocorrências nas freguesias de Castedo e Horta da Vilarica.

Gráfico 39 - Incêndios florestais – área ardida



Neste quadro podemos verificar que foi no ano de 2017, ainda que com apenas 47 ocorrências de incêndio, a área ardida de 6.125,14ha, ultrapassou significativamente a área ardida em 2015 (218,18ha) e a de 2016 (487,63ha).

A evolução anual de registos de condutores com a taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l diminuiu de 2013 a 2016, tendo-se verificado um significativo aumento em 2017.

Gráfico 40 - Taxa de álcool – evolução anual

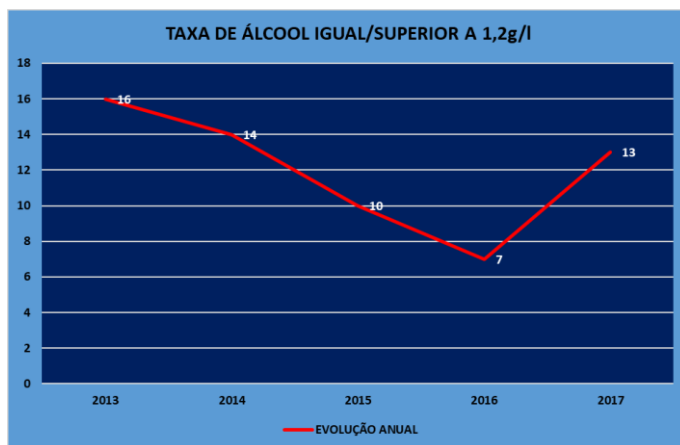
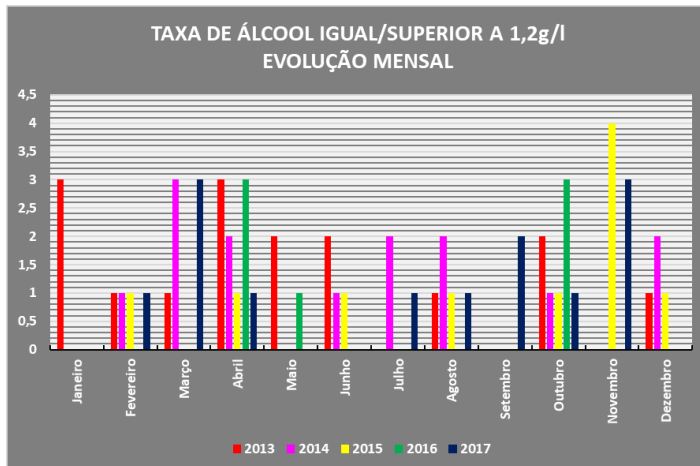


Gráfico 41 - Taxa de álcool – evolução mensal



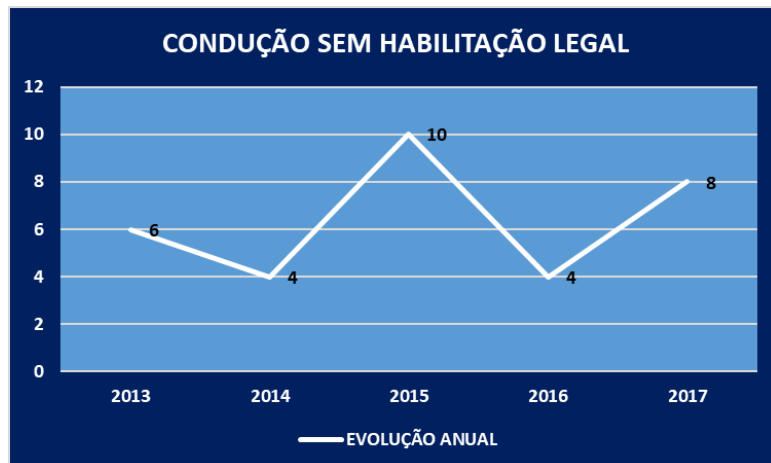
Nos últimos 5 anos em análise, foi precisamente no ano de 2016 onde se verificaram o menor número de ocorrências (sete), as quais se detetaram nos meses de abril, maio e outubro.

Em 2013, com 16 ocorrências, não foram detetadas taxas de

álcool igual/superior a 1,2g/l nos meses de julho, setembro e novembro.

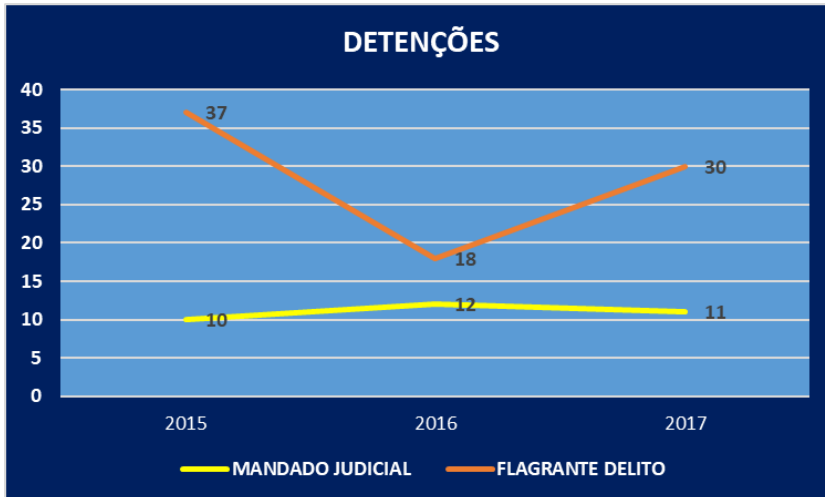
Gráfico 42 - Condução sem habilitação legal – evolução anual

O registo dos últimos 5 anos revela-nos que dos 32 casos detetados em condutores sem habilitação legal, verificou-se um aumento de 2014 para 2015, assim como se verificou uma diminuição de 2015 para 2016, na mesma



proporção. No entanto, de 2016 para 2017, regista-se novamente um aumento de indivíduos a conduzir sem habilitação legal. Seria de todo oportuno nestes dados avaliar a idade e o género de modo a possibilitar uma intervenção/sensibilização para os perigos da condução sem habilitação legal.

Gráfico 43 - Detenções

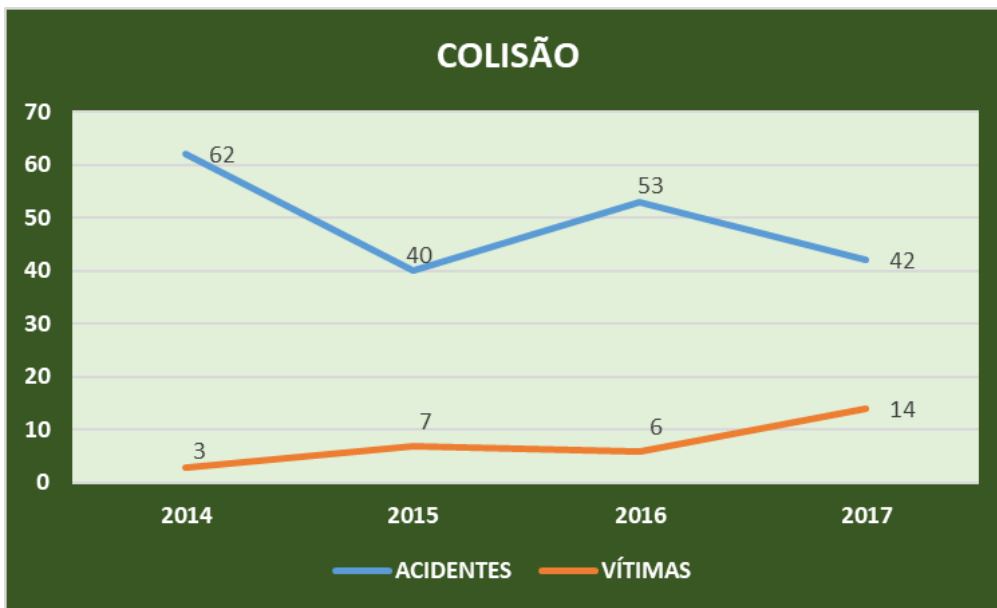


Das detenções efetuadas por Mandado Judicial nos anos de 2015 a 2017, podemos verificar que não têm evoluído de modo significativo.

No que toca a Detenções em

Flagrante Delito, verificou-se uma diminuição em cerca de 48% entre 2015 e 2016, registando-se novo aumento entre 2016 e 2017 em cerca de 40%.

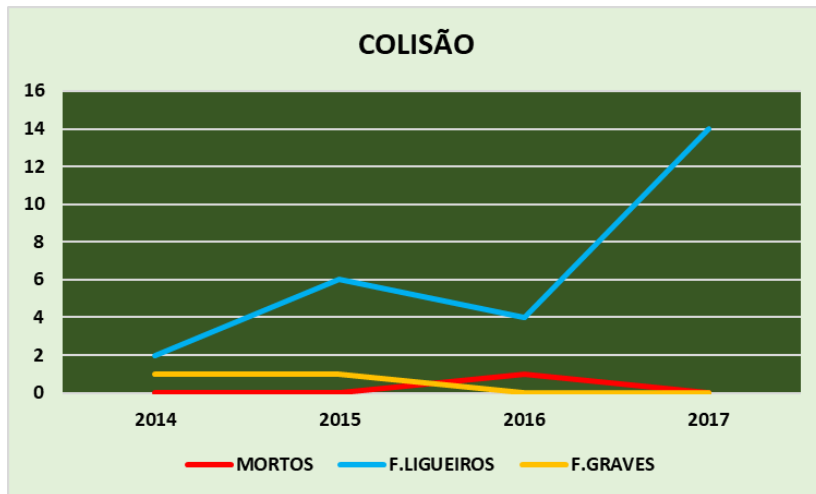
Gráfico 44 - Colisão – acidentes/vítimas



Relativamente à Sinistralidade Rodoviária ocorrida no Concelho de Torre de Moncorvo entre os anos de 2014 a 2017 iremos analisar os registos de Colisão, Despiste, Atropelamento e as Quantidades/Consequências.



Gráfico 45 - Colisão – vítimas mortais/feridos ligeiros/feridos graves



Assim, no que toca aos registos de Colisão, verifica-se uma ligeira diminuição de acidentes. Inversamente, é preocupante o aumento de vítimas.

Neste quadro podemos verificar, de facto, que o número de Feridos Ligeiros aumentou substancialmente face à diminuição de acidentes. Por outro lado, dos 197 acidentes ocorridos de 2014 a 2017, lamentavelmente, registou-se uma vítima mortal respetivamente em 2016 e em 2014 e 2015 dois feridos graves.

Neste quadro podemos verificar, de facto, que o

Gráfico 46 - Despiste – acidentes/vítimas

Dos 88 acidentes motivados por despiste, ocorridos entre 2014 e 2017, resultaram 52 vítimas, correspondendo a uma vítima mortal, 44 feridos ligeiros e 7 feridos graves.

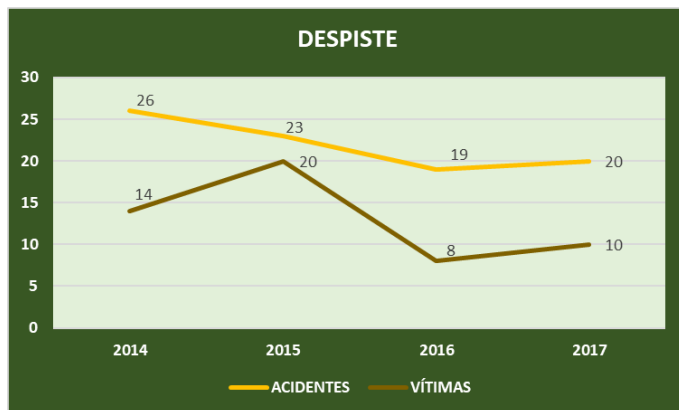
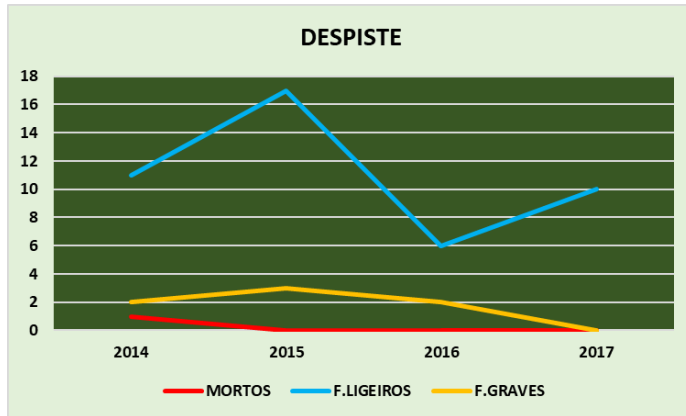


Gráfico 47 - Despiste – vítimas mortais/feridos ligeiros/feridos graves



Desta análise, verifica-se uma acentuada diminuição quer do número de acidentes quer do número de vítimas. No entanto, face aos dados apresentados, realça-se a inexistência de vítimas mortais e feridos graves em 2017, ainda que os feridos ligeiros, face

ao ano anterior tenham aumentado em cerca de 33%.

Gráfico 48 - Atropelamentos – acidentes/vítimas

Os acidentes registados com atropelamentos no Concelho de Torre de Moncorvo, a partir de 2015 têm vindo a diminuir consideravelmente verificando-se uma diminuição em cerca de 46% entre 2015 e 2017.

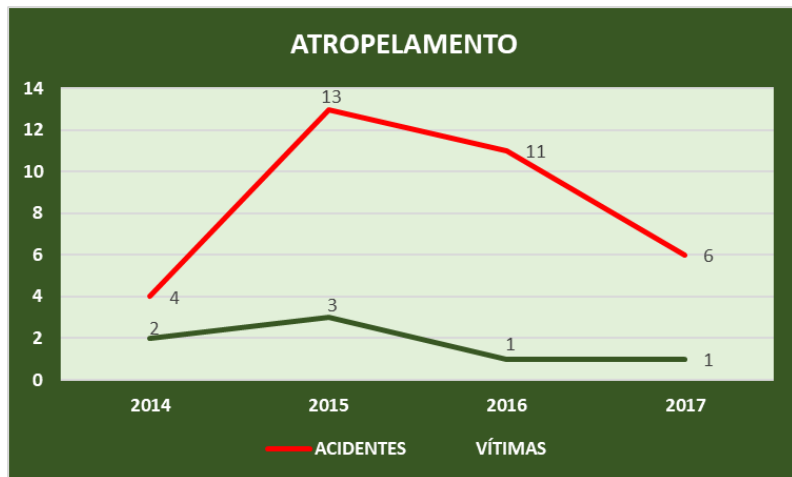
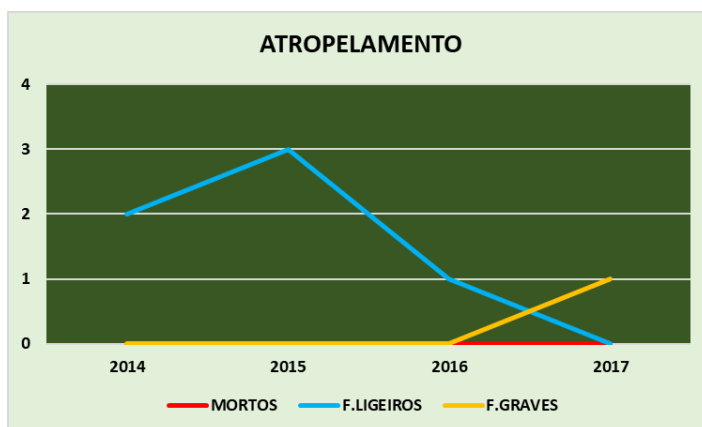


Gráfico 49 - Atropelamento – vítimas mortais/feridos ligeiros/feridos graves



Por outro lado, verifica-se que no ano de 2017 não se registaram vítimas mortais nem feridos ligeiros, resultando apenas um ferido grave dos 6 atropelamentos ocorridos.

Gráfico 50 - Quantidades/consequências

Da quantidade de acidentes registados de 2014 a 2017, face às respetivas consequências, verifica-se que quando diminui o número de acidentes aumenta o número de vítimas, assim como quando aumenta o número de acidentes diminui o número de vítimas.

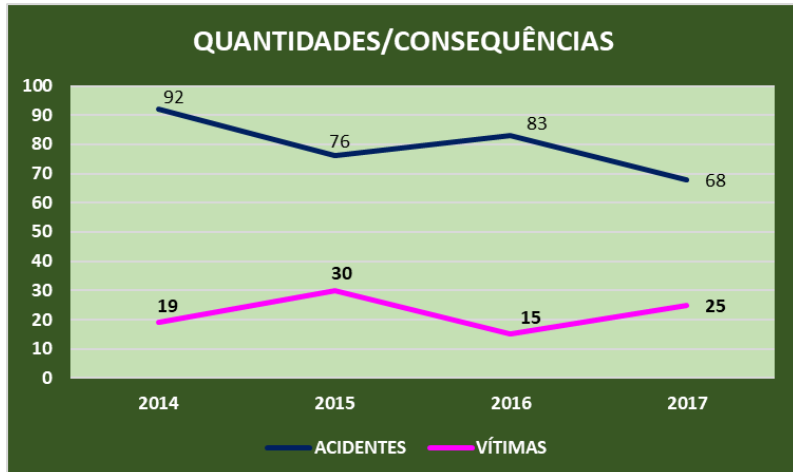
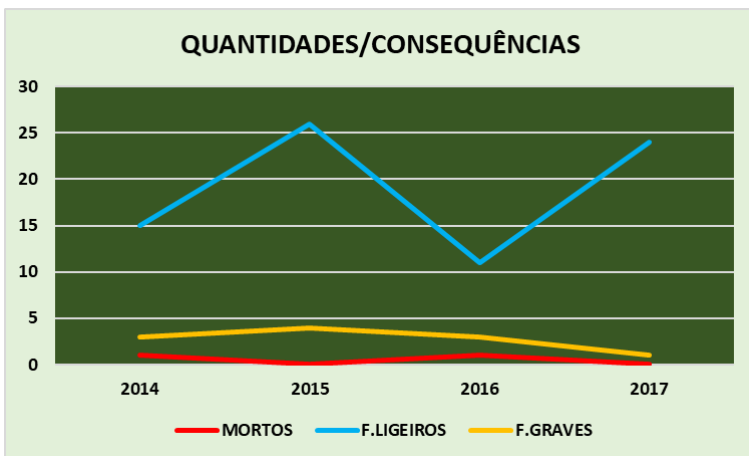


Gráfico 51 - Quantidades/consequências – vítimas mortais/feridos ligeiros/feridos graves



Desta análise, verifica-se uma diminuição considerável no registo de feridos graves e vítimas mortais durante o ano de 2017, verificando-se um aumento de feridos ligeiros face a 2016 que passaram de 11 para 24.

**20.4. ANÁLISE SWOT****FORÇAS**

- CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- GNR – Guarda Nacional Republicana;
- NIIV – Núcleo Intermunicipal de Intervenção em Vítimas de violência doméstica e de género.

**OPORTUNIDADES**

- Maior patrulhamento rural;
- Policiamento de proximidade;
- Apoio aos idosos isolados.
- Ações de sensibilização para a população idosa/isolada;
- Ações de sensibilização para a comunidade escolar;
- Ações de sensibilização para defesa da floresta contra incêndios;
- Ações de fiscalização rodoviária.

**FRAQUEZAS**

- Violência doméstica;
- Incêndios rurais;
- Sinistralidade rodoviária;
- Isolamento dos idosos;
- Desertificação do território.

**AMEAÇAS**

- Criminalidade em geral;
- Criminalidade contra o património;
- Criminalidade contra a vida em sociedade;
- Crimes contra a vida;
- Crimes contra a integridade física;
- Crimes contra a liberdade pessoal;
- Crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual;
- Crimes contra a reserva da vida privada.

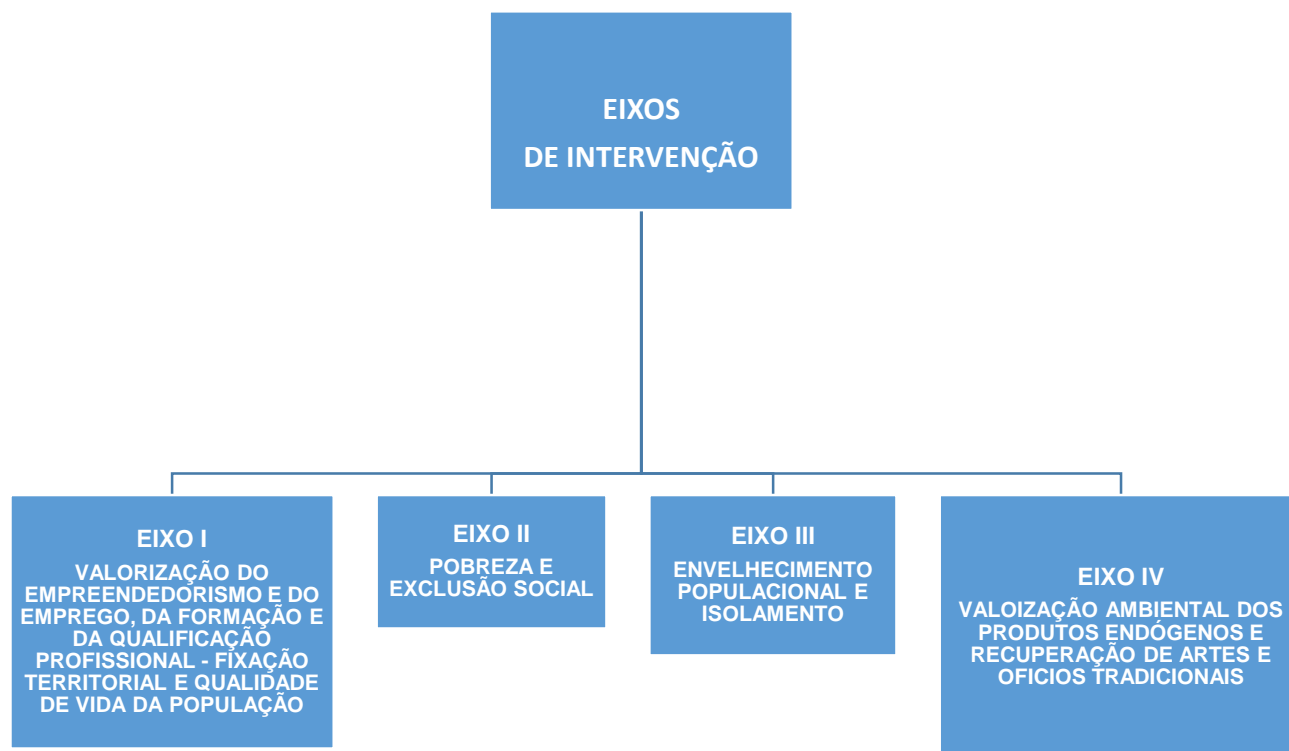
**20.5. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INTERVENÇÃO**

- Policiamento Comunitário, onde se constituam novas parcerias entre as pessoas e a GNR;
- desenvolver e implementar novas formas de organização policial, técnicas de proximidade e visibilidade;
- estabelecer programas específicos focados em problemas concretos e em grupos mais vulneráveis, tais como os idosos, crianças e jovens;
- NIIV – Núcleo Intermunicipal de Intervenção em vítimas de violência doméstica e de género;
- CPCJ – Comissão de proteção de crianças e jovens.

## 21. EIXOS DE INTERVENÇÃO IDENTIFICADOS

Foram identificados quatro eixos de intervenção:

Quadro 49 - Eixos de intervenção



Os Eixos de intervenção do Plano de Desenvolvimento Social terão como base as Problemáticas identificadas no Diagnóstico Social, podendo ser reformuladas numa perspetiva de Desenvolvimento Social desejado para o Concelho.

## 22. CONCLUSÃO

O Diagnóstico Social é um documento que se pretende dinâmico. A sua elaboração foi um processo participado, pelos membros do Núcleo Executivo da Rede Social, o qual permitiu uma compreensão integral, diversificada e criteriosa da realidade social do Concelho.

Neste Diagnóstico Social procurou-se, de forma isenta e idónea, descrever o Concelho de Torre de Moncorvo, através da caracterização/identificação das fragilidades, potencialidades e necessidades reais das diversas áreas de intervenção, numa perspetiva de desenvolvimento harmonioso e de procura de resolução para os problemas diagnosticados.

A nível Demográfico o êxodo rural é indubitavelmente uma realidade premente, que se afirma pela diminuição na densidade populacional, acompanhado do envelhecimento da população residente e do ténue aumento da natalidade entre 2015 e 2017, relativamente a períodos anteriores. A esta problemática do envelhecimento populacional, sem renovação geracional consistente, exaltam-se outras como o isolamento geográfico, social e familiar da população idosa, assistindo-se a um aumento da procura de serviços de apoio à terceira idade. Apesar de existirem nove IPSS no Concelho, com medidas e respostas variadas ao nível de Ação Social, estas ainda se revelam insuficientes face às necessidades emergentes. Não obstante, ainda que estas Instituições de apoio à terceira idade tenham vindo a crescer e a consolidarem-se, a estabilidade económica que enfrentam é ténue, pelo que a maioria limita a sua atividade às valências-tipo acordadas com a Segurança Social. Estas respostas tendem contudo a revelarem-se desadequadas e desatualizadas face aos “novos idosos” mais alfabetizados e ativos. Os diversos programas e parcerias implementados pelo Município e pelos parceiros da Rede Social, têm procurando colmatar estas necessidades, de modo a acrescentar qualidade de vida, participação social, segurança e comodidade a esta faixa etária, através de atividades intergeracionais e socioculturais diversificadas, dinâmicas e inclusivas.

No que concerne ao domínio do Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional, observa-se uma grande dificuldade em contornar as situações de

desemprego, visto que há um desajustamento entre as qualificações escolares e as oportunidades no mercado de trabalho, assim como um fraco tecido empresarial e uma falta de empreendedorismo efetivo nas atividades económicas. Há ainda a referir que, face ao panorama socioeconómico apresentado, urge potenciar os recursos endógenos e exógenos, os quais devem ser articulados e enquadrados em políticas de desenvolvimento local e regional, sendo a Rede Social a base dessa articulação. Nesse sentido, a agricultura continua a ser um recurso cuja atividade tem um peso considerável na empregabilidade, sendo o motor de desenvolvimento associado ao turismo e outras atividades complementares.

Na Educação, embora o Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado e os diversos mecanismos de apoio locais existentes (férias na Biblioteca Municipal, férias desportivas da Junta de freguesia de Torre de Moncorvo), promovam atividades no âmbito da ocupação dos tempos livres, há falta de infraestruturas físicas e de atividades concretas de natureza ocupacional educativa, cultural e criativa para as crianças e jovens após o horário escolar e nas interrupções letivas, que sejam compatíveis com as obrigações laborais dos pais. Neste sentido, é premente a necessidade de criação de um serviço/resposta complementar de apoio à família na ocupação dos tempos livres de crianças e jovens, durante o período extracurricular, tal como o CATL (Centro de Atividades de Tempos Livres).

A nível dos recursos de Saúde, o Centro de Saúde de Torre de Moncorvo dá atualmente cobertura a todos os utentes inscritos, não se registando casos sem médico de família. O facto de a urgência noturna estar direcionada para o SUB - Serviço de Urgência Básica de Vila Nova de Foz Côa levanta o problema a nível de transporte dos doentes e familiares para o Distrito da Guarda. Há ainda a salientar como fragilidade, a inexistência no Concelho e nos Concelhos limítrofes, de recursos que deem resposta às necessidades emergentes dos doentes psiquiátricos e nas situações de demência. Outra fragilidade emergente a nível da saúde para a população mais jovem prende-se com os insuficientes mecanismos de prevenção primária das toxicodependências e outros comportamentos de risco.

No domínio da Segurança, o Concelho continua a caracterizar-se por ser um concelho seguro, com baixos índices de violência e de criminalidade, embora se reportem



alguns casos de violência doméstica e um número significativo de idosos a viverem sozinhos (Censos, 2017).

Com a elaboração do Diagnóstico Social do Concelho pretendeu-se identificar problemáticas locais, valorizando-se os recursos/potencialidades para a sua resolução, e as respostas aos desafios atuais, tais como a integração de novas comunidades, o combate à violência de género, as adaptações da comunidade face às alterações climáticas, a promoção da natalidade, entre outros. Estes aspetos serão questões essenciais a apoiar numa estratégia local de desenvolvimento para o futuro, tendo como objetivo um Concelho mais desenvolvido, inclusivo, competitivo e solidário.

Torre de Moncorvo 30 de outubro 2018